



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

## LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018**



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E  
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA  
SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E  
CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS  
PREVENTIVAS.

DATA: 16.07.18

ABERT: 30.07.18

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ




**OFÍCIO INTERNO Nº 074/2018**

**DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE**  
Diretora do Depto. de Saúde

**PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI**  
Prefeito Municipal

**DATA: 09/03/2018**

Protocolo Interno n. <u>1071/18</u>
Em <u>14/03</u> de <u>18</u>
 Funcionário

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais para compor **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DEPARTAMENTO DE SAÚDE, INCLUINDO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS**, conforme requisição 211/2018 e Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

  
**Liliane Guarrezi Fontanive**  
Diretora do Depto. de Saúde

Recebi 28/03/18  
Dinara



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS/AQUISIÇÕES)**

**1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DEPARTAMENTO DE SAÚDE, INCLUINDO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS, conforme especificações, estimativas e exigências descritas abaixo.

**1.2 - Da escolha pelo registro de preços:**

1.2.1 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2 - Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações dos serviços nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**2- JUSTIFICATIVA**

2.1 - Os uniformes utilizados por profissionais atuantes na área de saúde tem o objetivo de evitar a contaminação das roupas de uso próprio sendo que estes estão constantemente expostos a riscos biológicos e químicos, visando assim à segurança dos mesmos devido à sua importância para o bom funcionamento do setor no município, proporcionando também segurança aos demais que com estes profissionais entram em contato. Ainda, o uniforme enquanto sistema visual não verbal pode ser um dos mensageiros da essência da organização que representa, sendo esta o Município de Coronel Vivida, nesse sentido, os mesmos significam credibilidade e segurança hospitalar, limpeza, higiene, organização e modernidade elevando o conceito da instituição perante a população, sabendo-se que a aquisição dos mesmos proporcionará coordenação, facilidade de comunicação, representação da imagem corporativa e identidade visual, também a padronização e melhor identificação dos profissionais envolvidos em campanhas preventivas. Dessa forma, provendo a população que neste município reside um atendimento bom, organizado, seguro e confiável.

**3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES**

3.1 - Os produtos quais serão registrados os preços POR ITEM são:

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	86	UN	17828	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO

*Paulo*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



				COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG
2	5	UN	17829	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITUA BORDADO COLORIDO, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG
3	110	UN	17830	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL MARINHO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITUA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG
4	14	UN	17831	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR AZUL MARINHO NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG
5	10	UN	17832	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL MARINHO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG
6	14	UN	17833	JAQUETA DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG
7	65	UN	17834	JAQUETA DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ACS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG
8	90	UN	17835	JAQUETA DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



				GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG
9	250	UN	17836	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, COM VIES NAS MANGAS E DETALHE NA GOLA EM AZUL MARINHO, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, XG, EGG E EXG
10	20	UN	17837	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES, DETALHE INTERNO E NOS PUNHOS DE OUTRA COR, COR A DEFINIR, COM BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, EGG E EXG
11	22	UN	17838	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR CAQUI ESCURO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM PRETO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG
12	6	UN	18050	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR PRETO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO FISCALIZACAO EM AMARELO OURO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG
13	700	UN	12958	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M <sup>2</sup> , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M <sup>2</sup> , COM SERIGRAFIA E CORES A DEFINIR, NOS TAMANHOS, PP, P, M, G E GG
14	19	UN	17265	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E O NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM VERDE BANDEIRA, BI LATERAL, TAMANHOS P, M, G EE GG
15	5	UN	17266	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E O NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS,

*Handwritten signature*



				DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR VERDE BANDEIRA NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G EE GG, EGG, EXG
--	--	--	--	---

#### **4 - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

4.1 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 30 (trinta) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Unidade de Saúde Central, na Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Rua Romário Martins, 154, centro, sem custo adicional. Sabendo que antes do término deste prazo, deverá comparecer a unidade para realizar a prova de medida dos funcionários. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao município a adquiri-las.

4.2 A empresa vencedora da licitação, não poderá confeccionar os uniformes sem antes tomar as medidas de cada funcionário e esclarecer qualquer dúvida citada acima na produção dos jalecos. Cabe a ela comparecer a unidade, tirar a medida dos profissionais, sabendo que terá diversos tipos de tamanhos a serem produzidos. Que tanto um P, M, G ou GG muda de acordo com cada pessoa e até mesmo de acordo com os moldes de cada facção;

4.3 Após a entrega, os produtos serão provados, cabendo ajustes das peças se ainda não ficar ajustada da maneira solicitada;

4.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, bem como no transporte das peças, como no envio de profissionais para fazer as provas das mesmas.

4.3 Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4.4 Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5 A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

#### **5 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

5.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

5.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*hala*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



*"4.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*4.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

*4.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*

*4.1.3. de comércio exterior."*

**Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.**

## **6 - RESULTADOS ESPERADOS**

6.1. Que venha satisfazer a necessidade do Departamento, com qualidade e dentro das normas solicitadas, para que os mesmos possam desempenhar suas funções, identificados e com vestimentas adequadas a cada setor solicitado.



**Liliane Guarrezi Fontarive**  
Diretora do Departamento de Saúde



## Re: Orçamento

nf pontocombrindes <nfpontocombrindes@hotmail.com>

qui 22/03/2018 10:01

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>;

📎 1 anexos (1 MB)

Orçamento Coronel Vivida.pdf;

Bom dia, segue novo anexo com as alterações passadas nos itens.

O orçamento com os valores não foi alterado.

Att. Édina

Ponto Com Brindes

(46) 3524-7757

---

**De:** nf pontocombrindes

**Enviado:** segunda-feira, 19 de março de 2018 15:33:39

**Para:** comprascvv@outlook.com

**Assunto:** Orçamento

Boa tarde,

Segue anexo orçamento.

Att. Édina

Ponto Com Brindes

(46) 3524-7757



ORÇAMENTO DE UNIFORMES PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE



LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIFORMES	VALOR TOTAL
1	1	86	UN	17828	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO BILATERAL TAMANHOS 16 P, M, G, GG, EGG, EXG	86,88	7.471,68
1	2	5	UN	17829	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITUA BORDADO COLORIDO, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG	86,88	434,40
1	3	110	UN	17830	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITUA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO E VIES AZUL MARINHO, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	86,88	9.556,80
1	4	14	UN	17831	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: HORIZONTAL COM VIES NA COR AZUL MARINHO NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	86,88	1.216,32
1	5	10	UN	17832	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, VIES COLORIDO, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	86,88	868,80



1	6	14	UN	17833	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	168,00	
1	7	65	UN	17834	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ACS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	178,00	11.570,00
1	8	90	UN	17835	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	178,00	16.020,00
1	9	250	UN	17836	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, COM VIES NAS MANGAS E DETALHE NA GOLA EM AZUL MARINHO, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, XG, EGG E EXG	68,88	17.220,00
1	10	20	UN	17837	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES, DETALHE INTERNO E NOS PUNHOS DE OUTRA COR, COR A DEFINIR, COM BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, EGG E EXG	46,88	937,60
1	11	22	UN	17838	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO MICROTTEL 100 % POLIESTER, COR CAQUI ESCURO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM PRETO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	58,00	1.276,00
1	12	6	UN	18050	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO MICROTTEL 100 % POLIESTER, COR PRETO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO FISCALIZACAO EM AMARELO OURO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	58,00	348,00
1	13	700	UN	12958	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M <sup>2</sup> , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M <sup>2</sup> , COM SERIGRAFIA E CORES A DEFINIR, NOS TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	22,88	16.016,00



1	14	23	UN	17265	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E O NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM VERDE BANDEIRA, BI LATERAL. TAMANHOS P, M, G, FF, GG.	78,80	1.812,40
1	15	7	UN	17266	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIÉS NA COR VERDE BANDEIRA NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G, FF, GG, FGG, FXXG.	78,80	551,60
1	16	9	UN	8590	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	46,88	421,92
1	17	22	UN	8591	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	46,88	1.031,36
1	18	4	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	48,88	195,52
1	19	5	UN	17660	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG E XG	48,88	244,40
1	20	30	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	178,00	5.340,00
1	21	9	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILÉTE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	178,00	1.602,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>96.486,80</b>



Ass: \_\_\_\_\_

Razão social: Ponto Com Brindes Ltda - ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

Telefone: (46) 3524-7757

endereço Rua Dionísio Spessato, N° 132, Bairro Padre Ulrico

e-mail: [nfpontocombrindes@hotmail.com](mailto:nfpontocombrindes@hotmail.com)

**DADOS PARA PAGAR**

Conta Corrente: 071-2

Agência nº: 4943

Banco: Caixa Economica

**POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.**

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO

18.036.328/0001-23

**Ponto Com Brindes Ltda.**

Rua Dionísio Spessato, 132

Bairro Industrial Padre Ulrico

CEP 85604-444

Francisco Beltrão - Paraná

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.036.328/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTOCOM BRINDES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTOCOM BRINDES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DIONISIO SPESSATO</b>	NÚMERO <b>132</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.604-444</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PADRE ULRICO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(46) 3523-4868</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2018** às **13:31:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
18.036.328/0001-23  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
29/04/2013

NOME EMPRESARIAL

**PONTOCOM BRINDES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas  
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente  
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO

**R DIONISIO SPESSATO**

NÚMERO

**132**

COMPLEMENTO

**SALA 02**

CEP

**85.604-444**

BAIRRO/DISTRITO

**PADRE ULRICO**

MUNICÍPIO

**FRANCISCO BELTRAO**

UF

**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

**(46) 3523-4868**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**29/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2018** às **13:31:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.036.328/0001-23  
NOME EMPRESARIAL: PONTOCOM BRINDES LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)



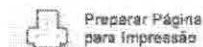
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DOUGLAS JOSE WAIAND
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/05/2018 às 13:31 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



# ORÇAMENTO DE UNIFORMES PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	86	UN	17828	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEREITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG	129,90	11.171,40
1	2	5	UN	17829	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEREITUA BORDADO COLORIDO, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG	73,00	365,00
1	3	110	UN	17830	JALECO, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEREITUA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO E VIES AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	73,00	8.030,00







1	4	14	UN	17831	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR AZUL MARINHO NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	129,90	1.818,60
1	5	10	UN	17832	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, VIES COLORIDO, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	73,00	730,00
1	6	14	UN	17833	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	108,00	1.512,00
1	7	65	UN	17834	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ACS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	108,00	7.020,00



1	8	90	UN	17835	<p>JAQUETA DOPEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M<sup>2</sup>, COR BRANCA, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG</p>	112,00	10.080,00
1	9	250	UN	17836	<p>CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, COM VIES NAS MANGAS E DETALHE NA GOLA EM AZUL MARINHO, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, XG, EGG E EXG</p>	41,90	10.475,00
1	10	20	UN	17837	<p>CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES, DETALHE INTERNO E NOS PUNHOS DE OUTRA COR, COR A DEFINIR, COM BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, EGG E EXG</p>	99,90	1.998,00
1	11	22	UN	17838	<p>COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO MICROTREL 100% POLIESTER COR CAQUI ESCURO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM PRETO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG</p>	65,00	1.430,00
1	12	6	UN	18050	<p>COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO MICROTREL 100% POLIESTER, COR PRETO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO FISCALIZACAO EM AMARELO OURO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG</p>	65,00	390,00
1	13	700	UN	12958	<p>CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M<sup>2</sup>, DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M<sup>2</sup>, COM SERIGRAFIA E CORES A DEFINIR, NOS TAMANHOS, PP, P, M, G E G G</p>	29,90	20.930,00



1	14	23	UN	17265	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/JONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM VERDE BANDEIRA, BI LATERAL, TAMANHOS P, M, G EE GG	132,00	3.036,00
1	15	7	UN	17266	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/JONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR VERDE BANDEIRA NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G EE GG, EGG, EXG	132,00	924,00
1	16	9	UN	8590	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	41,90	377,10
1	17	22	UN	8591	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	41,90	921,80
1	18	4	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	41,90	167,60



1	19	5	UN	17660	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG E XG	41,90	209,50	
1	20	30	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	108,00	3.240,00	
1	21	9	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	108,00	972,00	
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>85.801,00</b>

CORONEL VIVIDA, 22 DE MARÇO DE 2018

Ass:

*Domara Tereza Celin*

Razão social:

GARDENS CONFECÇÕES LTDA ME

CNPJ:

05 920 334 0001 05

Telefone:

46 3232 1158

endereço

RUA DA LIBERDADE 100 CENTRO

e-mail:

gardensflowers@gmail.com

05.920.334/0001-05

GARDENS CONFECÇÕES LTDA ME

**DADOS PARA PAGAM**

Conta Corrente: 10 064 1

Agência nº: 2008 7

Banco: BRASIL

**POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.**

( ) MICROEMPRESA

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- ) LUCRO REAL
- ) LUCRO PRESUMIDO





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.920.334/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/10/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GARDENS CONFECÇOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GARDEN'S FLOWERS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DA LIBERDADE</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 2321-158</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2018** às **13:38:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.920.334/0001-05  
NOME EMPRESARIAL: GARDENS CONFECÇÕES LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDREA TIBOLA
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	LIAMARA TIBOLA CECHIN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MARCOS TIBOLA
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	OSMAR ANGELO TIBOLA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/05/2018 às 13:38 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

## RES: Orçamento de uniformes



Comercial - Zassi Camisaria <comercial@zassi.com.br>

qui 10/05/2018 11:57

Para: 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' <comprascvv@outlook.com>;

📎 1 anexos (41 KB)

PREFEITURA CORONEL VIVIDA 10-05-2018.xlsx;

*Bom dia,  
Segue em anexo orçamento conforme solicitado.*

*Dúvidas a disposição.*

● *tt,  
Natali*



---

**De:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]

**Enviada em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 16:41

**Para:** comercial@zassi.com.br

**Assunto:** Orçamento de uniformes

**Prioridade:** Alta

● Boa tarde,

Solicito orçamento de uniformes conforme relação em anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto  
Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR  
Praça Ângelo Mezzomo, Centro  
CEP: 85.550-000  
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

Call  
Send SMS  
Add to Skype  
You'll need Skype CreditFree via Skype  
Call



quinta-feira, 10 de maio de 2018

Empresa:

Responsável Pelo Pedido:

Prazo de entrega: 60 dias após a confirmação do pedido

Modelo	Qtd.	Detalhe	Bordado	Valor Unidade	Valor total Peça	Valor Total
1- JALECO HOSPITALAR FEMININO M/L BRANCO	86	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 132,80	R\$ 143,80	R\$ 12.366,80
2- JALECO HOSPITALAR FEMININO S/M BRANCO	5	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 110,00	R\$ 121,00	R\$ 605,00
3- JALECO FEMININO S/M AZUL CLARO	110	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 110,00	R\$ 121,00	R\$ 13.310,00
4- JALECO HOSPITALAR MASC. M/L BRANCO	14	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 132,80	R\$ 143,80	R\$ 2.013,20
5- JALECO HOSPITALAR MASC. S/M BRANCO	10	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 110,00	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
6- JAQUETA C/ FIBRA- ENDEMIAS	14		R\$ 18,00	R\$ 156,00	R\$ 174,00	R\$ 2.436,00
7- JAQUETA C/ FIBRA - ACS	65		R\$ 18,00	R\$ 156,00	R\$ 174,00	R\$ 11.310,00
8- JAQUETA C/ FIBRA- SECRETARIA	90		R\$ 18,00	R\$ 156,00	R\$ 174,00	R\$ 15.660,00
9- CAMISETA GOLA POLO	250	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 45,00	R\$ 56,00	R\$ 14.000,00
10- CLASSIC GOLD FEM. M/L	20	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 72,53	R\$ 83,53	R\$ 1.670,60
11- COLETE UNISSEX ENDEMIAS	22		R\$ 18,00	R\$ 45,00	R\$ 63,00	R\$ 1.386,00
12- COLETE UNISSEX FISCALIZAÇÃO	6		R\$ 18,00	R\$ 45,00	R\$ 63,00	R\$ 378,00
13- CAMISETA M/C DECOTE REDONDO C	700	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 38,00	R\$ 49,00	R\$ 34.300,00
14- JALECO HOSP. FEM. UPA 24H	23	R\$ 5,00	R\$ 12,00	R\$ 132,80	R\$ 149,80	R\$ 3.445,40
15- JALECO HOSP. MAS. UPA 24 H	7	R\$ 5,00	R\$ 12,00	R\$ 132,80	R\$ 149,80	R\$ 1.048,60
16- CAMISETA BABY LOOK POLO VERDE	9		R\$ 6,00	R\$ 45,00	R\$ 51,00	R\$ 459,00
17- CAMISETA BABY LOOK POLO BRANCA	22		R\$ 6,00	R\$ 45,00	R\$ 51,00	R\$ 1.122,00
18- CAMISETA POLO VERDE	4		R\$ 6,00	R\$ 45,00	R\$ 51,00	R\$ 204,00
19- CAMISETA POLO BRANCA	5		R\$ 6,00	R\$ 45,00	R\$ 51,00	R\$ 255,00
20- JAQUETA VERDE	30		R\$ 18,00	R\$ 156,00	R\$ 174,00	R\$ 5.220,00
21- JAQUETA BRANCA	9		R\$ 18,00	R\$ 156,00	R\$ 174,00	R\$ 1.566,00
					R\$ -	R\$ -
Total	1501					R\$ 123.965,60

**Selecione a forma de pagamento:**

- 5% de desconto para pagamento à vista no fechamento do pedido.
- 2,5% de desconto para pagamento na entrega do pedido.
- Sem descontos. Entrada na entrega do pedido mais 30 dias.(Pedidos acima de R\$ 2.000,00)

**Obs: Para qualquer opção escolhida o faturamento é feito antecipadamente, no fechamento do pedido.**

**Informe seus dados cadastrais:**

Razão Social:

Telefone:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Lagradoiro:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

E-Mail:



### DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** S ZAMARCHI E CIA LTDA

Nome Fantasia: S ZAMARCHI E CIA LTDA

Cnpj: 08.148.190/0001-09

Inscrição Estadual: 90376938-60

Endereço: Avenida Tupi, 3696

Bairro: Baixada

Cidade: Pato Branco/PR

CEP: 85.505-143

Website: [www.zassi.com.br](http://www.zassi.com.br)

### REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Cooperativa Sicoob

Agência Bancária: 4390

Conta Corrente: 10.091-9

Gerente: **Fabiane Cristina Róta** - Telefone: (46) 3220 -3600

### REFERÊNCIAS COMERCIAL

1. Mundial Textil  
Rua Raimundo Feijo Gaiao, nº 520, Centro, Tangará SC  
Fone 49 3532-7200
2. Imprepel Gráfica  
Rua Pioneiro Avelino Ardoino Chiochetta, 50, Parque Industrial Eduardo Dágios -  
Planalto, PR, 85501-970  
Fone: 46 3224 - 2277
3. Tecidos Tita  
Avenida Floriano Peixoto, 650, Centro Uberlândia, São Paulo.  
Fone: 34 3235 4559

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.148.190/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. ZAMARCHI E CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZASSI</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.11-8-02 - Fação de roupas íntimas</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TUPI</b>	NÚMERO <b>3696</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.506-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIXADA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>escritorioideal@yahoo.com.br</b>	
TELEFONE <b>(46) 3224-4960 / (46) 3224-4133</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2018** às **13:29:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.148.190/0001-09  
NOME EMPRESARIAL: S. ZAMARCHI E CIA LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIDINANDE ZAMARCHI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

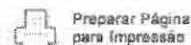
  

Nome/Nome Empresarial:	SILVANA APARECIDA ZAMARCHI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/05/2018 às 13:29 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



11/05/2018

Email – comprascvv@outlook.com

## Orçamento de uniformes - URGENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

seq 02/04/2018 16:32

Itens Enviados

Para: vidatexpb@gmail.com <vidatexpb@gmail.com>;

Precedência: Alta

Obj: Anexos (43 KB)

Orçamento de uniformes.xls

Boa tarde,

Solicito orçamento de uniformes conforme relação em anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto  
Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR  
Praça Ângelo Mezzomo, Centro  
CEP: 85.550-000  
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318



# Orçamento de uniformes



DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

seg 02/04/2018 17:13

Itens Enviados

Para:luciano@dalny.com.br <luciano@dalny.com.br>;

Prioridade: Alta

📎 1 anexo (43 KB)

Orçamento de uniformes.xls;

Boa tarde,

● Solicito orçamento de uniformes conforme relação em anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto  
Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR  
Praça Ângelo Mezzomo, Centro  
CEP: 85.550-000  
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

# Orçamento de uniformes



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

qui 19/04/2018 09:03

Itens Enviados

Para: stdaflex@gmail.com <stdaflex@gmail.com>;

Prioridade: Alta

📎 1 anexos (43 KB)

Orçamento de uniformes.xls;

Bom dia,

Solicito orçamento de uniformes para o Departamento de Saúde, os mesmos serão adquiridos por processo licitatório, registro de preços, com validade pelo período de 12 meses, especificações em anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto  
Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR  
Praça Ângelo Mezzomo, Centro  
CEP: 85.550-000  
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

# Enc: Orçamento de uniformes - URGÊNTE



DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

qui 19/04/2018 10:59

Itens Enviados

Para: stafecostura@hotmail.com <stafecostura@hotmail.com>;

Prioridade: Alta

📎 1 anexos (43 KB)

Orçamento de uniformes.xls;

---

**De:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

**Enviado:** segunda-feira, 26 de março de 2018 10:30

**Para:** Stafe Confeccoes Ltda

**Assunto:** Orçamento de uniformes - URGÊNTE

Bom dia,

Solicito orçamento de uniformes, conforme relação em anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318



## Re: Orçamento de uniformes



ARTE Uniformes - atendimento <atendimento@arteuniformes.com.br>

qui 19/04/2018 11:39

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

Bom Dia Dinara !!!

Verificando aqui a disponibilidade de tecido e devido a Distancia , resolvemos NÃO participar da sua cotação. À impossibilidade de logística para verificação de tamanhos e a classificação das cores .

Ficamos muito gratos pela solicitação , pois primamos nossa qualidades e satisfação dos nossos clientes .

Qualquer dúvida estaremos totalmente a disposição.

Att;  
Beth

Em 18 de abril de 2018 11:48, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:

**De:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA  
**Enviado:** terça-feira, 10 de abril de 2018 15:13  
**Para:** [atendimento@arteuniformes.com.br](mailto:atendimento@arteuniformes.com.br)  
**Assunto:** Orçamento de uniformes

Boa tarde,

Solicito orçamento de uniformes conforme relação em anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

## MAPA COMPARATIVO DE UNIFORMES PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE

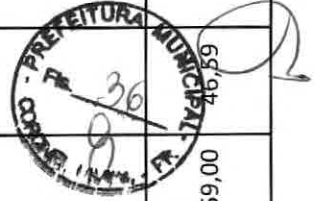
LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	PONTO COM BRINDES LTDA		GARDENS CONFECÇÕES LTDA-ME		S. ZAMARCHI E CIA LTDA		MÉDIA	
						VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	86	UN	17828	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG	86,88	7.471,68	129,90	11.171,40	143,80	12.366,80	120,19	10.336,34
1	2	5	UN	17829	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITUA BORDADO COLORIDO, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BILATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG	86,88	434,40	73,00	365,00	121,00	605,00	93,63	468,15
1	3	110	UN	17830	JALECO, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITUA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO E VIES AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	86,88	9.556,80	73,00	8.030,00	121,00	13.310,00	93,63	10.299,30



Q

1	4	14	UN	17831	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR AZUL MARINHO NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	86,88	1.216,32	129,90	1.818,60	143,80	2.013,20	120,19	1.682,66
1	5	10	UN	17832	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, VIES COLORIDO, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	86,88	868,80	73,00	730,00	121,00	1.210,00	93,63	936,30
1	6	14	UN	17833	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	168,00	2.352,00	108,00	1.512,00	174,00	2.436,00	150,00	2.100,00
1	7	65	UN	17834	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ACS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	178,00	11.570,00	108,00	7.020,00	174,00	11.310,00	153,33	9.966,45
1	8	90	UN	17835	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	178,00	16.020,00	112,00	10.080,00	174,00	15.660,00	154,67	13.920,30
1	9	250	UN	17836	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, COM VIES NAS MANGAS E DETALHE NA GOLA EM AZUL MARINHO, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, XG, EGG E EXG	68,88	17.220,00	41,90	10.475,00	56,00	14.000,00	55,59	13.897,50

1	10	20	UN	17837	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES, DETALHE INTERNO E NOS PUNHOS DE OUTRA COR, COR A DEFINIR, COM BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, EGG E EXG	46,88	937,60	99,90	1.998,00	83,53	1.670,60	76,77	1.535,40
1	11	22	UN	17838	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO MICROTEL 100% POLIESTER COR CAQUI ESCURO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM PRETO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	58,00	1.276,00	65,00	1.430,00	63,00	1.386,00	62,00	1.364,00
1	12	6	UN	18050	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO MICROTEL 100% POLIESTER, COR PRETO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO FISCALIZACAO EM AMARELO OURO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	58,00	348,00	65,00	390,00	63,00	378,00	62,00	372,00
1	13	700	UN	12958	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M <sup>2</sup> , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M <sup>2</sup> , COM SERIGRAFIA E CORES A DEFINIR, NOS TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	22,88	16.016,00	29,90	20.930,00	49,00	34.300,00	33,93	23.751,00
1	14	23	UN	17265	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E O NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM VERDE BANDEIRA, BI LATERAL, TAMANHOS P, M, G E E GG	78,80	1.812,40	132,00	3.036,00	149,80	3.445,40	120,20	2.764,60
1	15	7	UN	17266	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR VERDE BANDEIRA NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G E E GG, EGG, EXG	78,80	551,60	132,00	924,00	149,80	1.048,60	120,20	841,40
1	16	9	UN	8590	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	46,88	421,92	41,90	377,10	51,00	459,00	46,59	419,31



1	17	22	UN	8591	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES, BORDADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	46,88	1.031,90	41,90	921,80	51,00	1.122,00	46,59	1.024,98
1	18	4	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	48,88	195,52	41,90	167,60	51,00	204,00	47,26	189,04
1	19	5	UN	17660	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	48,88	244,40	41,90	209,50	51,00	255,00	47,26	236,30
1	20	30	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	178,00	5.340,00	108,00	3.240,00	174,00	5.220,00	153,33	4.599,90
1	21	9	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	178,00	1.602,00	108,00	972,00	174,00	1.566,00	153,33	1.379,97
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>96.486,80</b>	<b>85.798,00</b>	<b>123.965,60</b>	<b>102.084,90</b>				

Obs: Para composição do valor final, foram efetuados os cálculos de média e mediana, se mostrando mais vantajoso para a Administração a contratação a contratação pelo valor da média, foram consultados processos licitatórios de outros municípios da região, estado e outros estados, não sendo possível a comparação, pois os itens dos contratos encontrados não possuem a mesma descrição do objeto solicitado.

Coronel Vivida, 11 de maio de 2018.

  
Dinara Mazzucatto  
Departamento de Compras





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 211/2018

Coronel Vivida, 09 de março de 2018

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** CONFECCAO DE UNIFORME PARA FUNCIONARIOS DO DEPARTAMENTO DE SAUDE , conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	COM	UNIT	TOTAL
1	1	86	UN	17828	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG		120,19	10.336,34
1	2	5	UN	17829	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITUA BORDADO COLORIDO, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16,		93,63	468,15

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



1	3	110	UN	17830	P, M, G, GG, EGG, EXG JALECO, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITUA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO E VIES AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	93,63	10.299,30
1	4	14	UN	17831	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR AZUL MARINHO NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	120,19	1.682,66
1	5	10	UN	17832	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE	93,63	936,30





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



					PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, VIES COLORIDO TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG			
1	6	14	UN	17833	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG		150,00	2.100,00
1	7	65	UN	17834	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ACS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG		153,33	9.966,45
1	8	90	UN	17835	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS		154,67	13.920,30







**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



					BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG		
1	9	250	UN	17836	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, COM VIES NAS MANGAS E DETALHE NA GOLA EM AZUL MARINHO, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, XG, EGG E EXG	55,59	13.897,50
1	10	20	UN	17837	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES, DETALHE INTERNO E NOS PUNHOS DE OUTRA COR, COR A DEFINIR, COM BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, EGG E EXG	76,77	1.535,40
1	11	22	UN	17838	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO MICROTREL 100% POLIESTER COR CAQUI ESCURO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM PRETO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	62,00	1.364,00
1	12	6	UN	18050	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO MICROTREL 100% POLIESTER, COR PRETO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO FISCALIZACAO EM AMARELO OURO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	62,00	372,00
1	13	700	UN	12958	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², COM SERIGRAFIA E CORES A DEFINIR, NOS TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	33,93	23.751,00





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



1	14	23	UN	17265	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO EO NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM VERDE BANDEIRA, BI LATERAL, TAMANHOS P, M, G E E GG	120,20	2.764,60
1	15	7	UN	17266	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR VERDE BANDEIRA NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G E E GG, EGG, EXG	120,20	841,40
1	16	9	UN	8590	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO	46,59	419,31





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



					LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG		
1	17	22	UN	8591	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	46,59	1.024,98
1	18	4	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	47,26	189,04
1	19	5	UN	17660	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG E XG	47,26	236,30
1	20	30	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	153,33	4.599,90
1	21	9	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL,	153,33	1.379,97





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



					FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG		
--	--	--	--	--	---	--	--

**TOTAL GERAL ESTIMADO** **102.084,90**

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli - Rua Romário Martins, nº 154, Bairro Centro
4. **Prazo de execução:** IMEDIATO
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00	19	2	0	27	33903400000	303	495
				0				0			

*Liliane G Fontanive*  
**LILIANE G FONTANIVE**  
DEPARTAMENTO DE SAUDE  
Liliane Guarrezi Fontanive  
Diretora Dpto Saúde  
D 6 127 de 03/01/2017

**Carimbo**

<b>Contabilidade:</b> Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita.  _____/_____/_____  Contabilidade	<b>Jurídico:</b> Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade:  _____/_____/_____  Responsável Jurídico	<b>Coordenação Geral</b> Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada.  _____/_____/_____  Coordenação Geral	<b>Controle Interno:</b> Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada.  _____/_____/_____  Controle Interno
---	--	---	---

**Ordenador das despesas:**  
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

\_\_\_\_\_  
Ordenador das despesas

Fornecedor:

**OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:**  
UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DO DEPARTAMENTO DE SAUDE INCLUINDO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

Emissor: FLAVIANE GUBERT SIQUEIRA





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



OFÍCIO Nº 382/2018

PROTOCOLO Nº 107/2018

DE: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero  
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação

Pricila Gregolin Gugik  
Advogada

DATA: 14.05.2018

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 074/2018, expedido pela Sr<sup>a</sup>. Liliane Guarrezzi Fontanive, o qual requer a abertura de processo licitatório visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para funcionários do Departamento de Saúde, incluindo a Unidade de Pronto Atendimento e camisetas para Campanhas, para o período de 12 meses. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração da minuta do processo de licitação e minuta de contrato;
3. Ao exame e aprovação da modalidade e das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



OFÍCIO Nº 113/2018

PROTOCOLO Nº 107/2018

PARA: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

DATA: 06.06.2018

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para servidores da saúde, incluindo UPA e camisetas para diversas campanhas preventivas nas dotações orçamentárias indicadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.23	000	4348
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.23	000	4349

Declaramos para todos os fins que a contratação acima citada acontecerá de acordo com as necessidades da Unidade solicitante e serão custeadas com recursos específicos da área de saúde.

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero  
Contabilista  
CRC PR nº 25365/0-7



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



OFÍCIO Nº 127/2018

PROTOCOLO Nº 107/2018

PARA: Pricila Gregolin Gugik  
Advogada

DATA: 06.06.2018

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e anexos, referente à contratação de empresas para futuras e eventuais aquisições de uniformes para servidores da saúde, incluindo UPA e camisetas para diversas campanhas preventivas, para o período de 12 meses.

Cordialmente,

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CPL



**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2018.**

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**PREÂMBULO**

---

O Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS"**.

**DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 201x.**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas**

**LOCAL: Sede do município - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxxxx de 201x, às xxh xxmin (xxxxx horas)** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.





## I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

## II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

## III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

### 3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05; bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, **punidos** com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;

j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

k) Que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

### IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital;
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



**4.4. É obrigatória a apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

#### **V - DO VALOR MÁXIMO**

5.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 102.084,90 (cento e dois mil e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**.

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

#### **VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as xxh e xxm do dia XX/XX/2018**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

##### **Envelope nº 01 - Proposta**

**Pregão Presencial nº xx/2018**

**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS".**

**Empresa:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Data da Abertura:** xx de xxxx de 2018.

**Horário de Abertura:** xx:xx (xxxx) horas.

##### **Envelope nº 02 - Habilitação**

**Pregão Presencial nº xx/2018**

**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS".**

**Empresa:**



**CNPJ:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Data da Abertura:**

**xx de xxxx de 2018.**

**Horário de Abertura:**

**xx:xx (xxxx) horas.**

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:30 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

## **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ;

b) Número do Pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) Valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;

f) Prazo de entrega é de **até 30 (trinta) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.



7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.9. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**7.10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.**

**7.10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) PARA DOWNLOAD.**

7.10.2. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido à quantidade de caracteres, porém cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do item.

**7.11. Disposições gerais referentes às propostas:**

7.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

**7.12. O valor deverá ser discriminado em reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.**

## **VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

### **8.1.1. Da Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, para empresa individual;



- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002).

#### **8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;
- b) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

#### **8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:**

- a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**;
- b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.



#### 8.1.4. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III);

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII).

**OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.**

**Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao Município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b".**

#### 8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



## **IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.**

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.**

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.





9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1. do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



## **X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 10.5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## **XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.



11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

## **XII - DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Contratante.

12.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da empresa.

## **XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

13.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Unidade Básica de Saúde Central e/ou na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizadas na Rua Romário Martins, 154, Centro, Coronel Vivida/PR, conforme indicado pelo departamento solicitante.

13.2. A DETENTORA, não poderá confeccionar os produtos sem antes tomar as medidas de cada servidor municipal e esclarecer qualquer dúvida referente à produção. Cabe a DETENTORA comparecer a unidade, tirar as medidas dos servidores, sabendo que terá diversos tipos de tamanhos a serem produzidos.

13.3. Após a entrega, os produtos serão provados, cabendo ajustes das peças se ainda não ficar ajustada da maneira solicitada.

13.4. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o CONTRATANTE a adquiri-las.



13.5. A DETENTORA deverá atender as solicitações do CONTRATANTE, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

13.6. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho e demais informações constantes no Termo de Referência, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, bem como envio de profissionais para tirar medidas e fazer as provas dos produtos.

13.7. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

13.8. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

#### **XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1. O recebimento dos produtos passará por análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência, para a aceitação definitiva.

14.2. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

14.3. O CONTRATANTE reserva-se ainda o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

14.4. O CONTRATANTE reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas neste Termo de Referência, ou que seja considerado inadequado.

14.5. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **XV - DA FORMA DE PAGAMENTO**

15.1. O preço ajustado será pago, através da TESOUREARIA do MUNICÍPIO, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:



**"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:**

- 6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
- 6.3. de comércio exterior."

**15.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.**

15.6 - A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de Tributos Federais e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

#### **XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias específicas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.23	000	4348
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.23	000	4349

#### **XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

#### **XVIII - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA**

18.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.



18.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

18.3. A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

18.4. Conforme Portaria nº08/2018, caberá à gestão do contrato a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, nomeada através do Decreto nº 6.127 de 03 de janeiro de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

18.5. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento de Saúde, cabendo a fiscal, a Servidora Municipal Sra. Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, matrícula nº 1297-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor, às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

18.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

18.8. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

18.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

## **XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.1.1. Os licitantes devem observar e a detentora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do CONTRATANTE, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

19.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.

19.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

19.4. Ao CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## **XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná,



**após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

20.8. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo CONTRATANTE.

20.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O CONTRATANTE reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A DETENTORA se obriga a manter, durante toda a ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de procuração.

Anexo VII – Declaração incompatibilidade negocial.

Anexo VIII – Minuta da ata de registro de preços.

20.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



20.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2018.

---

Ademir Antonio Azilero  
Presidente da Comissão de Licitação



**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS**, conforme especificações, estimativas e exigências abaixo.

**1.2. Da escolha pelo registro de preços:**

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuar as contratações dos serviços nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**II - JUSTIFICATIVA**

Os uniformes utilizados por profissionais atuantes na área de saúde tem o objetivo de evitar a contaminação das roupas de uso próprio sendo que estes estão constantemente expostos a riscos biológicos e químicos, visando assim à segurança dos mesmos, devido à sua importância para o bom funcionamento do setor no município, proporcionando também segurança aos demais que com estes profissionais entram em contato. Ainda, o uniforme enquanto sistema visual não verbal pode ser um dos mensageiros da essência da organização que representa, sendo esta o Município de Coronel Vivida, nesse sentido, os mesmos significam credibilidade e segurança hospitalar, limpeza, higiene, organização e modernidade elevando o conceito da instituição perante a população, sabendo-se que a aquisição dos mesmos proporcionará coordenação, facilidade de comunicação, representação da imagem corporativa e identidade visual, também a padronização e melhor identificação dos profissionais envolvidos em campanhas preventivas. Dessa forma, provendo a população que neste município reside um atendimento bom, organizado, seguro e confiável.

**III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS**

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	86	UN	17828	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO	120,19	10.336,34



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



				ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG		
2	5	UN	17829	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITUA BORDADO COLORIDO, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG	93,63	468,15
3	110	UN	17830	JALECO, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITUA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO E VIES AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	93,63	10.299,30
4	14	UN	17831	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO	120,19	1.682,66



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



				COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR AZUL MARINHO NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG		
5	10	UN	17832	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, VIES COLORIDO TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	93,63	936,30
6	14	UN	17833	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	150,00	2.100,00
7	65	UN	17834	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ACS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	153,33	9.966,45
8	90	UN	17835	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO	154,67	13.920,30



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG		
9	250	UN	17836	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, COM VIES NAS MANGAS E DETALHE NA GOLA EM AZUL MARINHO, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, XG, EGG E EXG	55,59	13.897,50
10	20	UN	17837	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES, DETALHE INTERNO E NOS PUNHOS DE OUTRA COR, COR A DEFINIR, COM BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, EGG E EXG	76,77	1.535,40
11	22	UN	17838	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO MICROTREL 100% POLIESTER COR CAQUI ESCURO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM PRETO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	62,00	1.364,00
12	6	UN	18050	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO MICROTREL 100% POLIESTER, COR PRETO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO FISCALIZACAO EM AMARELO OURO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	62,00	372,00
13	700	UN	12958	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M <sup>2</sup> , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M <sup>2</sup> , COM SERIGRAFIA E CORES A DEFINIR, NOS TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	33,93	23.751,00
14	23	UN	17265	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E O NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS	120,20	2.764,60



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



				COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM VERDE BANDEIRA, BI LATERAL, TAMANHOS P, M, G E E GG		
15	7	UN	17266	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR VERDE BANDEIRA NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G E E GG, EGG, EXG	120,20	841,40
16	9	UN	8590	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	46,59	419,31
17	22	UN	8591	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	46,59	1.024,98
18	4	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	47,26	189,04
19	5	UN	17660	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG E XG	47,26	236,30
20	30	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR	153,33	4.599,90



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



				+ TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG			
21	9	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	153,33	1.379,97	
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$</b>						<b>R\$ 102.084,90</b>	

### III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Unidade Básica de Saúde Central e/ou na Unidade de Pronto Atendimento, - UPA, localizadas na Rua Romário Martins, 154, Centro, conforme indicado pelo departamento solicitante.

3.2. A DETENTORA, não poderá confeccionar os produtos sem antes tomar as medidas de cada servidor municipal e esclarecer qualquer dúvida referente à produção. Cabe a DETENTORA comparecer a unidade, tirar as medidas dos servidores, sabendo que terá diversos tipos de tamanhos a serem produzidos.

3.3. Após a entrega, os produtos serão provados, cabendo ajustes das peças se ainda não ficar ajustada da maneira solicitada.

3.4. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o CONTRATANTE a adquiri-las.

3.5. A DETENTORA deverá atender as solicitações do CONTRATANTE, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

3.6. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho e demais informações constantes no Termo de Referência, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, bem como envio de profissionais para tirar medidas e fazer as provas dos produtos.

3.7. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

3.8. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades.



#### **IV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1. O recebimento dos produtos passará por análise dos mesmos, por servidor responsável, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência, para a aceitação definitiva.
- 4.2. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação ao CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
- 4.3. O CONTRATANTE reserva-se ainda o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.
- 4.4. O CONTRATANTE reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas neste Termo de Referência, ou que seja considerado inadequado.
- 4.5. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

Pregão Presencial nº xx/2018.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018

**DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA**

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br).**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

**2 - CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**3 - DECLARAÇÃO**

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº .....

**(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)  
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal da empresa  
CPF e RG do declarante



**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Presencial nº xx/2018

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/produtos e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)  
RG e CPF

**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



**ANEXO VIII**

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/201x**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018**

**PRAZO: de xx de xxxx de 201x a xx de xxxx de xxxx**

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS**, de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
VALOR TOTAL ESTIMADO							

(xxxxxxx)

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.23	000	4348
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.23	000	4349

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do MUNICÍPIO que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

### **CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS**

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de xxxxxxxx de 201x a xxxxxxxxx de 201x.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº xx/2018**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.





Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES**

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Unidade Básica de Saúde Central e/ou na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizadas na Rua Romário Martins, 154, Centro, conforme indicado pelo departamento solicitante.

Parágrafo Segundo: Cabe a DETENTORA comparecer a unidade, tirar a medida dos servidores municipais, sabendo que terá diversos tipos de tamanhos a serem produzidos. Que tanto um P, M, G ou GG muda de acordo com cada pessoa e até mesmo de acordo com os moldes de cada facção. A DETENTORA, não poderá confeccionar os produtos sem antes tomar as medidas de cada Servidor e esclarecer qualquer dúvida referente à produção dos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Após a entrega, os produtos serão provados, cabendo ajustes das peças se ainda não ficar ajustada da maneira solicitada.

Parágrafo Quarto: O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o CONTRATANTE a contratá-las.

Parágrafo Quinto: A DETENTORA deverá atender as solicitações do CONTRATANTE, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Sexto: Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho e demais informações constantes no Termo de Referência (ANEXO I deste edital), correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, bem como envio de profissionais para tirar medidas e fazer as provas dos produtos.

Parágrafo Sétimo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo: A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades.

Parágrafo Nono: O recebimento dos produtos passara por análise dos mesmos, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência, para a aceitação definitiva.

Parágrafo Décimo: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.

Parágrafo Décimo Primeiro: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Décimo Segundo: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Décimo Terceiro: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Décimo Quarto: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da TESOURARIA do MUNICÍPIO, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*



6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a Ata de Registro de Preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Quinto: Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão do contrato a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, nomeada através do Decreto nº 6.127 de 03 de janeiro de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

Parágrafo Sexto: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento de Saúde, cabendo a fiscal, a Servidora Municipal Sra. Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, matrícula nº 1297-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Oitavo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Nono: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo Décimo: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas parágrafo terceiro, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da Ata de Registro de Preços;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do CONTRATANTE com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela Ata de Registro de Preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.



Parágrafo Quinto: Ao CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão CONTRATANTE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida - PR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº xx/2018** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2018.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

.....  
Liliane Guarrezi Fontanive  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PARECER JURÍDICO**

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencial. Aquisição de uniformes para o Departamento Municipal de Saúde. Análise jurídica prévia. Aprovação Condicionada.

**Senhor Prefeito,**

**RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação para a aquisição de uniformes para do Departamento Municipal de Saúde.
2. Os autos **não** estão devidamente paginados, devendo ser tomada tal providência imediatamente, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.
3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
  - a) Ofício nº 074/2018 da Diretora do Departamento de Promoção Humana, Termo de Referência, orçamentos, mapa comparativo de preços, requisição de compras (fls. 02/44);
  - b) Ofício nº 382/2018 - Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico (fl. 45);
  - c) Ofício nº 113/2018 - Parecer Contábil (fl. 46);
  - d) Ofício nº 127/2018 - Solicitação de análise jurídica da minuta do Edital (fl. 47);
  - e) Minuta do edital e anexos (fls. 48/86);
4. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

**ANÁLISE JURÍDICA**



## I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

5. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

6. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7. Isto posto, em análise as especificações técnicas contidas no Termo de Referência verifica-se que o bem objeto da aquisição se enquadra no conceito de serviço comum.

## II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

8. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

9. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

<sup>1</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."





10. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

### **Da justificativa da contratação**

11. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)<sup>2</sup>, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

12. A contratação foi justificada mediante o Termo de Referência.

13. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

14. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

15. Após as justificativas retro, deve ser encaminhado os autos ao Chefe do Poder Executivo, a fim de que avalie se as razões invoca se amoldam ao interesse público.

### **Do Termo de Referência e da definição do objeto**

16. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

17. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

<sup>2</sup> Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.



18. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.
19. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.
20. Desse modo, entende-se que a justificativa deverá ser devidamente apreciada e aprovada pela autoridade competente.

#### **Da pesquisa de preços e do orçamento estimado**

21. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.
22. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.
23. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.
24. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.
25. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).
26. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:
- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
  - b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);



c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

27. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

28. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>3</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

29. A utilização da média ou da mediana para fins de definir os preços é adequada, conforme bem explica Franklin Brasil, Auditor da CGU, veja-se:

*“A Média é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. Porém, a média é fortemente influenciada por valores extremos. Por isso, em amostras sem homogeneidade, pode não representar adequadamente a tendência central dos preços. Já a Mediana é definida por estar na posição central das referências coletadas. Por exemplo, considerem-se os valores (1,50; 2,20; 3,50; 4,00; 10,00) como os preços coletados. Se for utilizado o método da mediana, o preço de referência será 3,50, pois é o valor que está na posição central da amostra, conforme destacado em negrito. A média para o mesmo conjunto seria 4,24. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que “o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”. O Menor preço é simplesmente o número mais baixo em um conjunto de dados obtidos”. Disponível em [https://sollicita.com.br/Noticia/?p\\_idNoticia=10689](https://sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=10689), acesso em 22/01/2018.*

### Das Exigências de Habilitação

30. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

31. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

<sup>3</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



### **Dos critérios de Aceitação das Propostas**

32. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

33. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

### **Da Previsão de existência de recursos orçamentários**

34. A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

### **Autorização para a abertura da licitação**

35. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

36. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V, do Decreto nº 3.555/2000.

### **Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio**

37. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

38. Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

39. Assim, deve ser anexado aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

### **Da Minuta do Edital e seus Anexos**

40. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato - o que foi atendido.



### Do Sistema de Registro de Preços

41. Determina a Lei de Licitações - Lei nº 8.666/93 - que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços - SRP (art. 15, II).

42. O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

43. O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) quando houver necessidade de compras habituais;
- b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;
- c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) quando for viável a entrega parcelada;
- e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
- f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

46. O Município recepcionou a possibilidade da utilização da SRP por meio do Decreto Municipal nº 3.263/2006, razão pela qual entende-se pela legalidade da Minuta do instrumento convocatório neste particular.

**47. Especificamente no presente caso, deverá ser justificado pelo setor solicitante de forma as razões pela estão solicitando o sistema de registro de preços, notadamente quanto a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata, tendo em vista que, a priori, esta Assessoria Jurídica entende que é possível definir o número de servidores, assim como as campanhas que serão desenvolvidas no decorrer do ano.**

### CONCLUSÃO

48. Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica:

- a) Seja sanada a arguição constante no item 47 deste parecer e, não sendo preenchidos os requisitos necessários a utilização do sistema registro de preços (itens 41/46), orienta-se que seja efetuado levantamento com os quantitativos necessários pela autoridade solicitante, bem como seja realizada a aquisição com a quantidade predeterminada;



- b) Seja o Termo de Referência devidamente aprovado pela Autoridade Superior;
- c) Seja verificado se as cotações de preços foram feitas de acordo com o Termo de Referência do órgão solicitante, bem como resguardando a busca pelo preço real de mercado e o princípio da economicidade, sugere-se a ampliação da pesquisa de preços;
- d) Seja realizada a juntada de ato de nomeação do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como documento que comprove que o servidor designado para atuar como pregoeiro concluiu o curso de capacitação específica para exercer a atribuição;
- e) Seja conferida a inexistência de fracionamento indevido do objeto do certame;

48. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

49. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2018.



**Priscila G. Gugik**  
OAB/Pr nº 51.356



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**OFÍCIO 206/2018**

Coronel Vivida, 19 de junho de 2018.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**  
*Diretora do Departamento de Saúde*

Para: **Priscila Gregolin Gugik**  
*Setor Jurídico*

Em resposta ao parecer jurídico do processo licitatório do registro de preço para aquisição de uniformes e camisetas para campanhas quando questionado da imprevisibilidade do quantitativo a ser utilizado, entende-se que não há como estimar o uso deste produto, em razão de que os uniformes serão solicitados de acordo com a necessidade de cada profissional ao longo do período da vigência contratual, também, entende-se que não há como prever quanto à contratação de novos profissionais e se haverá solicitações de dispensa durante este período. Ainda quanto à realização de campanhas, observa-se que não há como estipular uma quantidade exata das mesmas ao longo do período e o número de profissionais que nas mesmas participarão, tornando assim o registro de preços a opção mais viável, sendo que os produtos a serem licitados serão solicitados conforme a necessidade do departamento de saúde, gerando assim economicidade ao Município, sendo que não seremos obrigados a requisitar as referidas quantidades totais de cada objeto, apenas será utilizado aquilo que for cabível e necessário.

Atenciosamente,

  
**Liliane Guarrezi Fontanive**  
*Diretora do Departamento de Saúde*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



OFÍCIO Nº 554/2018

PROTOCOLO Nº 107/2018


PARA: Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CML

DATA: 16.07.2018

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para Servidores do Departamento de Saúde, incluindo Unidade Básica de Pronto Atendimento e camisetas para campanhas, para o período de 12 meses.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial do Município em 05.01.2018 e Portaria nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018, designando o pregoeiro oficial, publicada no diário Oficial do Município em 05.01.2018.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Gezica Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

**Art. 2º DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

**Art. 3º** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### DECRETO nº 6319, de 03 de janeiro de 2018.

Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, - DECRETA:

Art. 1º-Fica alterado o Art. 1º, item III, do Decreto nº 6028, de 13 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Pastor Everaldo Tomás.

Suplente: Pastor Tibúrcio Américo Paim

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod256822

### PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.875-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Gezica Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.844-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod256996

### PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod256957

### PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº

050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

### PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Dalimira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Carlane Luiza Lasta de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3
Luane Marcolina Leonardi	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

### Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGE – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 – Pregão Presencial nº 147/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

**Art. 2º** O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2018.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1100  
CNPJ:01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR  
[www.marquinhopr.gov.br](http://www.marquinhopr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLANAGENS EM TERRENOS PÚBLICOS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I. Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 18 de janeiro de 2018, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 18 de janeiro de 2018, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinhopr.gov.br](http://www.marquinhopr.gov.br), a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com), ou ainda pelo telefonefax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO E UM PULVERIZADOR, de acordo com as especificações que constam no Anexo I. Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 19 de janeiro de 2018, às 13:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 14:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinhopr.gov.br](http://www.marquinhopr.gov.br), a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com), ou ainda pelo telefonefax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I. Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de janeiro de 2018, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinhopr.gov.br](http://www.marquinhopr.gov.br), a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com), ou ainda pelo telefonefax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I. Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 19 de janeiro de 2018, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinhopr.gov.br](http://www.marquinhopr.gov.br), a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com), ou ainda pelo telefonefax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES METÁLICAS NOVAS COM NO MÍNIMO 6 TONELADAS DE CAPACIDADE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I. Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 22 de janeiro de 2018, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 22 de janeiro de 2018, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinhopr.gov.br](http://www.marquinhopr.gov.br), a partir das 08:00horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com), ou ainda pelo telefonefax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº 022/18, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso I RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívida e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.799-20	3.334.748-0/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Suplente	050.889.369-47	8.407.875-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretaria	044.650.199-10	8.174.861-4/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.807.784-8/PR
Geizka Hortelini	Membro Suplente	062.778.809-09	9.492.797-5/PR
Luiz Manoel Guntowski	Membro Suplente	031.487.799-27	4.033.846-9/PR

Art. 2º DELIBERAR, para o ADEMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta ou ausência dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser substituído pelo suplente ou por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 178/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.869/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.199-10, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, e depender da especificação técnica do objeto ou de documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 178/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.869/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.889.369-47, para desempenhar a função de Pregoeiro do Edital FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.199-10, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º A proposta, técnica autoriza a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, e depender de especificação técnica do objeto ou de documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contabilista - CRC 25.365

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR**

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR a sra. Rose Helena Kurpel, CPF nº 518.654.919-34 para responder pelo cargo de Assessora Parlamentar, percebendo vencimentos relativos ao Nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 5 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 5 de janeiro de 2018.

Leonides Moser  
Presidente

Daniel Zaneco  
1º Secretário

Registre-se e publique-se

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 - Tomada de Preços nº 15/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME. CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 - Pregão Presencial nº 147/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso I e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.868, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Dalma Pórcio	Presidente	020.889.009-03	5.892.058-9
Caroline Luiza Leste de Freitas Buarari	Membro	040.287.429-00	7.513.193-3
Vanessa	Membro	062.818.869-74	9.362.116-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contabilista - CRC 25.365

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 6319, de 03 de janeiro de 2018. Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### DECRETO nº 6319, de 03 de janeiro de 2018.

Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, - DECRETA:  
Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, item III, do Decreto nº 6028, de 13 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:  
III - Representantes das Igrejas Evangélicas:  
Titular: Pastor Everaldo Tomás.  
Suplente: Pastor Tibúrcio Américo Paim  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.  
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal  
Registre-se e publique-se,  
Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod256922

### PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.869.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Gaizca Bertoldi	Membro Suplente	062.778.809-09	9.482.757-5/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

### PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

### PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº

050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

### PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-8
Cariana Luiza Lasta de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3
Luana Marcolina Leonardi	Membro	060.418.899-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod256956

### Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 – Pregão Presencial nº 147/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod256957



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

# CERTIFICADO

Certificamos que **Fernando de Quadros Abatti** participou do Curso de Formação de Pregoeiro promovido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco, no período de 12 a 14 de setembro de 2006 com carga horária de 21 horas.

Pato Branco, 20 de setembro de 2006.

Telmo Artur Campestrini  
Chefe do Departamento de Estágios e  
Cursos de Extensão

Jean-Marc Stephane Lafay  
Gerente de Relações Empresariais e  
Comunitárias

## PROGRAMA TRABALHADO



- Apresentação dos Instrutores.
- Apresentação da metodologia do curso.
- Integração dos participantes e levantamento de contexto.
- Processo organizacional de infra-estrutura na Administração Pública (visão holística).
- Princípios aplicáveis às licitações públicas.
- Apresentação da legislação.
- Desenvolvimento e estudo do perfil necessário para o pregoeiro.
- Atribuições legais e regimentais.
- Técnicas de negociação.
- Estudo das fases do pregão (presencial e eletrônico).
- Diferenciação comparativa entre o pregão e as licitações convencionais.
- Elaboração do edital (competência e essencialidades).
- Elaboração do termo de referência/projeto básico.
- Recepção e tratamento dos recursos administrativos.
- Competências legais pra adjudicação no pregão presencial e eletrônico.
- Divulgação e publicidade dos atos.
- Planejamento da condução do pregão.
- Simulação do pregão presencial.
- A elaboração da ata – formalidades essenciais (o que deve conter).
- Plenária ao final de cada dia.

Instrutores: Luiz Alberto Zonatto e Tomaz Clemente Carzino

Coordenador: Fábio Marcelo Walter

Secretário: Eduardo Alberto Cardoso

Registrado na folha 54, página 2, sob nº 3, no Livro de Registros no Departamento de Estágios e Cursos de Extensão.

Pato Branco, 22 de setembro de 2006.

Responsável pelo Registro



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018.**

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**PREÂMBULO**

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS”**.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de julho de 2018.**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas**

**LOCAL: Sede do município - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 30 de julho de 2018, às 09h (nove horas)** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.





## **I - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

## **II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS**

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

## **III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

### **3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:**

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05; bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;

j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

k) Que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

### IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital;
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



**4.4. É obrigatória à apresentação da declaração de “Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte”, fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

#### **V - DO VALOR MÁXIMO**

5.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 102.084,90 (cento e dois mil e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**.

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

#### **VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 30/07/2018**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

##### **Envelope nº 01 – Proposta**

**Pregão Presencial nº 86/2018**

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS”.**

**Empresa:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Data da Abertura:**

**30 de julho de 2018.**

**Horário de Abertura:**

**09:00 (nove) horas.**

##### **Envelope nº 02 – Habilitação**

**Pregão Presencial nº 86/2018**

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS”.**

**Empresa:**

**CNPJ:**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Telefone:**

**E-mail:**

**Data da Abertura:**

**30 de julho de 2018.**

**Horário de Abertura:**

**09:00 (nove) horas.**

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:30 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

## **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço e CNPJ;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) Valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;
- f) Prazo de entrega é de **até 30 (trinta) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.



7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.9. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**7.10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.**

**7.10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) PARA DOWNLOAD.**

7.10.2. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido à quantidade de caracteres, porém cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do item.

**7.11. Disposições gerais referentes às propostas:**

7.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

**7.12. O valor deverá ser discriminado em reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.**

## **VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

**8.1.1. Da Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

#### **8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:**

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**;

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

#### **8.1.4. Das Declarações:**

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III);



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII).

**OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.**

**Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao Município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b".**

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.**

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.**

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.





9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1. do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 10.5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## **XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

## **XII - DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII,



deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Contratante.

12.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da empresa.

### **XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

13.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Unidade Básica de Saúde Central e/ou na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizadas na Rua Romário Martins, 154, Centro, Coronel Vivida/PR, conforme indicado pelo departamento solicitante.

13.2. A DETENTORA, não poderá confeccionar os produtos sem antes tomar as medidas de cada servidor municipal e esclarecer qualquer dúvida referente à produção. Cabe a DETENTORA comparecer a unidade, tirar as medidas dos servidores, sabendo que terá diversos tipos de tamanhos a serem produzidos.

13.3. Após a entrega, os produtos serão provados, cabendo ajustes das peças se ainda não ficar ajustada da maneira solicitada.

13.4. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o CONTRATANTE a adquiri-las.

13.5. A DETENTORA deverá atender as solicitações do CONTRATANTE, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

13.6. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho e demais informações constantes no Termo de Referência, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, bem como envio de profissionais para tirar medidas e fazer as provas dos produtos.

13.7. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

13.8. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.



#### **XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1. O recebimento dos produtos passará por análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência, para a aceitação definitiva.

14.2. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

14.3. O CONTRATANTE reserva-se ainda o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

14.4. O CONTRATANTE reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas neste Termo de Referência, ou que seja considerado inadequado.

14.5. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **XV - DA FORMA DE PAGAMENTO**

15.1. O preço ajustado será pago, através da TESOUREARIA do MUNICÍPIO, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 das Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

***"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***

***6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;***

***6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;***

***6.3. de comércio exterior."***

**15.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.**

15.6 - A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de Tributos Federais e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).



## **XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias específicas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.23	000	4348
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.23	000	4349

## **XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

## **XVIII - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA**

18.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

18.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

18.3. A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

18.4. Conforme Portaria nº08/2018, caberá à gestão do contrato a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, nomeada através do Decreto nº 6.127 de 03 de janeiro de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

18.5. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento de Saúde, cabendo a fiscal, a Servidora Municipal Sra. Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, matrícula nº 1297-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor, às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

18.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



18.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

18.8. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

18.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

### **XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.1.1. Os licitantes devem observar e a detentora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do CONTRATANTE, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

19.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.

19.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

19.4. Ao CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa



física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## **XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

20.8. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo CONTRATANTE.

20.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O CONTRATANTE reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



20.14. A DETENTORA se obriga a manter, durante toda a ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – **Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.**

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de procuração.


Anexo VII – Declaração incompatibilidade negocial.

Anexo VIII – Minuta da ata de registro de preços.

20.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

20.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação





**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS**, conforme especificações, estimativas e exigências abaixo.

**1.2. Da escolha pelo registro de preços:**

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações dos serviços nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**II - JUSTIFICATIVA**

Os uniformes utilizados por profissionais atuantes na área de saúde tem o objetivo de evitar a contaminação das roupas de uso próprio sendo que estes estão constantemente expostos a riscos biológicos e químicos, visando assim à segurança dos mesmos, devido à sua importância para o bom funcionamento do setor no município, proporcionando também segurança aos demais que com estes profissionais entram em contato. Ainda, o uniforme enquanto sistema visual não verbal pode ser um dos mensageiros da essência da organização que representa, sendo esta o Município de Coronel Vivida, nesse sentido, os mesmos significam credibilidade e segurança hospitalar, limpeza, higiene, organização e modernidade elevando o conceito da instituição perante a população, sabendo-se que a aquisição dos mesmos proporcionará coordenação, facilidade de comunicação, representação da imagem corporativa e identidade visual, também a padronização e melhor identificação dos profissionais envolvidos em campanhas preventivas. Dessa forma, provendo a população que neste município reside um atendimento bom, organizado, seguro e confiável.

**III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS**

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	86	UN	17828	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE	120,19	10.336,34



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



				PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG		
2	5	UN	17829	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITUA BORDADO COLORIDO, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG	93,63	468,15
3	110	UN	17830	JALECO, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITUA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO E VIES AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	93,63	10.299,30
4	14	UN	17831	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM	120,19	1.682,66



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



				PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR AZUL MARINHO NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG		
5	10	UN	17832	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, VIES COLORIDO TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	93,63	936,30
6	14	UN	17833	JAQUETA DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	150,00	2.100,00
7	65	UN	17834	JAQUETA DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ACS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	153,33	9.966,45
8	90	UN	17835	JAQUETA DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO-ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	154,67	13.920,30
9	250	UN	17836	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL	55,59	13.897,50



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



				COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, COM VIES NAS MANGAS E DETALHE NA GOLA EM AZUL MARINHO, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, XG, EGG E EXG		
10	20	UN	17837	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES, DETALHE INTERNO E NOS PUNHOS DE OUTRA COR, COR A DEFINIR, COM BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, EGG E EXG	76,77	1.535,40
11	22	UN	17838	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO MICROTEL 100% POLIESTER COR CAQUI ESCURO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM PRETO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	62,00	1.364,00
12	6	UN	18050	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO MICROTEL 100% POLIESTER, COR PRETO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO FISCALIZACAO EM AMARELO OURO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG	62,00	372,00
13	700	UN	12958	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M <sup>2</sup> , DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M <sup>2</sup> , COM SERIGRAFIA E CORES A DEFINIR, NOS TAMANHOS, PP, P, M, G E GG	33,93	23.751,00
14	23	UN	17265	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E O NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM VERDE BANDEIRA, BI LATERAL, TAMANHOS P, M, G E E GG	120,20	2.764,60
15	7	UN	17266	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS	120,20	841,40



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



				LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR VERDE BANDEIRA NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G EE GG, EGG, EXG		
16	9	UN	8590	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	46,59	419,31
17	22	UN	8591	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG	46,59	1.024,98
18	4	UN	8602	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG	47,26	189,04
19	5	UN	17660	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG E XG	47,26	236,30
20	30	UN	8594	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	153,33	4.599,90
21	9	UN	8593	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M <sup>2</sup> ,	153,33	1.379,97



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



				COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG	
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>R\$ 102.084,90</b>

### III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Unidade Básica de Saúde Central e/ou na Unidade de Pronto Atendimento, - UPA, localizadas na Rua Romário Martins, 154, Centro, conforme indicado pelo departamento solicitante.

3.2. A DETENTORA, não poderá confeccionar os produtos sem antes tomar as medidas de cada servidor municipal e esclarecer qualquer dúvida referente à produção. Cabe a DETENTORA comparecer a unidade, tirar as medidas dos servidores, sabendo que terá diversos tipos de tamanhos a serem produzidos.

3.3. Após a entrega, os produtos serão provados, cabendo ajustes das peças se ainda não ficar ajustada da maneira solicitada.

3.4. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o CONTRATANTE a adquiri-las.

3.5. A DETENTORA deverá atender as solicitações do CONTRATANTE, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

3.6. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho e demais informações constantes no Termo de Referência, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, bem como envio de profissionais para tirar medidas e fazer as provas dos produtos.

3.7. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

3.8. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

### IV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O recebimento dos produtos passará por análise dos mesmos, por servidor responsável, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência, para a aceitação definitiva.

4.2. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação ao CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

4.3. O CONTRATANTE reserva-se ainda o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



4.4. O CONTRATANTE reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas neste Termo de Referência, ou que seja considerado inadequado.

4.5. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

Pregão Presencial nº 86/2018.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa  
CPF e RG do declarante





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO  
CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 86/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

**DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA**

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br).**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

**2 - CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**3 - DECLARAÇÃO**

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº .....

**(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)  
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal da empresa  
CPF e RG do declarante



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Presencial nº 86/2018

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 86/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/produtos e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)  
RG e CPF

**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO VIII**

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/201x**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

**PRAZO: de xx de xxxx de 201x a xx de xxxx de xxxx**

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada **DETENTORA**, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPAS E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

**Parágrafo Primeiro:** A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPAS E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS**, de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
VALOR TOTAL ESTIMADO							

(xxxxxxxx)

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Segundo:** Caberá a **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

## ESTADO DO PARANÁ



### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.23	000	4348
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.23	000	4349

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do MUNICÍPIO que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata.

### CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **xxxxxxx de 201x a xxxxxxxx de 201x**.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 86/2018**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES**

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Unidade Básica de Saúde Central e/ou na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizadas na Rua Romário Martins, 154, Centro, conforme indicado pelo departamento solicitante.

Parágrafo Segundo: Cabe a DETENTORA comparecer a unidade, tirar a medida dos servidores municipais, sabendo que terá diversos tipos de tamanhos a serem produzidos. Que tanto um P, M, G ou GG muda de acordo com cada pessoa e até mesmo de acordo com os moldes de cada facção. A DETENTORA, não poderá confeccionar os produtos sem antes tomar as medidas de cada Servidor e esclarecer qualquer dúvida referente à produção dos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Após a entrega, os produtos serão provados, cabendo ajustes das peças se ainda não ficar ajustada da maneira solicitada.

Parágrafo Quarto: O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o CONTRATANTE a contratá-las.

Parágrafo Quinto: A DETENTORA deverá atender as solicitações do CONTRATANTE, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

Parágrafo Sexto: Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho e demais informações constantes no Termo de Referência (ANEXO I deste edital), correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros tributos, encargos trabalhistas e





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



previdenciários decorrentes do fornecimento, bem como envio de profissionais para tirar medidas e fazer as provas dos produtos.

Parágrafo Sétimo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo: A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo Nono: O recebimento dos produtos passara por análise dos mesmos, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência, para a aceitação definitiva.

Parágrafo Décimo: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.

Parágrafo Décimo Primeiro: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Conseqüentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Décimo Segundo: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Décimo Terceiro: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Décimo Quarto: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da TESOURARIA do MUNICÍPIO, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

*6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*

*6.3. de comércio exterior.”*



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a Ata de Registro de Preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Quinto: Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão do contrato a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, nomeada através do Decreto nº 6.127 de 03 de janeiro de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

Parágrafo Sexto: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento de Saúde, cabendo a fiscal, a Servidora Municipal Sra. Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, matrícula nº 1297-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Oitavo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Nono: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo Décimo: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.



Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas parágrafo terceiro, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da Ata de Registro de Preços;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do CONTRATANTE com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela Ata de Registro de Preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.



### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dar por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão CONTRATANTE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida - PR.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 86/2018** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2018.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

.....  
Liliane Guarrezi Fontanive  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018  
REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 30 de julho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 102.084,90. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de julho de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo	<b>73172/2018</b>	<b>Diário Oficial Com. Ind. e Serviços</b>
Título	Pregão Presencial nº 86/2018	Municipalidades
Órgão	<u>PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida</u>	Prefeituras
Depositário	Gézica Bertoldi	Coronel Vivida
E-mail	gezica@coronelvivida.pr.gov.br	Licitação - CIS
Enviada em	16/07/2018 14:14	<u>4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 86-2018 - Uniformes Saúde - Cópia.pdf</u> 111,69 KB

### Data de publicação

<b>17/07/2018</b> Terça-feira	R\$ 120,00	Faturada	16/07/18 15:03	N° da Edição do Diário: 10232
-------------------------------	------------	----------	-------------------	----------------------------------

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA





# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Terça-Feira, 17 de Julho de 2018

Ano VII - Edição Nº 1650

Página 557/105

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS
01	B2M Comercio Eletronico Ltda ME
02	Dental Oeste Eireli EPP
03	Dental Open - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 16 de julho de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod274119

### RESOLUÇÃO Nº. 067, de 16 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Fica exonerado, a pedido, do cargo de Operador de Máquinas o Sr. Elizandro Sanches Felimberti, CPF: 027.873.139-22, a partir de 05 de julho de 2018.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini Presidente do Consórcio.

Cod274124

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

#### REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 30 de julho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 102.084,90. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de julho de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod274126

### LEI N.º 2854/2018, de 13 de julho de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA-Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 aprovada pela Lei Municipal nº 2776/2017, de 11 de julho de 2017 e na LOA-Lei Orçamentária Anual para 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 2809/2017, de 21 de novembro de 2017, no valor de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões quinhentos e dez mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALDR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.3.90.39 (3649)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	494	600.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família - FMS		
3.3.90.39 (3658)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	494	400.000,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal - FMS		
3.1.90.11 (3659)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	100.000,00
0601.10.301.0019.2.065	CAPS		
3.1.90.11 (3671)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	494	80.000,00
3.3.90.30 (3673)	Material de Consumo	494	20.000,00
3.3.90.39 (3675)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	494	80.000,00
0601.10.301.0019.2.068	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.3.90.39 (3681)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	494	400.000,00
0601.10.302.0019.2.062	UPA 24 HORAS		
3.1.90.11 (3685)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	100.000,00
3.1.90.13 (3686)	Obrigações Patronais	494	70.000,00
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39 (3699)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	494	600.000,00
0601.10.304.0019.2.034	Vigilância Sanitária - FMS		
3.1.90.11 (3705)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	80.000,00
TOTAL			2.510.000,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.1.90.11 (474)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	200.000,00
3.3.90.30 (487)	Material de Consumo	000	100.000,00
3.3.90.39 (499)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	200.000,00
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde FMS		
3.1.90.11 (508)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495	200.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família - FMS		
3.1.90.11 (521)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495	200.000,00
3.3.90.39 (533)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	110.000,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal - FMS		
3.1.90.11 (536)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495	200.000,00
0601.10.302.0019.2.033	CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.70 (623)	Ratão pela Participação em Consórcio Público	000	600.000,00
0601.10.302.0019.2.062	UPA 24 HORAS		
3.1.90.11 (644)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	500.000,00
3.1.90.11 (646)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496	100.000,00
3.3.90.39 (662)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	496	100.000,00
TOTAL			2.510.000,00

Art. 3º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2018.

Frank Ariel Schiavini

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

### LEI N.º 2855/2018, de 13 de julho de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA-Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 aprovada pela Lei Municipal nº 2776/2017, de 11 de julho de 2017 e na LOA-Lei Orçamentária Anual para 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 2809/2017, de 21 de novembro de 2017, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.243.0034.6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30	Material de Consumo	941-EA	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	941-EA	30.000,00
1001.08.243.0034.6.073	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30	Material de Consumo	941-EA	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	941-EA	20.000,00
1001.08.244.0023.2.117	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30	Material de Consumo	941-EA	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	941-EA	10.000,00
1001.08.242.0023.2.119	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial a Pessoas Portadoras de Deficiência		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	941-EA	8.000,00
TOTAL			98.000,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

201329522

**Clevelândia****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 – PROCESSO Nº. 064/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018 TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 31/07/2018, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto o "registro de preços para eventuais e futuras aquisições de tachas, tachões e cola, visando assim o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Estradas", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. **Obs:** O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12hs das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails [licitacoes@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@clevelandia.pr.gov.br) ou [licitacoes.clevelandia@gmail.com](mailto:licitacoes.clevelandia@gmail.com). Clevelândia, 16 de julho de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOIRO

72837/2018

**Conselheiro Mairinck****MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2018**

PROCESSO 064/2018 Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar 30 de julho de 2018, as 08:30 horas, em sua sede para a Aquisição de equipamentos agrícolas mediante a transferência de recursos da SEAB ao MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Termo de Convênio Nº 122/2018, transmissão sincronizada hidráulica tendo marchas a frente e marchas a ré, direção hidráulica, toldo, arco de segurança (capota), e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até 08:30 horas do dia 30 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacillo Ferreira, nº 82, demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221. Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de julho de 2018. Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

73210/2018

**Coronel Vivida****MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018  
REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA e CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 30 de julho de 2018. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 102.084,90. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de julho de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

73172/2018

**Cruzmaltina****DECRETO Nº 65/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Cruzmaltina – Paraná.

A Prefeita Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - A nomeação do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, abaixo nominados:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Claudinéia Medrado de Castro, RG: 4.309.050-0; CPF: 653.681.859-87

- Suplente: Cristina Casavechia, RG: 7.067.498-0; CPF: 027.123.179-39

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

- Titular: Dulcilene Bueno Pereira, RG: 6.178.488-8; CPF: 961.191.369-91

-Suplente: Paulo Mendes da Silva, RG: 4.005.256-9; CPF: 543.243.519-53  
Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:  
-Titular: Roberta Aparecida Molina, RG: 5.142.007-1; CPF: 004.162.599-44  
-Suplente: Jailda Sposito Becária, RG: 5.019.441-8; CPF: 903.808.609-10  
Representantes de Pais dos Alunos:  
-Titular: Lifonsina Rodrigues, RG: 8.209.103-3; CPF: 050.629.849-39  
-Suplente: Renata Moreira Ferreira de Castro, RG: 6.749.291-9; CPF: 024.960.919-31  
Presidente: Claudinéia Medrado de Castro, RG: 4.309.050-0; CPF: 653.681.859-87  
Art. 2º - O Comitê Municipal do Transporte Escolar terá mandato de dois anos, a contar da publicação deste decreto.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
Prefeita Municipal

72866/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 045/2.018**

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 014/2.018, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2.018, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM, CONFORME PROJETO 23 DO PARANACIDADE.** Licitação será tipo menor preço (global). **Obs.** O presente edital se encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, de segunda à sexta das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Município de Cruzmaltina/PR, 13 de julho de 2.018

LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
CARCARGO Prefeita Municipal

73018/2018

**Douradina****SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO IAP- INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL (LOR) PARA ATIVIDADES DO PÁTIO DE MÁQUINAS COM OFICINA MECÂNICA E LAVAGEM DE VEÍCULOS, LOCALIZADO NA RUA OSVALDO RIBEIRO, S/N, MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ.

72129/2018

**Dois Vizinhos****MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018**

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CAMINHÕES BASCULANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: 3 de agosto de 2018, até às 8 horas e 30 minutos (horário de Brasília).

Início da Sessão Pública: 3 de agosto de 2018, até às 8 horas e 40 minutos (horário de Brasília).

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8827.

Dois Vizinhos, 16 de julho de 2018.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

72989/2018

**Esperança Nova****DECRETO Nº. 64/2018**

Dispõe sobre o cancelamento do Edital de Pregão Presencial nº 19/2018, Processo Licitatório nº. 28/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a ata de abertura e julgamento do dia 04/07/2018 e o Parecer Jurídico nº 035/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica cancelado o Edital de Pregão Presencial nº 19/2018, Processo 28/2018, que tinha como objeto "Aquisição de uma pa carregadeira sobre rodas - Convênio nº 321/2018 - SEDU PARANACIDADE".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 09 (nove)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## **EDITAL**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/07/2018 as 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

**VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 102.084,90 (cento e dois mil e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2018.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

18/07/2018

**Gezica**

---



**De:** Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de julho de 2018 15:19  
**Para:** 'nfpontocombrindes@hotmail.com'  
**Assunto:** Edital Pregão Presencial nº 86/2018  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 86-2018 Uniformes Saúde.pdf

**Prioridade:** Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Pregão Presencial nº 86/2018, referente a uniformes e camisetas para Depto de Saúde.

Para solicitar o arquivo proposta, é necessário enviar um email com uma Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**Att. Gézica Bertoldi**

Departamento de Licitações  
Município de Coronel Vivida  
Fone: (46) 3232-8300  
[gezica@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:gezica@coronelvivida.pr.gov.br)



**Gezica**

---



**De:** Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de julho de 2018 15:20  
**Para:** 'Gardens Flowers'  
**Assunto:** Edital Pregão Presencial nº 86/2018  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 86-2018 Uniformes Saúde.pdf

**Prioridade:** Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Pregão Presencial nº 86/2018, referente a uniformes e camisetas para Depto de Saúde.

Para solicitar o arquivo proposta, é necessário enviar um email com uma Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**Att. Gézica Bertoldi**

Departamento de Licitações  
Município de Coronel Vivida  
Fone: (46) 3232-8300  
[gezica@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:gezica@coronelvivida.pr.gov.br)



**Gezica**

---



**De:** Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de julho de 2018 15:21  
**Para:** 'comercial@zassi.com.br'  
**Assunto:** Edital Pregão Presencial nº 86/2018  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 86-2018 Uniformes Saúde.pdf

**Prioridade:** Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Pregão Presencial nº 86/2018, referente a uniformes e camisetas para Depto de Saúde.

Para solicitar o arquivo proposta, é necessário enviar um email com uma Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**Att. Gézica Bertoldi**

Departamento de Licitações  
Município de Coronel Vivida  
Fone: (46) 3232-8300  
[gezica@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:gezica@coronelvivida.pr.gov.br)



## Gezica

---

**De:** Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de julho de 2018 15:22  
**Para:** 'vidatexpb@gmail.com'  
**Assunto:** Edital Pregão Presencial nº 86/2018  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 86-2018 Uniformes Saúde.pdf



**Prioridade:** Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Pregão Presencial nº 86/2018, referente a uniformes e camisetas para Depto de Saúde.

Para solicitar o arquivo proposta, é necessário enviar um email com uma Certidão Simplificada da Junta Comercial.

### **Att. Gézica Bertoldi**

Departamento de Licitações  
Município de Coronel Vivida  
Fone: (46) 3232-8300  
[gezica@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:gezica@coronelvivida.pr.gov.br)



**Gezica**

---

**De:** Gezica <gezica@coronelviviada.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de julho de 2018 15:22  
**Para:** 'luciano@dalny.com.br'  
**Assunto:** Edital Pregão Presencial nº 86/2018  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 86-2018 Uniformes Saúde.pdf

**Prioridade:** Alta



Boa tarde.

Segue anexo Edital de Pregão Presencial nº 86/2018, referente a uniformes e camisetas para Depto de Saúde.

Para solicitar o arquivo proposta, é necessário enviar um email com uma Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**Att. Gézica Bertoldi**

Departamento de Licitações  
Município de Coronel Vivida  
Fone: (46) 3232-8300  
[gezica@coronelviviada.pr.gov.br](mailto:gezica@coronelviviada.pr.gov.br)





**Gezica**

---



**De:** Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de julho de 2018 15:23  
**Para:** 'stdaflex@gmail.com'  
**Assunto:** Edital Pregão Presencial nº 86/2018  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 86-2018 Uniformes Saúde.pdf

**Prioridade:** Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Pregão Presencial nº 86/2018, referente a uniformes e camisetas para Depto de Saúde.

Para solicitar o arquivo proposta, é necessário enviar um email com uma Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**Att. Gézica Bertoldi**

Departamento de Licitações  
Município de Coronel Vivida  
Fone: (46) 3232-8300  
[gezica@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:gezica@coronelvivida.pr.gov.br)



**Gezica**

---



**De:** Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de julho de 2018 15:23  
**Para:** 'stafecostura@hotmail.com'  
**Assunto:** Edital Pregão Presencial nº 86/2018  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 86-2018 Uniformes Saúde.pdf  
  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Pregão Presencial nº 86/2018, referente a uniformes e camisetas para Depto de Saúde.

Para solicitar o arquivo proposta, é necessário enviar um email com uma Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**Att. Gézica Bertoldi**

Departamento de Licitações  
Município de Coronel Vivida  
Fone: (46) 3232-8300  
[gezica@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:gezica@coronelvivida.pr.gov.br)



**Gezica**

---



**De:** Gezica <gezica@coronelvividapr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de julho de 2018 15:24  
**Para:** 'atendimento@arteuniformes.com.br'  
**Assunto:** Edital Pregão Presencial nº 86/2018  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 86-2018 Uniformes Saúde.pdf

**Prioridade:** Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Pregão Presencial nº 86/2018, referente a uniformes e camisetas para Depto de Saúde.

Para solicitar o arquivo proposta, é necessário enviar um email com uma Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**Att. Gézica Bertoldi**

Departamento de Licitações  
Município de Coronel Vivida  
Fone: (46) 3232-8300  
[gezica@coronelvividapr.gov.br](mailto:gezica@coronelvividapr.gov.br)



**Gezica**

---

**De:** Gezica <gezica@coronelvivia.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de julho de 2018 15:24  
**Para:** conecta2007@gmail.com  
**Assunto:** Edital Pregão Presencial nº 86/2018  
**Anexos:** 2. Edital P Presencial nº 86-2018 Uniformes Saúde.pdf

**Prioridade:** Alta



Boa tarde.

Segue anexo Edital de Pregão Presencial nº 86/2018, referente a uniformes e camisetas para Depto de Saúde.

Para solicitar o arquivo proposta, é necessário enviar um email com uma Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**Att. Gézica Bertoldi**

Departamento de Licitações  
Município de Coronel Vivida  
Fone: (46) 3232-8300  
[gezica@coronelvivia.pr.gov.br](mailto:gezica@coronelvivia.pr.gov.br)





**Iana**

---

**De:** Iana <iana@coronelvividapr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de julho de 2018 13:35  
**Para:** HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)  
**Assunto:** AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS.  
**Anexos:** 86. Edital - Mural Pg Pr. nº 86-2018.docx

Att, Iana Schmid  
Município de Coronel Vivida  
Licitações e Contratos  
(46) 3232-8304  
[iana@coronelvividapr.gov.br](mailto:iana@coronelvividapr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## **EDITAL**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/07/2018 as 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

**VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 102.084,90 (cento e dois mil e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2018.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão  
desta Prefeitura de Coronel Vivida no  
período de

16/07/18 a 30/07/18

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



## CRENCIAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS.

EMPRESA: ANDRE ANTONIO SABINO ME

CNPJ.: 27.743.380/0001-00

TELEFONE: 46 3524 6008

EMAIL.: sabinofb@hotmail.com.br

DATA DE ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09



# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

AO


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2018 ✓

A empresa ANDRÉ ANTONIO SABINO ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.743.380/0001-00, estabelecida na rua Elias Scalco, 327, Luther King, na cidade de Francisco Beltrão – Pr., através de seu representante legal, DECLARA, para os fins de participação no Pregão Presencial n° 086/2018, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Francisco Beltrão, 30 de JULHO de 2018.

  
ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09

27.743.380/0001-00  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME  
Rua Elias Scalco, 327  
CEP 85605-400 Luther King  
Francisco Beltrão - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ANDRE ANTONIO SABINO - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0822602-0	CNPJ 27.743.380/0001-00	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/05/2017	Data de Início de Atividade 16/05/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA ELIAS SCALCO, 327 - SALA 01, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-400</b>			
Objeto <b>CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO E ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,</b>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 05/06/2017 Número: 20173705405 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>ANDRE ANTONIO SABINO</b> Identidade: 63271845,SSP/PR CPF: 003.442.029-09 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 de maio de 2018

18/349221-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Tenente Camargo, 1093 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

**SELO FUNARFEN**  
Lei: 13.226 de 18/07/2001

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 27/07/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$5,11

FOL76892

*Abreu*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO

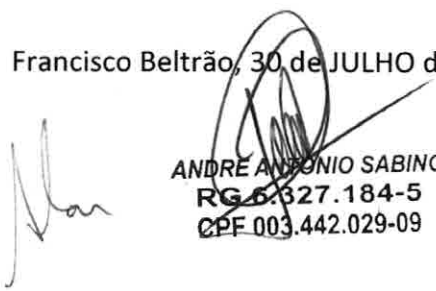
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2018

A empresa ANDRÉ ANTONIO SABINO ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.743.380/0001-00, estabelecida na rua Elias Scalco, 327, Luther King, na cidade de Francisco Beltrão – Pr., através de seu representante legal, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como – MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto n° 6204, de 05-09-2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que se compromete a promover regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Francisco Beltrão, 30 de JULHO de 2018.

  
ANDRÉ ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09

  
27.743.380/0001-00  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME  
Rua Elias Scalco, 327  
CEP 85605-400 Luther King  
Francisco Beltrão - PR




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referência filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVIANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	IDENTIDADE (número) 63271845	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 003.442.029-09			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DESCRIÇÃO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICÍPIO (União dos Municípios) 090004 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICÍPIO (União dos Municípios) 090004 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSULTE.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 4642701	Descrição do Objeto CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS, COMERCIO A TACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NP) XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000826929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:51 SOB N° 41108226020.  
PROTOCOLO: 172328586 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701778463. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CORITIBA, 16/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo: HROtn.XVfUU.dyXy7 - kJaDr.6DxPq  
Consulte o selo em <http://www.safacil.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANDRÉ ANTONIO  
SABINO do que dou fé. Em 16/05/2017 da Verdade  
Francisco Beltrão, 15 de maio de 2017  
Francieli Cotanço Lipreri - Escrevente

Francieli Cotanço Lipreri  
Escrevente

*Mano* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:51 SOB Nº 41108226020.  
PROTOCOLO: 172328586 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701778463. NIRE: 41108226020.  
ANDRÉ ANTONIO SABINO

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ANDRÉ ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108226020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE ANTONIO SABINO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	IDENTIDADE (número) 63271845	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 003.442.029-09
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO				NUMERO 327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Data de criação anexada) 000094 - Francisco Beltrão	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO - ME				INQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO				NUMERO 327
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Data de criação anexada) 000094 - Francisco Beltrão	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) consulhe.contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 1411301 Atividade Secundária 1412602, 1413402, 4641902, 4642701, 4642702	Descrição do Objeto CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS, CONFECCOES DE PECAS E ACESSORIOS DE VESTUÁRIO E ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/05/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.743.380/0001-00	TRANSPERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 29/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000877181		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:18 SOB Nº 20173705405.  
PROTOCOLO: 173705405 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702079577. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09



Selo: Ilymx.topUu.wkXy7 - kJqDr.shkT5  
Consulte o Selo em: <http://fumarpep.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDRE ANTONIO SABINO  
do que dou fé, Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 02 de Junho de 2017

*Victoria Silva de Deus*  
Victoria Silva de Deus - Escrevente



R. Octaviano Teixeira dos Santos, 054 Centro - Fone: (41) 3211-5510 - Cx  
45 2601-0021 | 2601-0322 - www.11TABELIONATO.NOTBR

1º Tabelionato de Notas  
Victoria Silva de Deus  
Escrevente

*Andre Antonio Sabino*

*Victoria Silva de Deus*

*Andre Antonio Sabino*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:18 SOB Nº 20173705405.  
PROTOCOLO: 173705405 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702079577. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09

*Alan*

*[Handwritten signature]*

*2*

*[Handwritten signature]*

*2*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 6.327.184-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.327.184-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2014

nome: **ANDRE ANTONIO SABINO**

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO ALOIR SABINO OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE C.CAS=3603, LIVRO=11BAUX, FOLHA=103

CPF: 003.442.028-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

SELO FUNARREN

Taberlatorio de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FOL 76891

18/11/2008 08:13:07/2007

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1069 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.601-510 - Telefone: (41) 3065-5200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O retendo é Verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 27/07/2016

JEAN DE SOUZA SILEYA - ESCRIVENTE - R\$5,11

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ





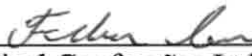
## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

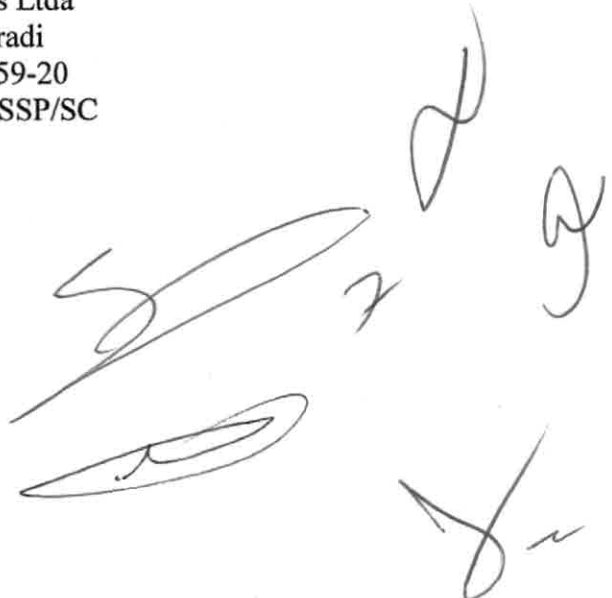
Pregão Presencial nº 86/2018. ✓

O abaixo assinado representante legal da Empresa **FISUL CONFECCÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 29.728.868/0001-94, com sua sede na Rua Suzan Sheila Sartori, nº. 17, centro, Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nova Erechim – SC, 30 de Julho de 2018.

**FISUL CONFECCÕES LTDA**  
**CNPJ: 29.728. 868/0001-94**  
**I.E: 258.589.795**  
**NOVA ERECHIM - SC**

  
Fisul Confeccões Ltda  
Frederico Corradi  
CPF: 148.426.459-20  
RG: 12R1278330 SSP/SC







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FISUL CONFECÇÕES LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0570974-0	<b>CNPJ</b> 29.728.868/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/02/2018	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/02/2018	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17- SALA 01, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, 89 865-000				
<b>Objeto Social</b> CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES PASAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.				
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)  <b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa		<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> TERESINHA CORRADI 015.748.919-10 FREDERICO CORRADI 148.426.459-20	<b>Participação no capital (R\$)</b> 100.000,00 100.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador Administrador	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 20/02/2018 Ato: CONTRATO  Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
 Conferi e assino.



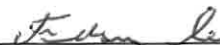
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE  
MICRO EMPRESA**

**Pregão Presencial nº 86/2018.**

**FISUL CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 29.728.868/0001-94, sediada na Rua Suzan Sheila Sartori, nº. 17, centro, Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Erechim – SC, 30 de Julho de 2018.

**FISUL CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 29.728. 868/0001-94**  
**I.E: 258.589.795**  
**NOVA ERECHIM - SC**

  
\_\_\_\_\_  
Fisul Confeccões Ltda  
Frederico Corradi  
CPF: 148.426.459-20  
RG: 12R1278330 SSP/SC







**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.728.868/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/02/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FISUL CONFECCOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FISUL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SUZAN SHEILA SARTORI</b>	NÚMERO <b>17</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>89.865-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ERECHIM</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 9912-7369</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2018** às **10:06:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.728.868/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/02/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FISUL CONFECÇOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SUZAN SHEILA SARTORI</b>	NÚMERO <b>17</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>89.865-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ERECHIM</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 9912-7369</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2018** às **10:06:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*Man*

*7*  
*[Assinatura]*



## CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular, TERESINHA CORRADI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/03/1955, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 015.748.919-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3601184, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, CASA, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL

FREDERICO CORRADI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1949, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 148.426.459-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12R1278330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, CASA, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**Cláusula Segunda:** A sociedade usará o nome empresarial FISUL CONFECÇÕES LTDA

**Cláusula Terceira:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, SALA 01, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000.

**Cláusula Quarta:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quinta:** A sociedade terá como objeto social CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO

x Teresinha Corradi Frederico Netto

81800000161538

1/4 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2018





## CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA

**TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

**Cláusula Sexta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sétima:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	TERESINHA CORRADI	100.000	R\$	100.000,00
2	FREDERICO CORRADI	100.000	R\$	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Oitava:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Nona:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FREDERICO CORRADI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Décima:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos

*Teresinha Corradi*      *Frederico Corradi*  
81800000161538

*Alon*      *[Signature]*  
24 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018





## CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA

resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima Primeira:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Segunda:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

NOVA ERECHIM - SC, 16 de fevereiro de 2018.



TERESINHA CORRADI  
CPF. 015.748.919-10

81800000161538

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018



TABELICIONATO DE NOVA ERECHIM - SC

# CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA



*\* Frederico Corradi*

FREDERICO CORRADI  
CPF: 148.426.459-20

Testemunha: ALOIDES SOLIGO  
695447, SSP, SC

Testemunha: MARCELO MEZZOMO  
3126807, SSP, SC



Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz de Nova Erechim  
FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz  
Avenida Independência, 256, Centro, Nova Erechim - SC, 89065-000 - (49) 3362-2000  
cartorio.viana@serinternet.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
FREDERICO CORRADI (E2W56534-MT3) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,16 | 1 Seio de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Recibo N°: 38864.

Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Erechim - 19 de Fevereiro de 2018

EDUARDO PERREIRA - Substituto Legal

81800000161538

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

21/02/2018



*Alon*

*[Signature]*  
4/4 - A

*[Signature]*



# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho

Escrivania de Paz de Nova Erechim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz



TRASLADO

Livro: 012 | Folha: 169

Protocolo: 2241

Data do Protocolo: 05/03/2018

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem, que aos cinco(05) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e dezoito(2018), no município de Nova Erechim, comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, compareceu neste cartório de notas, situado na avenida Independência, nº 255, Centro, como **OUTORGANTE, FISUL CONFECÇÕES LTDA**, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 29.728.868/0001-94, situada na rua Suzan Sheila Sartori, nº 17, sala 01, bairro Colina do Sol, na cidade de Nova Erechim-SC, aqui representado(a) por seu sócio administrador: **FREDERICO CORRADI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 29/10/1949, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 12/R-1.278.330, órgão emissor SSP-SC, expedida em 11/08/1980, portador do CPF nº 148.426.459-20, residente e domiciliado na rua Suzan Sheila Sartori, nº 17, bairro Colina do Sol, na cidade de Nova Erechim-SC; a qual por este instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, os **OUTORGADOS, SEDENEI SILVESTRE CORRADI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 26/02/1994, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade nº 5.372.718-5, órgão emissor SSP-SC, expedida em 17/09/2003, portador do CPF nº 084.918.709-54, residente e domiciliado na rua Suzan Sheila Sartori, nº 17, bairro Colina do Sol, na cidade de Nova Erechim-SC; e **SERENEI CORRADI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 20/01/1980, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade nº 3420857, órgão emissor SSP-SC, expedida em 15/03/2017, portador do CPF nº 027.035.389-52, residente e domiciliado na rua Suzan Sheila Sartori, nº 17, bairro Colina do Sol, na cidade de Nova Erechim-SC; conferindo-lhes poderes amplos, gerais e totais contidos na cláusula "ad negotia" e no direito permitidos para em conjunto ou separadamente poder administrar em nome do outorgante a sociedade, assinar qualquer documento de interesse do outorgante, transferência ou cessão de quotas e direitos, participar de certames, licitações, apresentar propostas, assinar requerimentos, ratificar recorrer, deliberar sobre qualquer assunto, participar em licitações públicas, impugnar, administrar a sociedade, contratar, assinar documentos, requerimentos, declarações, formular proposta; avaliar, dar quitação, declarar, dar quitação, dar valor, juntar documentos, assinar documentos, alteração contratual, rescindir o contrato social se for o caso, transigir, negociar, comprar e vender, doar, ceder, anuir, retificar e ratificar documentos, aditar, efetuar retiradas de cheques ou recibos, emitir e receber cheques, requisitar e receber talões de cheques, assinar para desconto de cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão, onerar bens, alienar bens, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requerer extratos bancários, junto à qualquer instituição bancária, cooperativas de crédito; podendo para tanto autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, verificar saldos, solicitar extratos de contas, contrair empréstimos, firmar contratos ou quaisquer outros atos que impliquem na diminuição do patrimônio da outorgante, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, firmar compromisso, ratificar e praticar, cumprir exigências, juntar e retirar

Continua na próxima página...(Página 1/2)

Escrivania de Paz de Nova Erechim - Avenida Independência, 255, Centro

Nova Erechim - SC - Cep: 89865-000 - cartorioviana@saninternet.com.br - (49) 3333-0458



# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho

Escrivania de Paz de Nova Erechim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz



### PROCURAÇÃO PÚBLICA

### TRASLADO

Livro: 012 | Folha: 170

Protocolo: 2241

Data do Protocolo: 05/03/2018

documentos, ajustar condições, pagar taxas e impostos, requerer negativas, re-ratificar, renegociar, transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito, liquidar dívidas e encargos fiscais ou de qualquer natureza incidente sobre o bem, passar recibos e dar quitação parcial, total e irrevogável, representar o(a) outorgante em Juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, representação em licitações públicas podendo formular propostas, enfim tudo para o fiel cumprimento do presente mandato. Foi realizada a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 05/03/2018, às 08:28:07, com resultado negativo: Código HASH: a294.1bf7.2927.ced3.56ef.e0ae.6aac.39cf.a255.6aab. Assim me disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assinou. Eu Fabio Leite Viana, servindo de escrivão na forma da lei a fiz digitar e dou fé, subscrevo e assino em público raso. Assinou nesta procuração: FREDERICO CORRADI como administrador da outorgante representando a FISUL CONFECÇÕES LTDA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FAG46822-OTYQ) - R\$ 1,90, 1 Procuração ad negotia - R\$ 52,20, Total: R\$ 54,10.**

Nova Erechim - SC, 5 de março de 2018.

**FABIO LEITE VIANA**  
Escrivão de Paz



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**FAG46822-OTYQ**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **SERENEI CORRADI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3420857 SSP SC**

CPF: **027.035.389-52** DATA NASCIMENTO: **20/01/1980**

FILIAÇÃO:  
**FREDERICO CORRADI**  
**TERESINHA CORRADI**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **ABD**

Nº REGISTRO: **01983884997** VALIDADE: **23/02/2022** 1ª HABILITACAO: **19/09/2001**

OBSERVAÇÕES

*Serenei Corradi*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CHAPECÓ, SC** DATA DE EMISSAO: **15/03/2017**

*Vanderlei O. Rosso*  
Diretor do DETRAN/SC  
ASSINATURA DO EMISSOR

**SANTA CATARINA**

DE ACALAP AN BACES GO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1414259120

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1414259120

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 30/06/18  
7

*Now*

7

*g*  
*[Signature]*



**GARDENS CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ 05.920.334/0001-05**



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Coronel Vivida, 24 de julho de 2018

Pregão Presencial nº 86/2018.

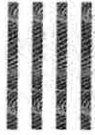
O abaixo assinado, representante legal da Empresa GARDENS CONFECÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.920.334/0001-05, com sua sede na Rua Da Liberdade nº 100 Centro Coronel Vivida, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

*Liamara Tibola Cechin*

LIAMARA TIBOLA CECHIN  
CPF 037.853.209-05  
RG 7.589.943-2

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA** ✓

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME</b> ✓			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0851039-1	CNPJ 05.920.334/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/10/2003	Data de Início de Atividade 20/09/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LIBERDADE, 100, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXETO ROUPAS ÍNTIMAS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa ✓	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
OSMAR ANGELO TIBOLA 061.071.769-34	60.000,00	SOCIO	
ANDREA TIBOLA 020.256.019-80	30.000,00	SOCIO	
MARCOS TIBOLA 045.287.619-20	30.000,00	SOCIO	
LIAMARA TIBOLA CECHIN ✓ 037.855.209-05	30.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/01/2017	Número: 20170291219	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 25 de julho de 2018 ✓

18/460082-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 27/07/18  
*Libertad*

*Mari Lazzari*  
Mari Lazzari  
RG 4.359.742-6  
Relatadora

*Manoel*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**GARDENS CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ 05.920.334/0001-05**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

GARDENS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 05.920.334/0001-05, sediada Rua Da Liberdade nº 100 Centro, Coronel Vivida. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 24 de julho de 2018

*Liamara Tíbola Cechin*

LIAMARA TIBOLA CECHIN

CPF 037.853.209-05

RG 7.589.943-2



**GARDENS CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ 05.920.334/0001-05**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

**PROCURAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR  
Pregão Presencial nº 86/2018

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa GARDENS CONFECÇÕES LTDA, com sede Rua Da Liberdade nº 100 Centro, Coronel Vivida inscrita no CNPJ sob nº 05.920.334/0001-05, representada neste ato pela Sra. LIAMARA TIBOLA CECHIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.589.943-2 e CPF nº 037.853.209-05 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. CRISTIAN RODRIGO KLEIN, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.826.551-9 e CPF nº 023.077.839-97, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 86/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/produtos e demais compromissos (opcional).

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de julho de 2018

TABELIONATO KESSLER

*Liamara Tibola Cechin*

LIAMARA TIBOLA CECHIN  
CPF 037.853.209-05  
RG 7.589.943-2

*[Handwritten signatures and initials]*

 **TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
Tabelião

Selo Digital nº 2uHT9.x9XAN.8qTvj, Controle: M8w4Q.F8wVG. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **LIAMARA TIBOLA CECHIN**, de que dou fé. \*0003\* 547888\* Coronel Vivida-Paraná, 27 de julho de 2018

Em Teste da Verdade  
Fernando Andrey Kessler, Escrevente Juramentado



**TABELIONATO KESSLER**  
*Fernando Andrey Kessler*  
Tabelião Subst.  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

791530035

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

791530035

PROIBIDO PLASTIFICAR

791530035

CRISTIAN RODRIGO KLEIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
5826551-9 SESP PR

CPF 023.077.839-97 DATA NASCIMENTO 03/07/1977

FILIAÇÃO  
ONARIO AVELINO KLEIN  
NORMA TRACI KLEIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 02376472517 VALIDADE 19/08/2018 1ª HABILITAÇÃO 17/06/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO SOLICITANTE

DATA EMISSÃO 21/08/2013

LOCAL CORONEL VIVIDA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

45689841761 PR906145316

DETRAN-PR (PARANÁ)

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 30/07/18  
7

Alan

8

9

2

**MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO**

**Microempreendedor Individual**

**Av. São João, 510 – CENTRO – SÃO JOÃO – PARANÁ**

**CNPJ/MF: 17.438.172/0001-44 – FONE: 046-91119693**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

**CRENCIAMENTO**

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be "Marinete Brandoli Sonaglio".

A smaller handwritten signature in black ink, possibly "Marinete".

A simple handwritten mark or signature in black ink, resembling a stylized letter or symbol.

A simple handwritten mark or signature in black ink, resembling a stylized letter or symbol.

A small handwritten mark or signature in black ink, resembling a stylized letter or symbol.

# MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO

Microempreendedor Individual  
Av. São João, 510 – CENTRO – SÃO JOÃO – PARANÁ  
CNPJ/MF: 17.438.172/0001-44 – FONE: 046-91119693



## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018.

São João, 20 de julho de 2018.

Á  
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR  
Praça Ângelo Mezzomo, sn - Centro  
85.550-000 - Coronel Vivida – PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **Marinite Terezinha Brandoli Sonaglio – Microempreendedor Individual**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **17.438.172/0001-44**, com sua sede na Avenida São João, 510, Centro, em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Marinite Terezinha Brandoli Sonaglio

Marinite Terezinha Brandoli Sonaglio  
Representante Legal  
RG Nº 6.652.1974-SSP/PR

000001



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900			
Nome de Fantasia : GABRIELA MALHAS			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0143995-1	17.438.172/0001-44	20/01/2013	01/09/2015
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTO ANTONIO, 644-SALA, CENTRO, SÃO JOÃO, PR, 85.570-000			
Ocupações: Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS Secundárias: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA			
Objeto: Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - Comerciante de artigos do vestuario e acessorios; Confeccao de pecas do vestuario, exceto sob medida - Costureira		Microempendedor Individual - MEI <b>SIM</b> O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/__  (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa <b>SIM</b> (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 01/09/2015 Número: M1541042708 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX (1) (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX	

SÃO JOÃO - PR, 13 de julho de 2018 ✓

18/448481-2

\*12112

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

000002

# MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO

Microempreendedor Individual  
Av. São João, 510 – CENTRO – SÃO JOÃO – PARANÁ  
CNPJ/MF: 17.438.172/0001-44 – FONE: 046-91119693



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Marinite Terezinha Brandoli Sonaglio, CNPJ/MF Nº 17.438.172/0001-44, sediada na Avenida São João, 510 – Centro- São João – PR. Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São João, 20 de julho de 2018.

Marinite Terezinha Brandoli Sonaglio  
Marinite Terezinha Brandoli Sonaglio  
Representante Legal  
RG Nº 6.652.1974-SSP/PR

7  
g  
Alan

Y  
[Signature]

000003

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900

### Nome do Empresário

MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO

### Nome Fantasia

GABRIELA MALHAS

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

66521974

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

973.484.659-00

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/01/2013

## Números de Registro

### CNPJ

17.438.172/0001-44

### NIRE

41-8-0143995-1

## Endereço Comercial

### CEP

85570-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

AVENIDA SAO JOAO

### Município

SAO JOAO

### Número

510

### UF

PR

### Complemento

SALA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

20/01/2013

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

### Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

### Ocupações Secundárias

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

*[Handwritten signatures and initials]*

000004

Número do Recibo  
ME17224520

Número do Identificador  
17438172000144

Data de Emissão  
14/03/2018



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000005

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



*Marinite Terezinha Sonaglio*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 6.652.197-4

DATA DE EXPEDICAO 19/11/1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - VILA UNIDA - PR

NOME MARINITE TEREZINHA BRANDOLI

FILIAÇÃO ISMAEL BRANDOLI  
HELENA DE JESUS BRANDOLI

NATURALIDADE VITORINO/PR

DOC ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, NOVA LINDA

C.CAS. 44, LIVRO-018, FOLHA=192

CPF 973.484.659-00

CURITIBA-PR

DATA DE NASCIMENTO 03/06/1975

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquini*

LEI Nº 2.316 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 30/07/18  
7

7

g

Man

8

*[Signature]*

*[Signature]*

2





# PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Francisco Beltrão, 26 de Julho de 2018.

Douglas Jose Waiand  
RG n.º 6 350 392 4  
CPF nº 021.394.299-23  
Proprietário

18.036.328/0001-23  
PONTOCOM BRINDES  
LTDA-ME

Rua Dionísio Spessato, 132  
Padre Ulrico - CEP 85604-444  
Francisco Beltrão - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓**

Página: 0017 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PONTOCOM BRINDES LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0759830-8	<b>CNPJ</b> 18.036.328/0001-23	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 29/04/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/05/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-444			
<b>Objeto Social</b> Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veiculos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de julho de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS & JAMBELOM/QUADROS - GOIÁS (CIVIL) 11111-11111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66921107181736350671-1; Data: 11/07/2018 17:41:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62463-XXFY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válor do Mianzo Civilizagij  
Tiblar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	
Último Arquivamento Data: 19/03/2018      Número: 20181140640		Situação REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de julho de 2018

18/406136-9



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Geórgio Luiz de Faria  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 66921107181736350671-2; Data: 11/07/2018 17:41:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62462-HOX1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 18:51:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1027871

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 17:42:33 (hora local)**.

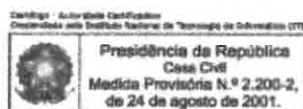
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66921107181736350671-1 a 66921107181736350671-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b8c190b446ca9553afdbb77a307aab9e7ab154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958ec6a066f9263e976adbd173e4a2451bd





# PONTO COM BRINDES LTDA ME

**CNPJ: 18.036.328/0001-23**

**RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO**

**FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ**

**FONE (46) 3524-7757**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Francisco Beltrão, 26 de Julho de 2018.

Douglas Jose Waiand  
RG n.º 6 350 392 4  
CPF nº 021.394.299-23  
Proprietário

18.036.328/0001-23  
PONTOCOM BRINDES  
LTDA-ME  
Rua Dionísio Spessato, 132  
Padre Ulrico - CEP 85604-444  
Francisco Beltrão - Paraná

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8



Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensilios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

*Fatima Waiand*  
*Douglas Waiand*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures]*



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
 CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
 NIRE: 412.0759830-8

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

*[Handwritten mark]*

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

*Fatima Waiand.*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
 CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23  
 NIRE: 412.0759830-8

*[Handwritten signature]*

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
- 2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

*Douglas Waiand*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
 PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704027132. NIRE: 41207598308.  
 PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/10/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensilios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

*Latyme Waiand*

*Latyme Waiand*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8



Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

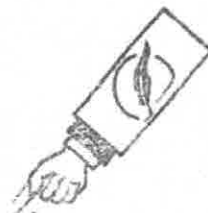
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.



*Douglas Jose Waiand*  
DOUGLAS JOSE WAIAND



*Fatima Aparecida Granja Waiand*  
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

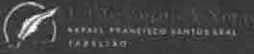
*J. M.*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



selo: hA5YX.PEGeN.7OoY9 - KhO6u.PqDIy

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND e FÁTIMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé, Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83621-330. 48 3001 0321 | 3001 0322 - www.ITABELIONATO.NOT.BR

Franciane Cardoso  
Escrevente



*[Handwritten mark]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



# 1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO



Livro: 278P9

Folha: 125



1º Tabelionato de Notas  
Patrícia de Andrade Cariani  
Escritorinha

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: \*\*\*\*\*  
**PONTOCOM BRINDES LTDA**  
A FAVOR DE  
**ALAN KENEDY WAIAND**

\*\*\*\*\***S A I B AM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (23/04/2018), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE: **PONTOCOM BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Dionísio Spessato, nº 132, Sala 02, Bairro Padre Ulrico nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.036.328/0001-23 e identificada pelo NIRE 41 2 0759830-8, com sua Primeira Alteração Contratual da Sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20177287900, aos 17/10/2017; neste ato, conforme cláusula oitava da Consolidação Contratual, a empresa é representada por seu sócio administrador, o Sr. **DOUGLAS JOSE WAIAND**, brasileiro, empresário, casado, filho de Ignacio Waiand e de Maria Anestina Waiand, portador da CI.RG nº 6350392-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299/23, residente e domiciliado na Rua Crisântemo, nº 78, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade das partes para a prática do presente ato notarial. E, pela Outorgante Mandante, representada por seu sócio administrador, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: ALAN KENEDY WAIAND**, brasileiro, militar, solteiro, filho de Douglas Jose Waiand e de Fatima Aparecida Granja Waiand, portador da CI.RG nº 123962575 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 067.746.209/30, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão - PR.

I) - A quem confere poderes específicos para participar de licitações, podendo formular lances, negociar preço, carta convite, pregões e demais modalidades de concorrência pública, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame; podendo ainda para com esta assinar atas, retirar editais, propostas, assistir abertura de seção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e onde mais preciso for, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for necessário, assumir compromissos e obrigações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir quaisquer exigências, preencher formalidades, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, podendo ainda assinar documentos integrantes da habilitação poderes para assinar rescisão de contr

*(Handwritten marks and signatures on the right margin)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Francisco Epitácio Pavesi, 114 - Bairro São Gabriel - Jd. Povoado - CEP 83020-000 - Francisco Beltrão - PR - Tel: (41) 3341-500 - Fax: (41) 3341-500

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 57 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 podendo ser feita por impressora digitalizada, resguardada a responsabilidade do Tabelião e o Tabelião não se responsabiliza por erros de digitação e impressão.  
Cód. Autenticação: 66922707180813310555-1; Data: 27/07/2018 08:23:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AHE37760-1XJ7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



demissão, férias, seguro desemprego, carteira de trabalho, aviso prévio, correspondências, bem como advertências, suspensões, entrevistas de admissão, licença médica, 13º salário, documentos necessários para o gerenciamento dos recursos humanos da Outorgante III) - Confere amplos poderes para representá-la em **quaisquer Instituições bancárias e/ou cooperativas de crédito**, especialmente perante o Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Paraná S/A e Caixa Econômica Federal; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar, movimentar e encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Primeira Alteração Contratual da Sociedade e Consolidação do Contrato Social, estão devidamente arquivadas nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 346/352, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 20/04/2018, pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, que fica devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 356/357; **NOTA 3:** A guia de recolhimento do FUNREJUS foi gerada aos 23/04/2018, sob nº 14000000003522629-9, que será devidamente recolhida no valor de R\$ 18,56; **NOTA 4:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Arquivo 2018 de Ofícios Enviados; Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião conferi, subscrevi e assino em público e





# 1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

Livro: 278P 203

Folha: 125



e dou fé. Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 18-000874, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$ 74,23); Funrejus (R\$ 18,56); ISS(R\$ 1,86); Selo Funarpen (R\$ 0,80) = Total: R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).\*\*\*\*\*  
(a.) 1-Sócio Administrador: DOUGLAS JOSE WAIAND 2-Rafael Francisco Santos Leal\*\*\*\*\*  
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº

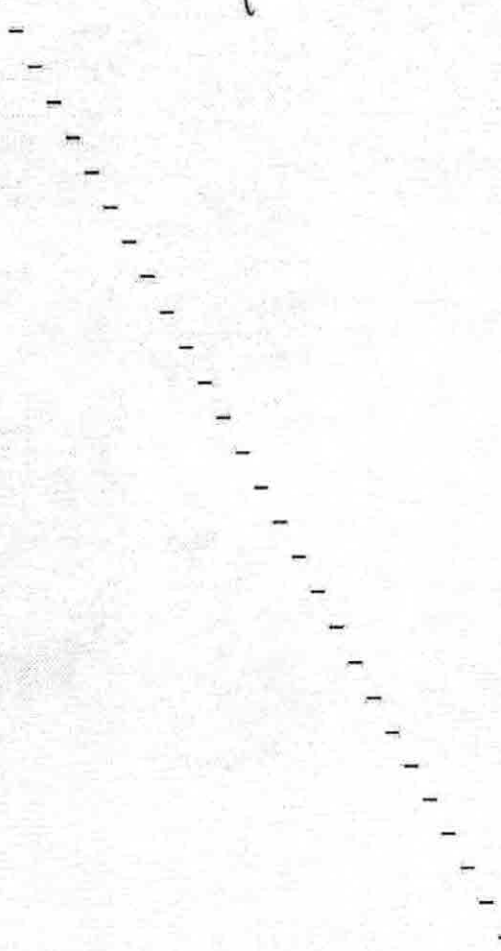
da Verdade

Patricia de Andrade Comann  
Escrevente



1º Tabelionato de Not.  
Patricia de Andrade Comar  
Escrevente

Selo Digital: HyD9M.MMXh9.c92EK controle HZpPs.JsPGu  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Francisco Francisco, 934 - Bairro São Estevão - Jd. Francisco - CEP 84200-000 - Francisco Beltrão - PR - Tel: (41) 3244-3004 - Fax: (41) 3244-3004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.060/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66922707180813310555-3; Data: 27/07/2018 08:23:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHE37757-17SF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2018 09:42:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1039409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2019 08:24:19 (hora local)**.

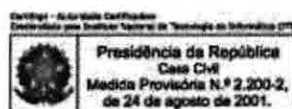
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66922707180813310555-1 a 66922707180813310555-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f4d440714b8fd10d8b2aa4f666243f6f67299fb141a75ee5b192c6178cddf9fb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95883d4bbef2be57547466c9117f8eae5e7







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
 1325866356

NOME: ALAN KENEDY WAIAND

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12396257-5 SESP PR

CPF: 067.746.209-30 DATA NASCIMENTO: 18/02/1997

FILIAÇÃO: DOUGLAS JOSE WAIAND  
 FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06407376029 VALIDADE: 11/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 08/07/2015

OBSERVAÇÕES

*Alan Kennedy*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 27/07/2016

*J. Carlos*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 69548428975 PR911208063

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
 1325866356

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten marks*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1447 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro/PB - CEP 58208-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3341-5400 - Fax: (31) 3341-5401

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66922707180813310615-1; Data: 27/07/2018 08:24:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE37766-JE1L  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sel. Valor de Mensagem Cartório: Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2018 09:42:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1039408

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2019 08:24:19 (hora local)**.

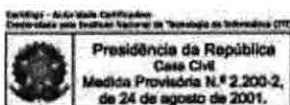
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66922707180813310615-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

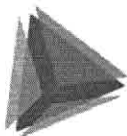
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f4d440714b8fd10d8b2aa4f666243f63f0e987bf506746fb51cb8bcffe4b442b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958ac4985def87b56c4481c3bcd539ec848



Handwritten signatures and initials.



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	2774338000100
Nome			

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

o

S

a

Non

g

z



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	29728868000194 ✓
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

● NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05920334000105 ✓
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

**Fornecedor**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	17438172000144
Nome			

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

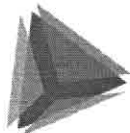
Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

7

*[Handwritten signatures]*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	18036328000123 ✓
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

Alon

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 124/2018 Pregao (Registro de Precos) No 86/2018

**Razao Social:** 175 - GARDEN'S CONFECÇOES LTDA - ME  
**Credenciado:** Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)  
**CNPJ:** 05.920.334/0001-05

**Endereco:** RUA DA LIBERDADE, 100

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 85550-000

**Cidade:** CORONEL VIVIDA **UF:** PR

**Telefone:** 232-1158

**E-mail:**

**Representada por:** CRISTIAN RODRIGO KLEIN

**RG:** 05.826.551-9 **CPF:** 023.077.839-97

**Telefone:**

**E-mail:**

**Assinatura:** 



**Razao Social:** 7973 - PONTOCOM BRINDES LTDA  
**Credenciado:** Sim **Porte Empresa:** EPP (Empresa Pequeno Porte)

**CNPJ:** 18.036.328/0001-23

**Endereco:** RUA DIONISIO SPESSATO, 132, SALA 2

**Bairro:** PADRE ULRICO

**CEP:** 85604-444

**Cidade:** FRANCISCO BELTRAO **UF:** PR

**Telefone:** 46 3524 7757

**E-mail:** pontocombrindes@hotmail.com

**Representada por:** ALAN KENEDY WAIAND

**RG:** 12.396.257-5 **CPF:** 067.746.209-30

**Telefone:**

**E-mail:**

**Assinatura:** 

**Razao Social:** 8383 - ANDRE ANTONIO SABINO - ME  
**Credenciado:** Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)

**CNPJ:** 27.743.380/0001-00

**Endereco:** RUA ELIAS SCALCO, 327, SALA 01

**Bairro:** LUTHER KING

**CEP:** 85605-400

**Cidade:** FRANCISCO BELTRAO **UF:** PR

**Telefone:**

**E-mail:** sabinofb@hotmail.com

**Representada por:** ANDRE ANTONIO SABINO

**RG:** 06.327.184-5 **CPF:** 003.442.029-09

**Telefone:**

**E-mail:**

**Assinatura:** 

**Razao Social:** 8393 - MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONA  
**Credenciado:** Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)

**CNPJ:** 17.438.172/0001-44

**Endereco:** RUA SANTO ANTONIO, 644

**Bairro:** Centro

**CEP:** 85557-000

**Cidade:** SAO JOAO **UF:** PR

**Telefone:**

**E-mail:**

**Representada por:** MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONA

**RG:** 06.652.197-4 **CPF:** 973.484.659-00

**Telefone:**

**E-mail:**

**Assinatura:** 



**Razao Social:** 8395 - FISUL CONFECÇOES LTDA  
**Credenciado:** Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)

**CNPJ:** 29.728.868/0001-94

**Endereco:** RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, SALA 01

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 89865-000

**Cidade:** NOVA ERECHIM **UF:** SC

**Telefone:**

**E-mail:**

**Representada por:** SERENEI CORRADI



PRONIM LC - Emissao: 30/07/2018 as 9h11min - Duracao: 0h00m00seg (2)







RG: 00.342.085-7 CPF: 027.035.389-52

Telefone:

E-mail:

Assinatura:





## ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS.

EMPRESA: ANDRE ANTONIO SABINO ME

CNPJ.: 27.743.380/0001-00

TELEFONE: 46 3524 6008

EMAIL.: sabinofb@hotmail.com.br

DATA DE ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO  
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR  
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 124/2018  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8383 - ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME  
 CNPJ / CPF: 27.743.380/0001-00  
 Endereço: RUA ELIAS SCALCO  
 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 CEP: 85605-400

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UV/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTÕES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	86,00	R\$78,1200	R\$6.718,5200
1	2	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UV/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTÕES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$60,8500	R\$304,2500
1	3	JALECO, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UV/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL-MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTÕES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO E VIES AZUL-MARINHO TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	110,00	R\$60,8500	R\$6.693,5000
1	4	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UV/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTÕES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR AZUL MARINHO NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	14,00	R\$78,1200	R\$1.093,6800
1	5	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UV/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL-MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTÕES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, VIES COLORIDO TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$60,8500	R\$608,5000



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.

ANDRE ANTONIO SABINO  
 RG 6.327.184-5  
 CPF-003.442.029-09

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	JAQUETA DO PTEI, COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMENTO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	14,00	R\$97,5000	R\$1.365,0000
1	7	JAQUETA DO PTEI, COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMENTO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ACS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	65,00	R\$97,5000	R\$6.337,5000
1	8	JAQUETA DO PTEI, COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR BRANCO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMENTO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	90,00	R\$97,5000	R\$8.775,0000
1	9	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, COM VIES NAS MANGAS E DETALHE NA GOLA EM AZUL MARINHO, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, XG, EGG E EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	250,00	R\$36,1300	R\$9.032,5000
1	10	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES, DETALHE INTERNO E NOS PUNHOS DE OUTRA COR, COR A DEFINIR, COM BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, EGG E EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$61,4100	R\$1.228,2000
1	11	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO MICROTEL 100% POLIESTER COR CAQUI ESCURO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM PRETO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	22,00	R\$40,3000	R\$886,6000
1	12	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO MICROTEL 100%, POLIESTER, COR PRETO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO FISCALIZACAO EM AMARELO OURO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R\$40,3000	R\$241,8000
1	13	CAMISETA MANGA CURTA, POLI VISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 GM². DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5%, POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 GM². COM SERIGRAFIA E CORES A DEFINIR, NOS TAMANHOS, PP, P, M, G E GG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	700,00	R\$22,0500	R\$15.435,0000
1	14	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UV/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM VERDE BANDEIRA, BI LATERAL, TAMANHOS P, M, G E E GG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	23,00	R\$78,1300	R\$1.796,9900
1	15	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UV/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR VERDE BANDEIRA NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G E E GG, EGG, EXG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	7,00	R\$78,1300	R\$546,9100
1	16	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	9,00	R\$30,2800	R\$272,5200



ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09

*[Handwritten signatures and initials]*

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	17	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	22,00	R\$30,2800	R\$666,1600
1	18	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R\$333,0800	R\$132,3200
1	19	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG E XG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$333,0800	R\$165,4000
1	20	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R\$99,6600	R\$2.989,8000
1	21	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: CAPTIVE	12 Meses	60 Dias	UN	9,00	R\$99,6600	R\$896,9400
<b>Valor Total da Proposta</b>								<b>R\$66.186,89</b>

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$66.186,89

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses  
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: ANDRE ANTONIO SABINO  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL / ADMINISTRADOR  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 003.442.029-09  
Data da Impressão: 26/07/2018  
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

**27.743.380/0001-00**  
**ANDRE ANTONIO SABINO - ME**  
Rua Elias Scalco, 327  
CEP 85605-400 Luther King  
Francisco Beirãe, PR



Handwritten signatures and initials.



# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2018

VALOR TOTAL PROPOSTO: 66.186,89

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REFERIDO EDITAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ANDRE ANTONIO SABINO ME

CNPJ.: 27.743.380/0001-00 INSC. ESTADUAL : 9075007210

REPRESENTANTE: ANDRE ANTONIO SABINO

CARGO: RESPONSÁVEL LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE 6.327.184-5 SSP PR / CPF 003.442.029-09

ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO PR

TELEFONE: 46 3524 6008 – BANCO SICOOB – COOP 4342 CTA 20246-0

NOME: ANDRE ANTONIO SABINO ME

**CONDIÇÕES GERAIS:** A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO; E QUE O PREÇO PROPOSTO CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09



# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com)

(OBRIGAÇÕES SOCIAIS, EMPOSTOS, TAXAS ETC), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO.

**DECLARAÇÃO:** DECLARAMOS QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3. DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

FRANCISCO BELTRÃO, 30 DE JULHO DE 2018

  
ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09

27.743.380/0001-00  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME  
Rua Elias Scalco, 327  
CEP 85605-400 Luther King  
Francisco Beltrão - PR



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

## Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO  
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR  
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

## Dados do Processo

Processo nº: 124/2018  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras  
 Tipo: Licitatória

## Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8395 - FISUL CONFECÇÕES LTDA  
 CNPJ / CPF: 29.728.868/0001-94  
 Endereço: RUA SUZAN SHEILA SARTORI  
 Cidade: NOVA ERECHIM - SC  
 CEP: 89865-000

## Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UVA/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	86,0000	R\$ 99,9000	R\$ 8.591,4000
1	2	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UVA/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 83,9000	R\$ 419,5000
1	3	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UVA/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO E VIES AZUL MARINHO, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	110,0000	R\$ 83,9000	R\$ 9.229,0000
1	4	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UVA/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR AZUL MARINHO NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	14,0000	R\$ 99,9000	R\$ 1.398,6000
1	5	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UVA/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, VIES COLORIDO TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 83,9000	R\$ 839,0000

79  
 FISUL CONFECÇÕES LTDA  
 CNPJ: 29.728.868/0001-94



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	JUAQUETA DO PTEL COM POSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR AZUL MARINHO. PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: FISUL	12 Meses	48 Dias	UN	14,0000	R\$ 115,0000	R\$ 1.610,0000
1	7	JUAQUETA DO PTEL COM POSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR AZUL MARINHO. PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ACS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	65,0000	R\$ 125,0000	R\$ 8.125,0000
1	8	JUAQUETA DO PTEL COM POSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR BRANCO. PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	90,0000	R\$ 125,0000	R\$ 11.250,0000
1	9	CAMISETA GOLA POLO: EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, COM VIES NAS MANGAS E DETALHE NA GOLA EM AZUL MARINHO, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, XG, EGG E EXG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	250,0000	R\$ 34,9000	R\$ 8.725,0000
1	10	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES, DETALHE INTERNO E NOS PUNHOS DE OUTRA COR, COR A DEFINIR, COM BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, EGG E EXG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 69,9000	R\$ 1.398,0000
1	11	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO MICROTEL 100% POLIESTER, COR CAQUI ESCURO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM PRETO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	22,0000	R\$ 44,9000	R\$ 987,8000
1	12	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO MICROTEL 100% POLIESTER, COR PRETO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO FISCALIZACAO EM AMARELO OURO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 44,9000	R\$ 269,4000
1	13	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO COM RIBANA 65-5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², COM SERIGRAFIA E CORES A DEFINIR, NOS TAMANHOS, PP, P, M, G, GE, GG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	700,0000	R\$ 21,9000	R\$ 15.330,0000
1	14	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E O NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM VERDE BANDEIRA, BI LATERAL, TAMANHOS P, M, G E E GG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	25,0000	R\$ 99,9000	R\$ 2.297,7000
1	15	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E O NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR VERDE BANDEIRA, NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G E E GG, EGG, EXG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	7,0000	R\$ 99,9000	R\$ 699,3000
1	16	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO TIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	9,0000	R\$ 35,9000	R\$ 323,1000



**FISUL CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 29.728. 868/0001-04**  
**I.E: 258.589.795**  
**NOVA ERECHIM - SC**

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature at the top left.  
 - A signature in the middle right.  
 - A signature at the bottom right.  
 - Initials "Ne" at the bottom left.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	17	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	22,0000	R\$ 35,9000	R\$ 789,8000
1	18	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 37,9000	R\$ 151,6000
1	19	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG E XG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 37,9000	R\$ 189,5000
1	20	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/MF, COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 125,0000	R\$ 3.750,0000
1	21	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/MF, COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: FISUL	12 Meses	60 Dias	UN	9,0000	R\$ 125,0000	R\$ 1.125,0000
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$ 77.498,70

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 77.498,70

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses  
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal  
**FISUL CONFECCOES LTDA**  
**CNPJ: 29.728. 868/0001-94**  
**I.E: 258.589.795**  
**NOVA ERECHIM - SC**

Nome: FREDERICO CORRADI  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 148.426.459-20  
Data da Impressão: 27/07/2018  
Ass./Carimbo: *Fredrick*

Carimbo do CNPJ

**FISUL CONFECCOES LTDA**  
**CNPJ: 29.728. 868/0001-94**  
**I.E: 258.589.795**  
**NOVA ERECHIM - SC**



Proposta Comercial - Emissão: 27/07/2018 às 14:33:35



## DADOS ADICIONAIS

Valor total proposto R\$ 77.498,70 (Setenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**RAZÃO SOCIAL: FISUL CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ: 29.728.868/0001-94**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.858.979-5**

**REPRESENTANTE: Frederico Corradi**

**CARGO: Sócio Administrador**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12R1278330 SSP/SC**

**CPF: 148.426.459-20**

**ENDEREÇO: Rua Suzan Sheila Sartori, nº. 17, centro, Nova Erechim - SC**

**TELEFONE: (49) 99912-7369**

**AGÊNCIA: Banco do Brasil, nº. 5395-3**

**Nº DA CONTA BANCÁRIA: 9.390-4**


**E-MAIL: fisul\_sc@yahoo.com.br**

### 2 - CONDIÇÕES GERAIS

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Erechim – SC, 30 de Julho de 2018.

**FISUL CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 29.728. 868/0001-94**  
**I.E: 258.589.795**  
**NOVA ERECHIM - SC**

  
\_\_\_\_\_  
Fisul Confeções Ltda  
Frederico Corradi  
CPF: 148.426.459-20  
RG: 12R1278330 SSP/SC

7 2

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO  
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR  
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 124/2018  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras  
 Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 175 - GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME  
 CNPJ / CPF: 05.920.334/0001-05  
 Endereço: RUA DA LIBERDADE  
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR  
 CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z XXI COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/ONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTÕES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	86,00	R\$ 119,5400	R\$ 10.280,4400
1	2	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z XXI COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/ONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTÕES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 92,9800	R\$ 464,9000
1	3	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z XXI COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/ONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTÕES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO E VIES AZUL MARINHO, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	110,00	R\$ 92,9800	R\$ 10.227,8000
1	4	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z XXI COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/ONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTÕES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR AZUL MARINHO NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	14,00	R\$ 119,5400	R\$ 1.673,5600
1	5	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z XXI COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/ONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTÕES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, VIES COLORIDO TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 92,9800	R\$ 929,8000



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and the initials 'SS'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	JAQUETA DOPIEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR AZUL MARINHO. PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 05 CM). GOLA ALTA, FECHAMENTO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM BRANCO. TAMANHOS P. M, G, GG, EGG, EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	14,00	R\$ 148,0000	R\$ 2.072,0000
1	7	JAQUETA DOPIEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR AZUL MARINHO. PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 05 CM). GOLA ALTA, FECHAMENTO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ACS EM BRANCO. TAMANHOS P. M, G, GG, EGG, EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	65,00	R\$ 151,0000	R\$ 9.815,0000
1	8	JAQUETA DOPIEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR BRANCO. PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 05 CM). GOLA ALTA, FECHAMENTO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO: NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM AZUL MARINHO. TAMANHOS P. M, G, GG, EGG, EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	90,00	R\$ 151,9000	R\$ 13.671,0000
1	9	CAMISETA GOLA POLO. EM TECIDO PIQUET MUNDIAL. COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER. MODELO FLAMEL NORMAL. COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO. COM VIES NAS MANGAS E DETALHE NA GOLA EM AZUL MARINHO. TAMANHOS 16, P, M, G, GG, XG, EGG E EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	250,00	R\$ 53,0000	R\$ 13.250,0000
1	10	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES, DETALHE INTERNO E NOS PUNHOS DE OUTRA COR. COR A DEFINIR, COM BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, TAMANHOS P. M, G, GG, XG, EGG E EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 76,0000	R\$ 1.520,0000
1	11	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO MICROTEL 100% POLIESTER COR CAQUI ESCURO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO. NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM PRETO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P. M, G, GG, EGG, EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	22,00	R\$ 61,0000	R\$ 1.342,0000
1	12	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO MICROTEL 100% POLIESTER, COR PRETO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO. NAS COSTAS BORDADO FISCALIZACAO EM AMARELO OURO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P. M, G, GG, EGG, EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R\$ 61,0000	R\$ 366,0000
1	13	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M². DECOTE REDONDO COM RIBANA 85,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 286 G/M². COM SERIGRAFIA E CORES A DEFINIR, NOS TAMANHOS, PP, P, M, G, E GG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	700,00	R\$ 32,0000	R\$ 22.400,0000
1	14	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/ONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E O NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM VERDE BANDEIRA, BILATERAL, TAMANHOS P, M, G E E GG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	23,00	R\$ 119,5400	R\$ 2.749,4200
1	15	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/ONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E O NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR VERDE BANDEIRA NOS BOLSOS, TAMANHOS P. M, G, E E GG, EGG, EXG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	7,00	R\$ 119,5400	R\$ 836,7800
1	16	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	9,00	R\$ 45,9000	R\$ 413,1000



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	17	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS; MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P. M. G. GG, XG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	22,00	R\$ 45,9000	R\$ 1.009,8000
1	18	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P. M. G. GG E XG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R\$ 46,0000	R\$ 184,0000
1	19	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS PP. P. M. G. GG E XG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 46,0000	R\$ 230,0000
1	20	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTIEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM); GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT/MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P. M. G. GG, XG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R\$ 152,0000	R\$ 4.560,0000
1	21	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTIEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM); GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT/MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P. M. G. GG, XG Marca: GARDEN'S FLOWERS	12 Meses	60 Dias	UN	9,00	R\$ 152,0000	R\$ 1.368,0000
							Valor Total da Proposta	R\$ 99.363,60

## Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 99.363,60

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

## Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	LIAMARA TIBOLA CECHIN	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">           GARDENS CONFECÇÕES LTDA            CNPJ: 05.920.334/0001-05         </div>
Cargo:	SOCIA ADMINISTRADORA	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	05.920.334/0001-05	
Data da Impressão:	27/07/2018	
Ass./Carimbo:	x <i>Liamara Tibola Cechin</i>	

Proposta Comercial - Emissão: 27/07/2018 às 15:54:44



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

## Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO  
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR  
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 124/2018  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

## Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8393 - MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900  
 CNPJ / CPF: 17.438.172/0001-44  
 Endereço: RUA SANTO ANTONIO  
 Cidade: SAO JOAO - PR  
 CEP: 85557-000

## Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/ONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UVA/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA, TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BILATERAL, TAMANHOS 16, P. M. G. GG. EGG. EXG	30 Dias	60 Dias	UN	86,00	R\$ 120,1900	R\$ 10.336,3400
1	2	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/ONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UVA/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BILATERAL, TAMANHOS 16, P. M. G. GG. EGG. EXG	30 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 93,6300	R\$ 468,1500
1	3	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/ONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UVA/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO E VIES AZUL MARINHO, TAMANHOS P. M. G. GG. EGG. EXG	30 Dias	60 Dias	UN	110,00	R\$ 93,6300	R\$ 10.299,9300
1	4	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/ONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UVA/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA, TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR AZUL MARINHO NOS BOLSOS, TAMANHOS P. M. G. GG. EGG. EXG	30 Dias	60 Dias	UN	14,00	R\$ 120,1900	R\$ 1.682,6600
1	5	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/ONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UVA/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, VIES COLORIDO TAMANHOS P. M. G. GG. EGG. EXG	30 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 93,6300	R\$ 936,3000



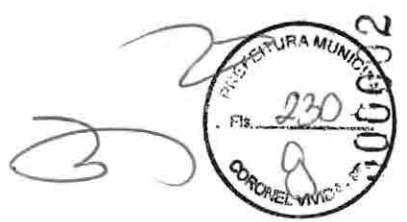
*Manoel Vivaldo*

100001

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	JAQUETA DO PTEL. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMENTO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO; NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM BRANCO. TAMANHOS P. M. G. GG. EGG. EXG.	30 Dias	60 Dias	UN	14,00	R\$ 150,0000	R\$ 2.100,0000
1	7	JAQUETA DO PTEL. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMENTO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO; NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ACS EM BRANCO. TAMANHOS P. M. G. GG. EGG. EXG.	30 Dias	60 Dias	UN	65,00	R\$ 153,3300	R\$ 9.966,4500
1	8	JAQUETA DO PTEL. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M². COR BRANCO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMENTO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO; NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM AZUL MARINHO. TAMANHOS P. M. G. GG. EGG. EXG.	30 Dias	60 Dias	UN	90,00	R\$ 154,6700	R\$ 13.920,3000
1	9	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSIÇÃO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, COM VIES NAS MANGAS E DETALHE NA GOLA EM AZUL MARINHO. TAMANHOS 16. P. M. G. GG. XG. EGG E EXG.	30 Dias	60 Dias	UN	250,00	R\$ 55,5900	R\$ 13.897,5000
1	10	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES, DETALHE INTERNO E NOS PUNHOS DE OUTRA COR, COR A DEFINIR, COM BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, TAMANHOS P. M. G. GG. XG. EGG E EXG.	39 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 76,7700	R\$ 1.535,4000
1	11	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO MICROTEL 100%, POLIESTER COR CAQUI ESCURO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM PRETO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P. M. G. GG. EGG, EXG.	30 Dias	60 Dias	UN	22,00	R\$ 62,0000	R\$ 1.364,0000
1	12	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO MICROTEL 100% POLIESTER, COR PRETO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO FISCALIZACAO EM AMARELO OURO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P. M. G. GG. EGG, EXG.	30 Dias	60 Dias	UN	6,00	R\$ 62,0000	R\$ 372,0000
1	13	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO COM RIBANA 85-5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², COM SERGRAFIA E CORES A DEFINIR, NOS TAMANHOS, PP. P. M. G. E GG.	30 Dias	60 Dias	UN	700,00	R\$ 33,9300	R\$ 23.751,0000
1	14	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E O NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM VERDE BANDEIRA, BILATERAL, TAMANHOS P. M. G. E E GG.	30 Dias	60 Dias	UN	23,00	R\$ 120,2000	R\$ 2.764,6000
1	15	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E O NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR VERDE BANDEIRA NOS BOLSOS, TAMANHOS P. M. G. E E GG, EGG, EXG.	30 Dias	60 Dias	UN	7,00	R\$ 120,2000	R\$ 841,4000
1	16	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSIÇÃO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P. M. G. GG, XG.	30 Dias	60 Dias	UN	9,00	R\$ 46,5900	R\$ 419,3100

3

Handwritten signature and initials.





Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	17	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSIÇÃO: 53% ALCODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES, PORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P. M. G. GG, XG	30 Dias	60 Dias	UN	22,00	R\$ 46.5900	R\$ 1.024.9800
1	18	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSIÇÃO 53% ALCODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P. M. G. GG E XG	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 47.2600	R\$ 189.0400
1	19	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSIÇÃO 53% ALCODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS PP, P. M. G. GG E XG	30 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 47.2600	R\$ 236.3000
1	20	JAQUETA TRADICIONAL, COR BRANCA, RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTEL COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P. M. G. GG, XG	30 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 153.3300	R\$ 4.599.9000
1	21	JAQUETA TRADICIONAL, COR VERDE ERVA DOCE, RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTEL, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CONSTRUÇÃO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P. M. G. GG, XG	30 Dias	60 Dias	UN	9,00	R\$ 153.3300	R\$ 1.379.9700
Valor Total da Proposta								R\$ 102.084,90

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 102.084,90

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses  
 Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

<p>Nome: MARINITE TEREZINHA BRANDOLLI SONAGLIO 97348465900                  Cargo: ADMINISTRADOR                  Tipo do Documento: CNPJ / CPF                  Documento: 17.438.172/0001-44                  Data da Impressão: 26/07/2018                  Ass./Carimbo: <i>Mariníte Terezinha Brandolli Sonaglio</i></p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p style="text-align: center;"><i>Mariníte Terezinha Brandolli Sonaglio</i></p>
---	--



*Handwritten signatures and initials.*

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Processo nº: 124/2018 Tipo: Licitação  
Modalidade: Pregão  
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO  
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7973 - PONTOCOM BRINDES LTDA  
CNPJ / CPF: 18.036.328/0001-23  
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO  
Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR  
CEP: 85604-444

18.036.328/0001-23  
PONTOCOM BRINDES  
LTDA-ME  
Rua Dionísio Spessato, 132  
Padre Uirico - CEP 85604-444  
Paraná

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UV A/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	86,00	R\$ 110,5800	R\$ 9.509,8800
1	2	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UV A/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM AZUL MARINHO, BI LATERAL, TAMANHOS 16, P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 86,0800	R\$ 430,4000
1	3	JALECO, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UV A/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO E VIES AZUL MARINHO, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	110,00	R\$ 86,0800	R\$ 9.468,8000
1	4	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UV A/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR AZUL MARINHO NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	14,00	R\$ 110,5800	R\$ 1.548,1200
1	5	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: NOTAS LIGAMENTO: SARJA Z 2X1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTEÇÃO UV A/UVB 47-FUNÇÃO PERMANENTE, COR AZUL CLARO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO EM AZUL MARINHO ACS, SEM GOLA, DECOTE EM V, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, SEM MANGA, CINTO NAS COSTAS, VIES COLORIDO TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 86,0800	R\$ 860,8000



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO; NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	14,00	R\$ 137,9800	R\$ 1.931,7200
1	7	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR AZUL MARINHO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO; NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO ACS EM BRANCO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	65,00	R\$ 141,0800	R\$ 9.170,2000
1	8	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO- ELASTICO DE 05 CM), GOLA ALTA, FECHAMNETO EM ZIPER DESTACAVEL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO) COM BORDADO; NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO BORDADO COLORIDO BRASAO MUNICIPIO, E NAS COSTAS BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM AZUL MARINHO. TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	90,00	R\$ 142,2800	R\$ 12.805,2000
1	9	CAMISETA GOLA POLO. EM TECIDO PIQUET MUNDIAL. COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, COM VIES NAS MANGAS E DETALHE NA GOLA EM AZUL MARINHO. TAMANHOS 16, P, M, G, GG, XG, EGG E EXG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	250,00	R\$ 32,6800	R\$ 8.170,0000
1	10	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES, DETALHE INTERNO E NOS PUNHOS DE OUTRA COR, COR A DEFINIR, COM BORDADO LADO ESQUERDO LOGO BRASAO MUNICIPIO, TAMANHOS P, M, G, XG, EGG E EXG			UN			
1	11	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO MICROTEL. 100% POLIESTER COR CAQUI ESCURO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO ENDEMIAS EM PRETO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	22,00	R\$ 61,9800	R\$ 1.363,5600
1	12	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO MICROTEL. 100% POLIESTER, COR PRETO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, O LOGO DA PREFEITURA BORDADO COLORIDO, NAS COSTAS BORDADO FISCALIZACAO EM AMARELO OURO, SEM GOLA, SEM MANGA, DECOTE EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS P, M, G, GG, EGG, EXG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	6,00	R\$ 61,9800	R\$ 371,8800
1	13	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO COM RIBANA 65,5% POLIESTER 32,5% VISCOSE 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², COM SERIGRAFIA E CORES A DEFINIR, NOS TAMANHOS, PP, P, M, G E GG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	700,00	R\$ 14,6800	R\$ 10.276,0000
1	14	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES: ACINTURADO, COM FILETE NO RECORTE FRENTE EM VERDE BANDEIRA, BI LATERAL, TAMANHOS P, M, G E GG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	23,00	R\$ 110,5800	R\$ 2.543,3400
1	15	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO: SARIJA Z 2X1 COMPOSICAO: 100% POLIESTER BIOCERAMICAS/IONS DE PRATA NA ESTRUTURA DO FIO, TECIDO ANTI-ODOR, ANTIMICROBIANO, FATOR DE PROTECAO UVA/UVB 47-FUNCAO PERMANENTE, COR BRANCO, COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS EM TAMANHOS GRANDES BILATERAL, NA ALTURA DO PEITO DIREITO, O LOGO DA UPA 24 HORAS BORDADO, E NO LADO ESQUERDO O CARGO E NOME DO FUNCIONARIO BORDADO, COM GOLA TRADICIONAL, ABOTOAMENTO ESCONDIDO, COM BOTOES TRANSPARENTES CASEADOS, MANGA COM PUNHO, CINTO NAS COSTAS, DETALHES HORIZONTAL COM VIES NA COR VERDE BANDEIRA NOS BOLSOS, TAMANHOS P, M, G E GG, EGG, EXG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	7,00	R\$ 110,5800	R\$ 774,0600
1	16	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	9,00	R\$ 32,6800	R\$ 294,1200


  
**PONTOCOM BRINDES**
  
**LTDA-ME**
  
 Rua Dionisio Spessato, 132
   
 Padre Uirico - CEP 85604-944
   
 Francisco Beltrão - Paraná

Ma 7 

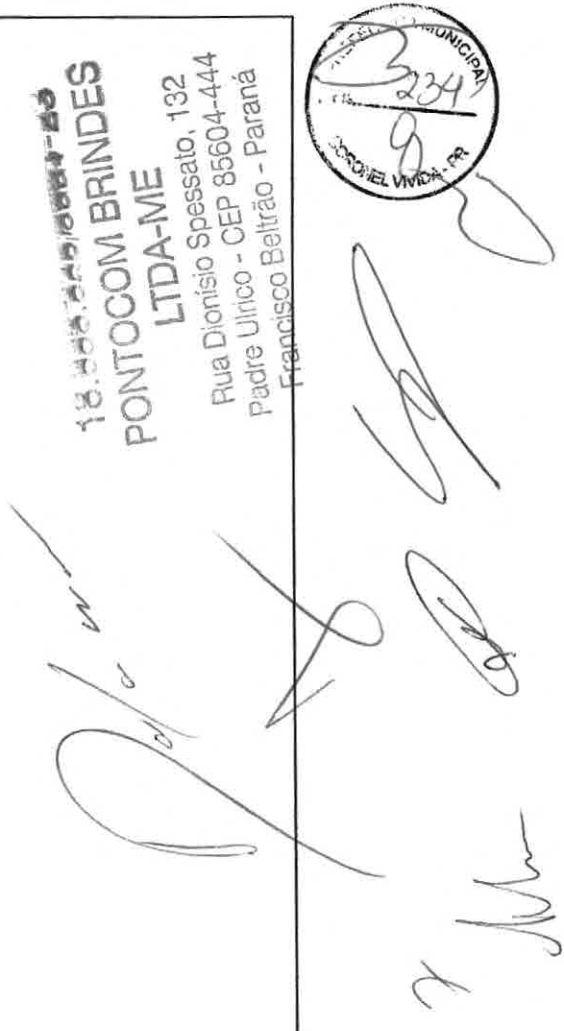
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	17	BABY LOOK. TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES FORRADOS, MANGA CURTA, BORDADO LADO ESQUERDO LOGOTIPO UPA, PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	22,00	R\$ 32,6800	R\$ 718,9600
1	18	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR ERVA DOCE, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 32,6800	R\$ 130,7200
1	19	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL NORMAL, COM BOTOES TRANSPARENTES, COR BRANCA, MANGA CURTA, BORDADO SOMENTE FRENTE, LADO ESQUERDO, LOGO UPA, PADRAO PADRAO CORONEL VIVIDA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG E XG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 32,6800	R\$ 163,4000
1	20	JACUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO, ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 141,0800	R\$ 4.232,4000
1	21	JACUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA MANGA, TECIDO DOPTTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, MANGA COM PUNHO DE ELASTICO (COSTURADO - ELASTICO DE 5 CM), GOLA ALTA, MODELO TRADICIONAL, FORRADA COM MATELASSE (FAYLET + FIBRA 0,080 GR + TNT MATELADO), COM BORDADO: UPA PADRAO, LADO ESQUERDO, TAMANHO P, M, G, GG, XG Marca: PONTO COM BRINDES	30 Dias	60 Dias	UN	9,00	R\$ 141,0800	R\$ 1.269,7200
							<b>Valor Total da Proposta</b>	<b>R\$ 76.033,28</b>

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 76.033,28

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses  
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	DOUGLAS JOSE WAIAND	 <p>18.036.328/0001-23 PONTOCOM BRINDES LTDA-ME Rua Dionisio Spessato, 132 Padre Unico - CEP 85604-444 Francisco Beltrão - Paraná</p>
Cargo:	SÓCIO	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	18.036.328/0001-23	
Data da Impressão:	26/07/2018	
Ass./Carimbo:		



# PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018  
PROPOSTA DE PREÇOS

Valor total proposto R\$ 76.033,28 ( Setenta e seis mil e trinta e três reais com vinte e oito centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Ponto Com Brindes Ltda Me

CNPJ: 18.036.328/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90633142-07

REPRESENTANTE: Douglas Jose Waiand e CARGO: Sócio

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6 350 392 4 e CPF: 021.394.299-23

ENDEREÇO: Rua Dionisio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Francisco Beltrão- Pr

TELEFONE: 46-3524-77-57

Titular: Ponto Com Brindes Ltda

Banco Caixa Econômica Federal

Agência : 4943 Conta Corrente: 71-2

## 2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

## 3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 26 de Julho de 2018.

Douglas Jose Waiand  
RG n.º 6 350 392 4  
CPF nº 021.394.299-23  
Proprietário

7

18.036.328/0001-23  
PONTOCOM BRINDES  
LTDA-ME  
Rua Dionisio Spessato, 132  
Padre Ulrico - CEP 85604-444  
Francisco Beltrão - Paraná



## **ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTOS DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS**

**EMPRESA: ANDRE ANTONIO SABINO ME**

**CNPJ.: 27.743.380/0001-00**

**TELEFONE: 46 3524 6008**

**EMAIL.: sabinofb@hotmail.com.br**

**DATA DE ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2018**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS**



**Envelope nº 01 – Proposta**

**Pregão Presencial nº 86/2018**

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E I  
DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE  
CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVEN**

**Empresa: FISUL CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ: 29.728.868/0001-94**

**Telefone: (49) 99912-7369**

**E-mail: fisul\_sc@yahoo.com.br**

**Data da Abertura: 30 de julho de 2018.**

**Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.**



**Klein**

Contadores Associados Ltda.

**Envelope nº 01 – Proposta**

**Pregão Presencial nº 86/2018**

**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS".**

**Empresa: GARDENS CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ: 05.920.334/0001-05**

**Telefone: 46 – 3232 1158**

**E-mail: gardensflowers@gmail.com**

**Data da Abertura: 30 de julho de 2018.**

**Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.**

Fone: (46) 3232-3274 - [www.kleincontabilidade.com](http://www.kleincontabilidade.com) - Email: [kleincontabilidade@hotmail.com](mailto:kleincontabilidade@hotmail.com) - Rua da Libe





**Envelope nº 01 - Proposta**

**Pregão Presencial nº 86/2018**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS.**

**Empresa: MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO**

**CNPJ: 17.438.172/0001-44**

**Telefone: (46) 9911-9693**

**E-mail: deividnatan1028@hotmail.com**

**Data da Abertura: 30 DE JULHO DE 2018**

**Horário de Abertura: 09:00 (NOVE) HORAS**



Toda Linha de Brindes



(46)

www.pontocombrindes.com.br

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 86/2018

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS  
UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO  
PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS".

Empresa: PONTO COM BRINDES LTDA

CNPJ: 18.036.328/0001-23

Telefone: 46-3524-7757

E-mail: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Data da Abertura: 30 de julho de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

**PONTO COM BRINDES LTDA**

Rua Dionísio Sp  
Ulderico Sabadin CE



## ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS.

EMPRESA: ANDRE ANTONIO SABINO ME

CNPJ.: 27.743.380/0001-00

TELEFONE: 46 3524 6008

EMAIL.: sabinofb@hotmail.com.br

DATA DE ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS


ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108226020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	IDENTIDADE (número) 63271845	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (registro) 003.442.029-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a sede Central) 090094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a sede Central) 090094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) consulte.contabilidade@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 1412602, 1413402, 4641902, 4642701, 4642702	Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO E ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.743.380/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 29/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000877181	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:18 SOB N° 20173705405.  
PROTOCOLO: 173705405 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702079577. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.322.184-5  
CPF 003.442.029-09

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo: IlymX.tqyUj.wkXy7 - kIqDr.shkT5  
Consulte o Selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheça por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDRE ANTONIO SABINO  
do que dou fé. Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade

Francisco Beltrão, 02 de Junho de 2017

*Victoria Silva de Deus*  
Victoria Silva de Deus - Escrevente



1ª Tabelionato de Notas  
Victoria Silva de Deus  
Escrevente

R. Otaviano Teixeira dos Santos, 504 Centro - Francisco Beltrão - PR - 84401-201  
49 2621-0321 / 2621-0322 - www.TABELONATO.NOT.BR

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:18 SOB Nº 20173705405.  
PROTOCOLO: 173705405 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702079577. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESA

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filiação filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	IDENTIDADE (número) 63271845	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 003.442.029-09			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente na caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICÍPIO (do Município de Coronel Vivida) 00605 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICÍPIO (do Município de Coronel Vivida) 00605 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 4642701		Descrição do Objeto CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO LIMP XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ADQUIRE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000826929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:51 SOB Nº 41108226020.  
PROTOCOLO: 172328586 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701778463. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.484-5  
CPF 003.442.029-09

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo: HROtn.XVFUU.dy7y7 - lJaDr.6DxPq  
Consulte o selo em <http://Anjapen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANDRE ANTONIO  
SABINO de que dou fé. Em Test. da Verdade

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2017

Francieli Colanéo Lipreri - Escrevente

1ª Tabelionato de Notas  
Francieli Colanéo Lipreri  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:51 SOB Nº 41108226020.  
PROTOCOLO: 172328586 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701778463. NIRE: 41108226020.

ANDRE ANTONIO SABINO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.743.380/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/05/2017
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ELIAS SCALCO	NÚMERO 327	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-400	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3524-6008 / (46) 8822-9859	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SABINOFB@HOTMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/07/2018 às 20:05:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE ANTONIO SABINO**  
**CNPJ: 27.743.380/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 08:40:34 do dia 27/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 23/01/2019. ✓

Código de controle da certidão: **4E3A.C7A2.24A0.99BA**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ANDRE ANTONIO SABINO**  
**RG 6.327.184-5**  
**CPF 003.442.029-09**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27743380/0001-00 ✓  
**Razão Social:** ANDRE ANTONIO SABINO ME  
**Endereço:** R ELIAS SCALCO 327 SALA 01 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2018 a 19/08/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018072108524114835851

Informação obtida em 26/07/2018, às 20:10:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018287774-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.743.380/0001-00  
Nome: **ANDRE ANTONIO SABINO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº17466/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** ANDRE ANTONIO SABINO - ME

**CNPJ:** 27.743.380/0001-00

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 307183

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 307183

**ENDEREÇO:** R ELIAS SCALCO, 327 - SALA 01 - LUTHER KING CEP: 85605400 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Confecção de roupas íntimas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 27/07/2018

**DATA DE VALIDADE:** 25/09/2018

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** Contribuinte apresentou o comprovante de pagamento referente as taxas de verificação e vigilância sanitária exercício 2018 com vencimento em 21/05/2018.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH3JMX38S39G

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

**REQUERENTE:**

**PROTOCOLO:**

**EMITIDA POR:** Elizandra Dachery Gomes - Em: 27/07/2018 - 09:36:07

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE ANTONIO SABINO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.743.380/0001-00

Certidão nº: 153434239/2018

Expedição: 07/07/2018, às 16:44:35

Validade: 02/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE ANTONIO SABINO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.743.380/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia,

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520-0011



**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ANDRE ANTONIO SABINO**  
**CNPJ: 27.743.380/0001-00**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 28 de Junho de 2018 às 15:58:52.**

*Alessandra Marta Fischborn Abreu*  
**Alessandra Marta Fischborn Abreu**  
**Analista Judiciária**

**Matrícula nº 15.068**

*Abreu*  
*J*



*Handwritten signature*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>ANDRE ANTONIO SABINO - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0822602-0</b>	CNPJ <b>27.743.380/0001-00</b>	Data de Arquivamento do Ato de inscrição <b>16/05/2017</b>	Data de Início de Atividade <b>16/05/2017</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA ELIAS SCALCO, 327 - SALA 01, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-400</b>			
Objeto <b>CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS, CONFECCOES DE PÉÇAS E ACESSORIOS DE VESTUARIO E ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,</b>			
Capital: R\$ <b>50.000,00</b> <b>(CINQUENTA MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>05/06/2017</b> Número: <b>20173705405</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			
Nome do Empresário <b>ANDRE ANTONIO SABINO</b>			
Identidade: <b>63271845,SSP/PR</b>		CPF: <b>003.442.029-09</b>	
Estado Civil: <b>Casado</b>		Regime de Bens: <b>Não Informado</b>	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 de maio de 2018

18/349221-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Rua Tocantins, 1899 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 27/07/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$5,11

QUALQUER MENDANÇA OU FALSIFICAÇÃO CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTÉRIO

*Handwritten signatures and scribbles*



# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com)

## DECLARAÇÕES CONJUNTAS DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS.

A empresa licitante ANDRE ANTONIO SABINO ME, CNPJ/MF 27.743.380/0001-00, sediada na rua Elias Scalco, 327, Luther King, na cidade de Francisco Beltrão – Pr., através de seu representante legal, DECLARA:

- A) QUANTO À IDONEIDADE - DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão PRESENCIAL n.º 086/2018 instaurada pela Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA – Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- B) QUANTO À INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara inclusive que está obrigada a informar à CONTRATANTE os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da lei federal nº 8.666/93.

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09





- C) QUANTO AO EMPREGO DE MENORES - DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos , em observância à Lei federal n.º 9854, de 27/01/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal n.º 8666/93;
- D) QUANTO AO ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – DECLARA, para todos os fins de Direito, especificamente para participação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006;
- E) QUANTO A RESPONSABILIDADE DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA NO EDITAL – DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do EDITAL DE PREGÃO 086/2018, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR, que tomou conhecimento do EDITAL e de todas as condições de participação na Licitação, recebemos todas as informações necessárias, bem como todas as cópias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei n. 10520/02 e 8666/93, concorda com os seus termos e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- F) QUANTO A POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO - DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão 086/2018, instaurada pelo município de CORONEL VIVIDA - PR, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.
- G) QUANTO A DECLARAÇÃO DE CUSTOS DE FORNECIMENTO – DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação da licitação levada ao efeito pelo Edital n.º 086/2018, que as despesas referentes ao fornecimento, caso seja necessário, ocorrerão à sua conta.
- H) QUANTO A INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – DECLARA, que ficará como responsável por todo o tramite do processo licitatório em epígrafe o Sr. ANDRÉ ANTONIO SABINO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
ANDRE ANTONIO SABINO ME

ANDRE ANTONIO SABINO – REP. LEGAL

RG 6.327.184-5 PR CPF 003.442.029-09

27.743.380/0001-00

ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Rua Elias Scalco, 327

CEP 85605-400 Luther King

Francisco Beltrão - PR



# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2018

A empresa ANDRÉ ANTONIO SABINO ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.743.380/0001-00, estabelecida na rua Elias Scalco, 327, Luther King, na cidade de Francisco Beltrão – Pr., através de seu representante legal, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como – MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto n° 6204, de 05-09-2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que se compromete a promover regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Francisco Beltrão, 30 de JULHO de 2018.

ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09

27.743.380/0001-00  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME  
Rua Elias Scalco, 327  
CEP 85605-400 Luther King  
Francisco Beltrão - PR



# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2018




A empresa ANDRÉ ANTONIO SABINO ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.743.380/0001-00, estabelecida na rua Elias Scalco, 327, Luther King, na cidade de Francisco Beltrão – Pr., através de seu representante legal, DECLARA, para os fins de participação no Pregão Presencial n° 086/2018, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Francisco Beltrão, 30 de JULHO de 2018.

  
ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 8.327.184-5  
CPF 003.442.029-09

27.743.380/0001-00  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME  
Rua Elias Scalco, 327  
CEP 85605-400 Luther King  
Francisco Beltrão - PR



# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2018

A empresa ANDRÉ ANTONIO SABINO ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.743.380/0001-00, estabelecida na rua Elias Scalco, 327, Luther King, na cidade de Francisco Beltrão – Pr., através de seu representante legal, DECLARA, para os fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento as normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9. Da lei federal 8666/93; Além disso, declara, que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da constituição federal e da súmula vinculante n. 13 do STF.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Francisco Beltrão, 30 de JULHO de 2018.

  
ANDRE ANTONIO SABINO  
RG 6.327.184-5  
CPF 003.442.029-09

**27.743.380/0001-00**  
**ANDRE ANTONIO SABINO - ME**  
Rua Elias Scalco, 327  
CEP 85605-400 Luther King  
Francisco Beltrão - PR



## CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA



Pelo presente instrumento particular, TERESINHA CORRADI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/03/1955, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 015.748.919-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3601184, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, CASA, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL

FREDERICO CORRADI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1949, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 148.426.459-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12R1278330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, CASA, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**Cláusula Segunda:** A sociedade usará o nome empresarial FISUL CONFECÇÕES LTDA

**Cláusula Terceira:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, SALA 01, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000.

**Cláusula Quarta:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quinta:** A sociedade terá como objeto social CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO

x Teresinha Corrad<sup>me</sup> Frederico

8180000161538

1/4 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



21/02/2018

**CONTRATO SOCIAL  
FISUL CONFECÇÕES LTDA**



**TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

**Cláusula Sexta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sétima:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	TERESINHA CORRADI	100.000	R\$	100.000,00
2	FREDERICO CORRADI	100.000	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Oitava:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Nona:** A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FREDERICO CORRADI** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Décima:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos

*Teresinha Corradi*      *Frederico Corradi*  
81800000161538

2/4 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018



## CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA



resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima Primeira:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Segunda:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

NOVA ERECHIM - SC, 16 de fevereiro de 2018.

  
TERESINHA CORRADI  
CPF: 015.748.919-10

81800000161538

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2018

3/4 - A



TABELIONATO DE NOVA ERECHIM - SC



# CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA

*\* Frederico Corradi*  
\_\_\_\_\_  
FREDERICO CORRADI  
CPF: 148.426.459-20

\_\_\_\_\_  
Testemunha: ALOIDES SOLIGO  
695442, SSP, SC

\_\_\_\_\_  
Testemunha: MARCELO MEZZOMO  
3126807, SSP, SC



Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz de Nova Erechim  
FABIO LEITE VIANA - Escritório de Paz  
Avenida Independência, 256, Centro, Nova Erechim - SC, 89865-000 - (49) 3362-4111  
cartorioviana@saninternet.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
FREDERICO CORRADI (EZW56534-MTR3) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,80 | Total R\$ 5,05 | Recibo N°: 38864

Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Erechim - 18 de Fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
EDUARDO PERRERA - Substituto Legal

81800000161538

*[Handwritten signatures and initials]*  
4/4 - A  
21/02/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 20/02/2018  
Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018  
Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 394966711694529  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral,



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.728.868/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2018
NOME EMPRESARIAL FISUL CONFECOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FISUL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SUZAN SHEILA SARTORI	NÚMERO 17	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.865-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ERECHIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 9912-7369	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/07/2018 às 11:32:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**29.728.868/0001-94**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**20/02/2018**

NOME EMPRESARIAL  
**FISUL CONFECÇOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**  
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R SUZAN SHEILA SARTORI**

NÚMERO  
**17**

COMPLEMENTO  
**SALA 01**

CEP  
**89.865-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**NOVA ERECHIM**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(49) 9912-7369**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**20/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2018** às **11:32:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

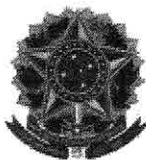
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FISUL CONFECÇOES LTDA**  
CNPJ: **29.728.868/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:22 do dia 25/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2019.

Código de controle da certidão: **9E44.CCD7.D96F.66C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29728868/0001-94 ✓  
**Razão Social:** FISUL CONFECÇÕES LTDA  
**Nome Fantasia:** FISUL  
**Endereço:** RUA SUZAN SHEILA SARTORI 17 SALA 01 / CENTRO / NOVA ERECHIM / SC / 89865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2018 a 03/08/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018070501362265659310

Informação obtida em 09/07/2018, às 16:42:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FISUL CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **29.728.868/0001-94**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **180140055259400**

Data de emissão: **15/06/2018 14:33:17**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/08/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom left and another at the bottom right, along with a small '7' and 'Alar' in the middle right area.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social

FISUL CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 29.728.868/0001-94

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 3956 - FISUL CONFECÇÕES LTDA

Endereço: Rua SUZAN SHEILA SARTORI, 17 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 89.865-000

Econômico: 1417 - Industria Vestuario

Endereço: Rua SUZAN SHEILA SARTORI, 17 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 89.865-000

Código de Controle

DBA12CESQ69T3581

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novaerechim.sc.gov.br>

Nova Erechim (SC), 15 de Junho de 2018

Avenida FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 139 - CENTRO  
Nova Erechim (SC) - CEP: 89.865-000 - Fone: (49) 3333-3100



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISUL CONFECÇÕES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.728.868/0001-94

Certidão nº: 151958236/2018

Expedição: 15/06/2018, às 15:36:09

Validade: 11/12/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FISUL CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.728.868/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/07/2018

7748491

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Pinhalzinho



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5681955

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 25/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FISUL CONFECÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 29.728.868/0001-94. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, quarta-feira, 25 de julho de 2018.

PEDIDO Nº:

7748491







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FISUL CONFECÇÕES LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0570974-0	<b>CNPJ</b> 29.728.868/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/02/2018	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/02/2018	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17- SALA 01, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC 89 865-000				
<b>Objeto Social</b> CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.				
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> TERESINHA CORRADI 015.748.919-10 FREDERICO CORRADI 148.426.459-20	<b>Participação no capital(R\$)</b> 100.000,00 100.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 20/02/2018 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.



**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

**FISUL CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ: 29.728.868/0001-94**

**Rua Suzan Sheila Sartori, nº. 17, centro, Nova Erechim – SC.**

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 86/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivido – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Erechim – SC, 30 de Julho de 2018.

**FISUL CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ: 29.728. 868/0001-94**

**I.E: 258.589.795**



**NOVA ERECHIM - SC**

  
Fisul Confeções Ltda

Frederico Corradi

CPF: 148.426.459-20

RG: 12R1278330 SSP/SC



## DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL



**Pregão Presencial nº 86/2018.**


A empresa **FISUL CONFECÇÕES LTDA** declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Nova Erechim – SC, 30 de Julho de 2018.

**FISUL CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 29.728. 868/0001-94**  
**I.E: 258.589.795**  
**NOVA ERECHIM - SC**

  
\_\_\_\_\_  
Fisul Confeções Ltda  
Frederico Corradi  
CPF: 148.426.459-20  
RG: 12R1278330 SSP/SC


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.036.328/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTOCOM BRINDES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTOCOM BRINDES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DIONISIO SPESSATO</b>	NÚMERO <b>132</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.604-444</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PADRE ULRICO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(46) 3523-4868</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/07/2018 às 12:51:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
18.036.328/0001-23  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
29/04/2013

NOME EMPRESARIAL  
PONTOCOM BRINDES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas  
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente  
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DIONISIO SPESSATO

NÚMERO  
132

COMPLEMENTO  
SALA 02

CEP  
85.604-444

BAIRRO/DISTRITO  
PADRE ULRICO

MUNICÍPIO  
FRANCISCO BELTRAO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(46) 3523-4868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/07/2018 às 12:51:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA**  
**CNPJ: 18.036.328/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:49 do dia 16/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2018.

Código de controle da certidão: **E523.5D7F.6868.2285**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18036328/0001-23 ✓  
**Razão Social:** PONTOCOM BRINDES LTDA  
**Endereço:** RUA DIONISIO SPESSATO 132 SALA 02 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2018 a 31/07/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018070203414006387794

Informação obtida em 14/07/2018, às 12:55:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018360913-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.328/0001-23**  
Nome: **PONTOCOM BRINDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº16703/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

**CNPJ:** 18.036.328/0001-23

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 147192

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 19/07/2018

**DATA DE VALIDADE:** 17/09/2018

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH9JMX38S2BU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/07/2018 - 09:05:41  
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.036.328/0001-23

Certidão nº: 153878680/2018

Expedição: 14/07/2018, às 12:55:42

Validade: 09/01/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTOCOM BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.036.328/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0000



**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**PONTOCOM BRINDES LTDA**  
**CNPJ: 18.036.328/0001-23**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 4 de Julho de 2018 às 14:24:55.**

  
**Alessandra Marta Fischborn Abreu**  
**Analista Judiciária**

**Matrícula nº 15.068**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 18:50:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1027865

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 17:42:33 (hora local)**.

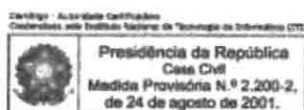
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66921107181736360095-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b801065cb93ce97c76885eeeb9459470ebb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958a8aa4fdcebc5149984fc262a0a18209e





MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



**ALVARÁ N° 147192**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n°  
3754/2013 de 06/05/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome <b>PONTOCOM BRINDES LTDA - ME</b> CNPJ/CPF : 18.036.328/0001-23 Nome de Fantasia <b>PONTOCOM BRINDES</b>
Localização R DIONISIO SPESSATO 132 Q 1147 L 05A SL 02 PADRE ULRICO 85604.444 FRANCISCO BELTRAO - PR
Atividades COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINDES EM GERAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE BO- NES DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00

Emitido em 04/06/2013	Valido até
--------------------------	------------

Área total do imóvel 36,00 m²	Área utilizada pela empresa 36,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Dpto. Adm Tributário

Equiplano Sistemas S/C Ltda  
FRANCISCO BELTRAO, 4 de JUNHO de 2013.  
7   
Secretário

Cleomar Macagnan Dall'Agnol  
Dir. Dpto. Fiscalização

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 sujeitos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 66921107181736350995-1; Data: 11/07/2018 17:42:26  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62481-1CU7.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 18:51:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1027866

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 17:42:33 (hora local)**.

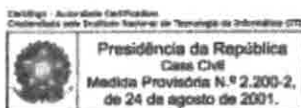
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66921107181736350995-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b8289934d825b2f62cecbd073c54cd22b5b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958200ea264925e880525e72d5b7d3b6b3a





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Carnê de Atividade Econômica



Contribuinte PONTOCOM BRINDES LTDA - ME PONTOCOM BRINDES Endereço Inscrição R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444	Telefone 46 3524 7757	CPF/CNPJ 18036328000123	Cadastro Municipal 147192
Atividades 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário		Detalhamento Ref. 2018 Taxa de Verificação 218,09 Ref. 2018 Vigilância Sanitária 48,02	
Área utilizada 36,00		Total Lançado em R\$ 264,11	
Observações			
Vencimentos: 11/05/2018		Ass: _____ CPF: _____ Local: _____ Data: / /	



AUTO-ATENDIMENTO - ag marrecas  
 DATA: 11/05/2018 HORA: 09:22:00  
 TERMINAL: 49431005 CONTROLE: 494310050077

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AGENCIA: 4943  
 CONTA DEBITADA: 003.00000071-2  
 NOME: PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
 BENEFICIÁRIO/CONVENIO: PM DE FRANCISCO BELT  
 DATA DE VENCIMENTO : 11/05/2018  
 DATA DO PAGAMENTO : 11/05/2018  
 VALOR DO PAGAMENTO : 264,11

Representação Numérica do Código de Barras  
 817200000021 641116192015  
 805110780030 500061895305

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
 SAC CAIXA: 0800-726 0101  
 Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474  
 www.caixa.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.010-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66921307181717460660-1; Data: 13/07/2018 17:21:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD78631-S96N;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 17:31:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1029732

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 17:21:00 (hora local)**.

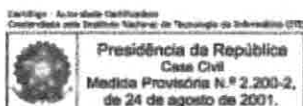
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66921307181717460660-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9119735d58b5ed9058c45a155a891b1b7b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95824264731ede453199f9442d62edb3041







## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90633142-07</b>	<b>18.036.328/0001-23</b>	<b>06/2013</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PONTOCOM BRINDES LTDA**  
 Título do Estabelecimento **PONTOCOM BRINDES**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA DIONISIO SPESSATO, 132, SALA 02 - PADRE ULRICO - CEP 85604-444**  
**FONE: (46) 3524-7757 - FAX: (46) 3524-7757**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2013**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS**
- 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**
- 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
- 1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL**
- 1529-7/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 1539-4/00 - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS**
- 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL**
- 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO**
- 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS**
- 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS**
- 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM**
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS**
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS**
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS



### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.394.299-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.736.919-97	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/08/2018.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90633142-07**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/07/2018 14:03:10**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
 Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# PONTO COM BRINDES LTDA ME



**CNPJ: 18.036.328/0001-23**

**RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO**

**FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ**

**FONE (46) 3524-7757**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018**

## **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 86/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Francisco Beltrão, 26 de Julho de 2018.

Douglas Jose Waiand  
RG n.º 6 350 392 4  
CPF nº 021.394.299-23  
Proprietário

18.036.328/0001-23  
PONTOCOM BRINDES  
LTDA-ME

Rua Dionisio Spessato, 132  
Padre Ulrico - CEP 85604-444  
Francisco Beltrão - Paraná



# PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018

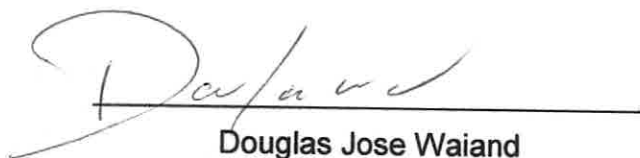
## DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A Empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Francisco Beltrão, 26 de Julho de 2018.



Douglas Jose Waiand  
RG n.º 6 350 392 4  
CPF n.º 021.394.299-23  
Proprietário



18.036.328/0001-23  
PONTOCOM BRINDES  
LTDA-ME  
Rua Dionísio Spessato, 132  
Padre Ulrico - CEP 85604-444  
Francisco Beltrão - Paraná





## **ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS.**

**EMPRESA: ANDRE ANTONIO SABINO ME**

**CNPJ.: 27.743.380/0001-00**

**TELEFONE: 46 3524 6008**

**EMAIL.: sabinofb@hotmail.com.br**

**DATA DE ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2018**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS**



**Envelope nº 02 – Habilitação**

**Pregão Presencial nº 86/2018**

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS”.**

**Empresa: FISUL CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ: 29.728.868/0001-94**

**Telefone: (49) 99912-7369**

**E-mail: fisul\_sc@yahoo.com.br**

**Data da Abertura: 30 de julho de 2018.**

**Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.**



Toda Linha de Brindes

**(46) 3524-7757**

**www.pontocombrindes.com.br**

**Envelope nº 02 – Habilitação  
Pregão Presencial nº 86/2018  
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS".  
Empresa: PONTO COM BRINDES LTDA  
CNPJ: 18.036.328/0001-23  
Telefone: 46-3524-7757  
E-mail: [licitacaopontocombrindes@hotmail.com](mailto:licitacaopontocombrindes@hotmail.com)  
Data da Abertura: 30 de julho de 2018.  
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.**

**PONTO COM BRINDES LTDA**

Rua Dionísio Spessato Nº 132 Núcleo Industrial  
Ulderico Sabadin CEP 85604-444 Francisco Beltrão - PR



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**ATA Nº 89/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS.

Aos 30 de julho de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se a Pregoeira Suplente e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2018, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 124/2018, Licitação nº 86/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CRENCIADO</b>
ANDRE ANTONIO SABINO – ME	27.743.380/0001-00	SIM
FISUL CONFECÇÕES LTDA	29.728.868/0001-94	SIM
GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA – ME	05.920.334/0001-05	SIM
MARINETE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO	17.438.172/0001-44	SIM
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR</b>
ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	R\$ 19.829,23
FISUL CONFECÇÕES LTDA	R\$ 21.493,50
PONTOCOM BRINDES LTDA	R\$ 18.740,12

<b>TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 60.062,85</b>
---------------------------------	----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>HABILITADO</b>
ANDRE ANTONIO SABINO – ME	27.743.380/0001-00	SIM
FISUL CONFECÇÕES LTDA	29.728.868/0001-94	SIM
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	SIM

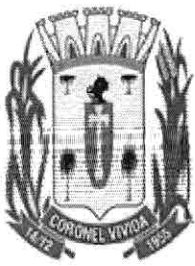
Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

7

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*





# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio.

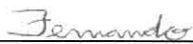
Coronel Vivida, 30 de julho de 2018.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ANDRE ANTONIO SABINO – ME	Andre Antonio Sabino	
FISUL CONFECÇÕES LTDA	Serenei Corradi	
MARINETE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO	Marinete Terezinha Brandoli Sonaglio	
PONTOCOM BRINDES LTDA	Alan Kenedy Waiand	

Após o encerramento da fase de lances, o Pregoeiro autorizou o Sr. Cristian Rodrigo Klein, representante da empresa GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA – ME, a se retirar da sessão.

Comissão de Licitações:



FERNANDO Q. ABATTI  
Pregoeiro



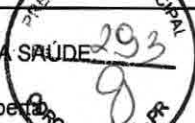
IANA ROBERTA SCHMID  
Equipe de Apoio



LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI  
Equipe de Apoio



## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS	
Expedição: 16/07/2018	
Homologação:	Situação: Aberta

## CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME	CRISTIAN RODRIGO KLEIN	ME	Sim
PONTOCOM BRINDES LTDA	ALAN KENEDY WAIAND	EPP	Sim
ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	ANDRE ANTONIO SABINO	ME	Sim
MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO	ME	Sim
FISUL CONFECÇÕES LTDA	SERENEI CORRADI	ME	Sim

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	120,1900	-
<b>Classificação</b>		<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		78,1200	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,9000	27,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		110,5800	41,55
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		119,5400	53,02
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		120,1900	53,85

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	93,6300	-
<b>Classificação</b>		<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		60,8500	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		83,9000	37,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		86,0800	41,46
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		92,9800	52,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		93,6300	53,87

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	93,6300	-
<b>Classificação</b>		<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		60,8500	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		83,9000	37,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		86,0800	41,46
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		92,9800	52,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		93,6300	53,87

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	120,1900	-
<b>Classificação</b>		<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		78,1200	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,9000	27,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		110,5800	41,55
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		119,5400	53,02
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		120,1900	53,85






## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	93,6300	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		60,8500	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		83,9000	37,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		86,0800	41,46
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		92,9800	52,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		93,6300	53,87

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², BRANCO, MANGAS EM VERD	UN	150,0000	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		97,5000	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		115,0000	17,95
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		137,9800	41,52
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		148,0000	51,79
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		150,0000	53,85

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO SEM DETALHE	UN	153,3300	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		97,5000	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		125,0000	28,21
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		141,0800	44,70
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		151,0000	54,87
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		153,3300	57,26

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, PUNHO DE E	UN	154,6700	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		97,5000	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		125,0000	28,21
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		142,2800	45,93
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		151,9000	55,79
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		154,6700	58,64

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	55,5900	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		34,9000	6,79
	3	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		36,1300	10,56
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		53,0000	62,18
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		55,5900	70,10

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES	UN	76,7700	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPAs E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	61,4100	-
2	FISUL CONFECÇÕES LTDA	69,9000	13,83
3	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME	76,0000	23,76
4	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900	76,7700	25,01

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	62,0000	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		40,3000	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		44,9000	11,41
	3	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		61,0000	51,36
	4	PONTOCOM BRINDES LTDA		61,9800	53,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		62,0000	53,85

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	62,0000	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		40,3000	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		44,9000	11,41
	3	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		61,0000	51,36
	4	PONTOCOM BRINDES LTDA		61,9800	53,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		62,0000	53,85

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO C	UN	33,9300	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		14,6800	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		21,9000	49,18
	3	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		22,0500	50,20
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		32,0000	117,98
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		33,9300	131,13

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	120,2000	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		78,1300	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,9000	27,86
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		110,5800	41,53
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		119,5400	53,00
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		120,2000	53,85

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	120,2000	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		78,1300	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,9000	27,86
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		110,5800	41,53
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		119,5400	53,00

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS	
Expedição: 16/07/2018	Homologação: Situação: Aberta

5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900	120,2000	53,85
---	--	----------	-------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO,	UN	46,5900	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		30,2800	-
	2	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	7,93
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		35,9000	18,56
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		45,9000	51,59
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		46,5900	53,86

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES F	UN	46,5900	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		30,2800	-
	2	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	7,93
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		35,9000	18,56
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		45,9000	51,59
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		46,5900	53,86

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL N	UN	47,2600	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		33,0800	1,22
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		37,9000	15,97
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		46,0000	40,76
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		47,2600	44,61

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	47,2600	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		33,0800	1,22
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		37,9000	15,97
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		46,0000	40,76
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		47,2600	44,61

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTADE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA	UN	153,3300	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		99,6600	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		125,0000	25,43
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		141,0800	41,56
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		152,0000	52,52
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		153,3300	53,85



## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	21	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA B	UN	153,3300	-	
<b>Classificação</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		99,6600	-	
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		125,0000	25,43	
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		141,0800	41,56	
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		152,0000	52,52	
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		153,3300	53,85	

## HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	1	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	120,1900	-	
<b>Lance</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-	
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-	
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	2	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	93,6300	-	
<b>Lance</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-	
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-	
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	3	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	93,6300	-	
<b>Lance</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-	
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-	
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	4	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	120,1900	-	
<b>Lance</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-	
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-	
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	5	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	93,6300	-	
<b>Lance</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-	
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-	
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-	

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², BRANCO, MANGAS EM VERD	UN	150,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		97,0000	-35,33
	2	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	3	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO SEM DETALHE	UN	153,3300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		97,0000	-36,74
	2	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	3	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, PUNHO DE E	UN	154,6700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		97,0000	-37,29
	2	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	3	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	55,5900	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES	UN	76,7700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		61,0000	-20,54
	2	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		Declinou	-
	3	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	62,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		Declinou	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	62,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		Declinou	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-



## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO C	UN	33,9300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	120,2000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	120,2000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO,	UN	46,5900	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES F	UN	46,5900	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL N	UN	47,2600	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	47,2600	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-



## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta

3	FISUL CONFECÇÕES LTDA	Declinou	-
---	-----------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA	UN	153,3300	-
<b>Lance Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,5000	-35,11
	2	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	3	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA B	UN	153,3300	-
<b>Lance Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,5000	-35,11
	2	PONTOCOM BRINDES LTDA		Declinou	-
	3	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		Declinou	-

## CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	120,1900	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		78,1200	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,9000	27,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		110,5800	41,55
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		119,5400	53,02
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		120,1900	53,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	93,6300	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		60,8500	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		83,9000	37,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		86,0800	41,46
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		92,9800	52,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		93,6300	53,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	93,6300	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		60,8500	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		83,9000	37,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		86,0800	41,46
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		92,9800	52,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		93,6300	53,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	120,1900	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta



1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	78,1200	-
2	FISUL CONFECÇÕES LTDA	99,9000	27,88
3	PONTOCOM BRINDES LTDA	110,5800	41,55
4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME	119,5400	53,02
5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900	120,1900	53,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	93,6300	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		60,8500	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		83,9000	37,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		86,0800	41,46
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		92,9800	52,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		93,6300	53,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², BRANCO, MANGAS EM VERD	UN	150,0000	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		97,0000	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		97,5000	0,52
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		137,9800	42,25
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		148,0000	52,58
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		150,0000	54,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO SEM DETALHE	UN	153,3300	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		97,0000	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		97,5000	0,52
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		141,0800	45,44
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		151,0000	55,67
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		153,3300	58,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, PUNHO DE E	UN	154,6700	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		97,0000	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		97,5000	0,52
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		142,2800	46,68
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		151,9000	56,60
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		154,6700	59,45

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	55,5900	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		34,9000	6,79
	3	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		36,1300	10,56

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta

4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME	53,0000	62,18
5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900	55,5900	70,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES	UN	76,7700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		61,0000	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		61,4100	0,67
	3	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		76,0000	24,59
	4	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		76,7700	25,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	62,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		40,3000	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		44,9000	11,41
	3	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		61,0000	51,36
	4	PONTOCOM BRINDES LTDA		61,9800	53,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		62,0000	53,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	62,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		40,3000	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		44,9000	11,41
	3	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		61,0000	51,36
	4	PONTOCOM BRINDES LTDA		61,9800	53,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		62,0000	53,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO C	UN	33,9300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		14,6800	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		21,9000	49,18
	3	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		22,0500	50,20
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		32,0000	117,98
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		33,9300	131,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	120,2000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		78,1300	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,9000	27,86
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		110,5800	41,53
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		119,5400	53,00
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		120,2000	53,85



## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	120,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		78,1300	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,9000	27,86
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		110,5800	41,53
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		119,5400	53,00
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		120,2000	53,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO,	UN	46,5900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		30,2800	-
	2	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	7,93
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		35,9000	18,56
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		45,9000	51,59
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		46,5900	53,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES F	UN	46,5900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		30,2800	-
	2	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	7,93
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		35,9000	18,56
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		45,9000	51,59
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		46,5900	53,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL N	UN	47,2600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		33,0800	1,22
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		37,9000	15,97
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		46,0000	40,76
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		47,2600	44,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	47,2600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		33,0800	1,22
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		37,9000	15,97
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		46,0000	40,76
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		47,2600	44,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA	UN	153,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS	
Expedição: 16/07/2018	Situação: Aberta
Homologação:	

1	FISUL CONFECÇÕES LTDA	99,5000	-
2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	99,6600	0,16
3	PONTOCOM BRINDES LTDA	141,0800	41,79
4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME	152,0000	52,76
5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900	153,3300	54,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Jaqueta tradicional cor verde erva doce recortada com filete com recorte, com punho de elastico na B	UN	153,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,5000	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		99,6600	0,16
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		141,0800	41,79
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		152,0000	52,76
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		153,3300	54,10

## BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	120,1900	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	93,6300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	93,6300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	120,1900	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	93,6300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², BRANCO, MANGAS EM VERD	UN	150,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO SEM DETALHE	UN	153,3300	-
Sem lançamentos.					



## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, PUNHO DE E	UN	154,6700	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	55,5900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES	UN	76,7700	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	62,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	62,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO C	UN	33,9300	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	120,2000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	120,2000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO,	UN	46,5900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES F	UN	46,5900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL N	UN	47,2600	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	47,2600	-

Sem lançamentos.

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS	
Expedição: 16/07/2018	Situação: Aberta
Homologação:	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA	UN	153,3300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA B	UN	153,3300	-
Sem lançamentos.					

## NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	120,1900	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	93,6300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	93,6300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	120,1900	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	93,6300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², BRANCO, MANGAS EM VERD	UN	150,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO SEM DETALHE	UN	153,3300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, PUNHO DE E	UN	154,6700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	55,5900	-
Sem negociação.					



## HISTÓRICO DO PREGÃO

<b>Processo:</b> 124/2018 - Pregão - Registro de Preços	<b>Situação:</b> Aberta
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS	
<b>Expedição:</b> 16/07/2018	<b>Homologação:</b>

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES	UN	76,7700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	62,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	62,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO C	UN	33,9300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	120,2000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	120,2000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO,	UN	46,5900	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES F	UN	46,5900	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL N	UN	47,2600	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	47,2600	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA	UN	153,3300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA B	UN	153,3300	-
Sem negociação.					



## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta

## HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
PONTOCOM BRINDES LTDA	Habilitado
ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	Habilitado
FISUL CONFECÇÕES LTDA	Habilitado

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	120,1900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		78,1200	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,9000	27,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		110,5800	41,55
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		119,5400	53,02
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		120,1900	53,85

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	93,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		60,8500	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		83,9000	37,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		86,0800	41,46
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		92,9800	52,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		93,6300	53,87

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	93,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		60,8500	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		83,9000	37,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		86,0800	41,46
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		92,9800	52,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		93,6300	53,87

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	120,1900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		78,1200	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,9000	27,88
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		110,5800	41,55
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		119,5400	53,02
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		120,1900	53,85

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	93,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS		
Expedição: 16/07/2018	Homologação:	Situação: Aberta

1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	60,8500	-
2	FISUL CONFECÇÕES LTDA	83,9000	37,88
3	PONTOCOM BRINDES LTDA	86,0800	41,46
4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME	92,9800	52,80
5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900	93,6300	53,87

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², BRANCO, MANGAS EM VERD	UN	150,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		97,0000	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		97,5000	0,52
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		137,9800	42,25
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		148,0000	52,58
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		150,0000	54,64

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO SEM DETALHE	UN	153,3300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		97,0000	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		97,5000	0,52
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		141,0800	45,44
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		151,0000	55,67
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		153,3300	58,07

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, PUNHO DE E	UN	154,6700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		97,0000	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		97,5000	0,52
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		142,2800	46,68
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		151,9000	56,60
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		154,6700	59,45

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	55,5900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		34,9000	6,79
	3	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		36,1300	10,56
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		53,0000	62,18
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		55,5900	70,10

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES	UN	76,7700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		61,0000	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		61,4100	0,67
	3	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		76,0000	24,59

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS	
Expedição: 16/07/2018	Situação: Aberta
Homologação:	

4	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900	76,7700	25,85
---	--	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	62,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		40,3000	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		44,9000	11,41
	3	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		61,0000	51,36
	4	PONTOCOM BRINDES LTDA		61,9800	53,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		62,0000	53,85

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	62,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		40,3000	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		44,9000	11,41
	3	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		61,0000	51,36
	4	PONTOCOM BRINDES LTDA		61,9800	53,80
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		62,0000	53,85

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO C	UN	33,9300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		14,6800	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		21,9000	49,18
	3	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		22,0500	50,20
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		32,0000	117,98
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		33,9300	131,13

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	120,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		78,1300	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,9000	27,86
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		110,5800	41,53
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		119,5400	53,00
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		120,2000	53,85

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	120,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		78,1300	-
	2	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,9000	27,86
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		110,5800	41,53
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		119,5400	53,00
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		120,2000	53,85

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO,	UN	46,5900	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
		<b>Fornecedor</b>			
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		30,2800	-
	2	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	7,93
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		35,9000	18,56
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		45,9000	51,59
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		46,5900	53,86

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES F	UN	46,5900	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
		<b>Fornecedor</b>			
	1	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		30,2800	-
	2	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	7,93
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		35,9000	18,56
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		45,9000	51,59
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		46,5900	53,86

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL N	UN	47,2600	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
		<b>Fornecedor</b>			
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		33,0800	1,22
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		37,9000	15,97
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		46,0000	40,76
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		47,2600	44,61

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	47,2600	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
		<b>Fornecedor</b>			
	1	PONTOCOM BRINDES LTDA		32,6800	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		33,0800	1,22
	3	FISUL CONFECÇÕES LTDA		37,9000	15,97
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		46,0000	40,76
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		47,2600	44,61

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA	UN	153,3300	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
		<b>Fornecedor</b>			
	1	FISUL CONFECÇÕES LTDA		99,5000	-
	2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME		99,6600	0,16
	3	PONTOCOM BRINDES LTDA		141,0800	41,79
	4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME		152,0000	52,76
	5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900		153,3300	54,10

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA B	UN	153,3300	-
<b>Classificação</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
		<b>Fornecedor</b>			

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS		
Expedição: 16/07/2018	Homologação:	Situação: Aberta

1	FISUL CONFECÇÕES LTDA	99,5000	-
2	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	99,6600	0,16
3	PONTOCOM BRINDES LTDA	141,0800	41,79
4	GARDEN'S CONFECÇÕES LTDA - ME	152,0000	52,76
5	MARINITE TEREZINHA BRANDOLI SONAGLIO 97348465900	153,3300	54,10

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	86,0000	78,1200	6.718,3200
1	2	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	5,0000	60,8500	304,2500
1	3	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	110,0000	60,8500	6.693,5000
1	4	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	14,0000	78,1200	1.093,6800
1	5	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	10,0000	60,8500	608,5000
1	11	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	22,0000	40,3000	886,6000
1	12	COLETE, MODELO UNISSEX, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTAS LIGAMENTO:	UN	6,0000	40,3000	241,8000
1	14	JALECO HOSPITALAR, MODELO FEMININO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOTA	UN	23,0000	78,1300	1.796,9900
1	15	JALECO HOSPITALAR, MODELO MASCULINO, FABRICADO EM TECIDO INTELIGENTE, COM A SEGUINTE DESCRICAO: NOT	UN	7,0000	78,1300	546,9100
1	16	BABY LOOK, TECIDO PIQUET, COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, VERDE CLARO, ERVA DOCE, GOLA POLO,	UN	9,0000	30,2800	272,5200
1	17	BABY LOOK, TECIDO PIQUET COMPOSICAO: 53% ALGODAO, 47% POLIESTER BRANCO, GOLA POLO, COM TRES BOTOES F	UN	22,0000	30,2800	666,1600
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>19.829,2300</b>

Fornecedor: FISUL CONFECÇÕES LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², BRANCO, MANGAS EM VERD	UN	14,0000	97,0000	1.358,0000
1	7	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO SEM DETALHE	UN	65,0000	97,0000	6.305,0000
1	8	JAQUETA DOPTEL COMPOSICAO 100% POLIESTER CONSTRUCAO TELA GRAMATURA 114 G/M², COR BRANCO, PUNHO DE E	UN	90,0000	97,0000	8.730,0000
1	10	CAMISA FEMININA COM TECIDO DE POLIESTER 100% ALGODAO, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM BOTOES	UN	20,0000	61,0000	1.220,0000
1	20	JAQUETA TRADICIONAL COR BRANCA RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA BARRA E NA	UN	30,0000	99,5000	2.985,0000
1	21	JAQUETA TRADICIONAL COR VERDE ERVA DOCE RECORTADA COM FILETE COM RECORTE, COM PUNHO DE ELASTICO NA B	UN	9,0000	99,5000	895,5000

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 124/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

Expedição: 16/07/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Total do Fornecedor	21.493,5000
---------------------	-------------

Fornecedor: PONTOCOM BRINDES LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	9	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	250,0000	32,6800	8.170,0000
1	13	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE REDONDO C	UN	700,0000	14,6800	10.276,0000
1	18	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL N	UN	4,0000	32,6800	130,7200
1	19	CAMISETA GOLA POLO, EM TECIDO PIQUET MUNDIAL, COMPOSICAO 53% ALGODAO, 47% POLIESTER, MODELO FLAMEL	UN	5,0000	32,6800	163,4000

Total do Fornecedor	18.740,1200
---------------------	-------------


Total Geral	60.062,8500
-------------	-------------

7



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 172328586
- **DATA DO PROTOCOLO:** 16/05/2017
- **NIRE:** 41108226020
- **ARQUIVAMENTO:** 41108226020
- **EMPRESA:** ANDRE ANTONIO SABINO - ME

 Requerimento do Empresário ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ5NDk0MTg3Ni8xNzIzMjg1ODYucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP1720508530](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ5NDk0MTg3Ni8xNzIzMjg1ODYucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1720508530))



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	IDENTIDADE (número) 63271845	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 003.442.029-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSULTE.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 4642701	Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 08/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000826929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:51 SOB Nº 41108226020.  
PROTOCOLO: 172328586 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701778463. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





Selo: HROtn.XVFUU.dyXy7 - kJaDr.6DxPq  
Consulte o selo em <http://fufarpen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANDRE ANTONIO  
SABINO do que dou fé. Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2017

Francieli Cataneo Lipreri - Escrevente

R. Octávio Teófilo dos Santos, 134 Centro - Foz de Iguaçu - PR - 85621-030  
40 2801 0321 | 2801 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BR

T Tabelionato de Notas  
Francieli Cataneo Lipreri  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:51 SOB N° 41108226020.  
PROTOCOLO: 172328586 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701778463. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 173705405
- **DATA DO PROTOCOLO:** 02/06/2017
- **NIRE:** 41108226020
- **ARQUIVAMENTO:** 20173705405
- **EMPRESA:** ANDRE ANTONIO SABINO - ME

 Requerimento do Empresário ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ5NjY4NjQ2NV8xNzM3MDU0MDUucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP172](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ5NjY4NjQ2NV8xNzM3MDU0MDUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP172))



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108226020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	IDENTIDADE (número) 63271845	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 003.442.029-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) consulte.contabilidade@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 1412602, 1413402, 4641902, 4642701, 4642702	Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÕES DE PECAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO E ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 27.743.380/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO FUNDACIONAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000877181	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:18 SOB Nº 20173705405.  
PROTOCOLO: 173705405 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702079577. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

Selo: IlymctayUU.wkXy7 - kJqDr.shkT5  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDRE ANTONIO SABINO  
do que dou fé, Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade

Francisco Beltrão, 02 de Junho de 2017

*Vitoria Silva de Deus*  
Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Fonecel: (41) 3371-8171 - CEP:  
49 2901-0321 | 2601-0322 - www.ITABELIONATO.NOT.BR



1º Tabelionato de Notas  
Vitoria Silva de Deus  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:18 SOB N° 20173705405.  
PROTOCOLO: 173705405 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702079577. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FISUL CONFECCOES LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0570974-0	<b>CNPJ</b> 29.728.868/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/02/2018	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/02/2018
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17- SALA 01, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, 89.865-000			
<b>Objeto Social</b> CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
TERESINHA CORRADI 015.748.919-10	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FREDERICO CORRADI 148.426.459-20	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
Data: 20/02/2018 Ato: CONTRATO			REGISTRO ATIVO
Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de julho de 2018

Eu,  
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/07/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)  
 JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
 PINHALZINHO



18/970075-0



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2062

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

20 FEV. 2018

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000161538  
 DBE analisado.  
 Emitida em 16/02/2018 - V3

NOME: FISUL CONFECÇÕES LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO
		315	1	Enquadramento microempresa

PINHALZINHO

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FREDERICO CORRADI

Assinatura: *Fred Corradi*

Telefone de contato: (49)99127369 marcelo@soligo.com.br

NOVA ERECHIM - SC  
 16/02/2018

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.  
 A decisão.

NÃO

20 FEV. 2018

NÃO

/ /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



Cláudia I. Jacobi Thomaz  
 Analista JUCESC  
 Matr. 2309

20/FEV/2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2018





## CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular, TERESINHA CORRADI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/03/1955, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 015.748.919-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3601184, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, CASA, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL

FREDERICO CORRADI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1949, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 148.426.459-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12R1278330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, CASA, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**Cláusula Segunda:** A sociedade usará o nome empresarial FISUL CONFECÇÕES LTDA

**Cláusula Terceira:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, SALA 01, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000.

**Cláusula Quarta:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quinta:** A sociedade terá como objeto social CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO

x Teresinha Corradi Frederico

8180000161538

1/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2018

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



## CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA

TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

**Cláusula Sexta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sétima:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	TERESINHA CORRADI	100.000	R\$	100.000,00
2	FREDERICO CORRADI	100.000	R\$	100.000,00
TOTAL		200.000	R\$	200.000,00

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Oitava:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Nona:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FREDERICO CORRADI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Décima:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos

*Teresinha coord*      *Fred*

81800000161538

2/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018





## CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA

resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima Primeira:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Segunda:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

NOVA ERECHIM - SC, 16 de fevereiro de 2018.

CONTRATO SOCIAL  
FISUL CONFECÇÕES LTDA

*Teresinha Corradi*

TERESINHA CORRADI  
CPF: 015.748.919-10

81800000161538

3/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018

TABELIONATO DE  
NOVA ERECHIM - SC



### CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA

\* *Frederico Corradi*  
FREDERICO CORRADI  
CPF: 148.426.459-20

*Aloides Soligo*  
Testemunha: ALOIDES SOLIGO  
695442, SSP, SC

*Marcelo Mezzomo*  
Testemunha: MARCELO MEZZOMO  
3126807, SSP, SC



Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz de Nova Erechim  
FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz  
Avenida Independência, 266, Centro, Nova Erechim - SC, 89865-000 - (49) 3362-4444  
cartorioviana@saninternet.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
FREDERICO CORRADI (E2W56534-MT3) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização  
pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo N°: 38984  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Erechim, 29 de fevereiro de 2018  
*Eduardo Pereira*  
EDUARDO PERRERA - Substituto Legal

8180000161538

4/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 20/02/2018  
Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018  
Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 394966711694529  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2018



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



189700750



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FISUL CONFECÇOES LTDA
PROTOCOLO	189700750 - 20/02/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42205709740  
CNPJ 29.728.868/0001-94  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018  
SOB N: 42205709740



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2018



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PONTOCOM BRINDES LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0759830-8	<b>CNPJ</b> 18.036.328/0001-23	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 29/04/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/05/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-444			
<b>Objeto Social</b> Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lilo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>Término do Mandato</b>			
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de julho de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0  
R. Francisco Fátima Pires 116 - Bairro São Antônio - Jd. Paraná - CEP 85600-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: 031.324.1421 - Fax: 031.324.1422

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, C referindo a verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66921107181736350671-1; Data: 11/07/2018 17:41:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62483-XXFY.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalari  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação** **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**  
 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PONTOCOM BRINDES LTDA	
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0759830-8	<b>CNPJ</b> 18.036.328/0001-23
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/03/2018 <span style="margin-left: 100px;">Número: 20181140640</span>	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b>	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de julho de 2018



*Libertad Bogus*  
 \_\_\_\_\_  
 LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.575-0  
 Av. Presidente Dutra, 110 - Jardim das Américas - 11011-900 - CEP 13025-900 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: 051 3443.4400 - Fax: 051 3443.4401

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66921107181736350671-2; Data: 11/07/2018 17:41:54**


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62462-H0X1.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sel. Valor de Mirante Cascaes  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 177287900
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/10/2017
- **NIRE:** 41207598308
- **ARQUIVAMENTO:** 20177287900
- **EMPRESA:** PONTOCOM BRINDES LTDA

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODE1OTI0MI8xNzcyODc5MDAucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP1722575393](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODE1OTI0MI8xNzcyODc5MDAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1722575393))

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8



Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

*Fatima Waiand*  
*Douglas Waiand*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e número de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comércio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agência de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

*Fatima Waiand.*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

*Douglas Waiand*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 2017287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8



Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

*Latyma Waiand*  
*Darlan Waiand*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8



Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Douglas Waiand*  
*Fatima Waiand*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8



Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Fátima Ubirama*  
*Douglas*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8



Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.

  
DOUGLAS JOSE WAIAND

  
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Selo: hASVX.PEGeN.70oY9 - KhO6u.PqDiy

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND  
e FÁTIMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé, Em test.º  
da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

*Franciane Cardoso*  
Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso  
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 534 Centro - Franciane Cardoso - (561-335)  
46 2801 0321 | 2801 0322 - www.ITABELIONATO.NOTBR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# 1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

Livro:



Folha:

123

1º Tabelionato de Notas  
Patrícia de Andrade Corrêa  
Escritorinhas

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: \*\*\*\*\*  
**PONTOCOM BRINDES LTDA**  
A FAVOR DE  
**ALAN KENEDY WAIAND**

\*\*\*\*\***S A I B** AM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (23/04/2018), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE: **PONTOCOM BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Sala 02, Bairro Padre Ulrico nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.036.328/0001-23 e identificada pelo NIRE 41 2 0759830-8, com sua Primeira Alteração Contratual da Sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20177287900, aos 17/10/2017; neste ato, conforme cláusula oitava da Consolidação Contratual, a empresa é representada por seu sócio administrador, o Sr. **DOUGLAS JOSE WAIAND**, brasileiro, empresário, casado, filho de Ignacio Waiand e de Maria Anestina Waiand, portador da CI.RG nº 6350392-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299/23, residente e domiciliado na Rua Crisântemo, nº 78, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade das partes para a prática do presente ato notarial. E, pela Outorgante Mandante, representada por seu sócio administrador, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **ALAN KENEDY WAIAND**, brasileiro, militar, solteiro, filho de Douglas Jose Waiand e de Fatima Aparecida Granja Waiand, portador da CI.RG nº 123962575 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 067.746.209/30, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão - PR.  
**I)** - A quem confere poderes específicos para participar de licitações, podendo formular lances, negociar preço, carta convite, pregões e demais modalidades de concorrência pública, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame; podendo ainda para com esta assinar atas, retirar editais, propostas, assistir abertura de seção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e onde mais preciso for, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for necessário, assumir compromissos e obrigações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir quaisquer exigências, preencher formalidades, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, podendo ainda assinar documentos integrantes da habilitação e poderes para assinar rescisão de contr

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Zona Cívica - João Pinheiro - CEP 36085-200 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-1481 Fax: (31) 3244-6934

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 2.995/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66922707180813310555-1; Data: 27/07/2018 08:23:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE37759-IXJ7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari  
Tabelião Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



demissão, férias, seguro desemprego, carteira de trabalho, aviso prévio, correspondências, bem como advertências, suspensões, entrevistas de admissão, licença médica, 13º salário, documentos necessários para o gerenciamento dos recursos humanos da Outorgante

**III) - Confere amplos poderes para representá-la em quaisquer Instituições bancárias e/ou cooperativas de crédito, especialmente perante o Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Paraná S/A e Caixa Econômica Federal; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar, movimentar e encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Primeira Alteração Contratual da Sociedade e Consolidação do Contrato Social, estão devidamente arquivadas nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 346/352, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 20/04/2018, pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, que fica devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 356/357; **NOTA 3:** A guia de recolhimento do FUNREJUS foi gerada aos 23/04/2018, sob nº 14000000003522629-9, que será devidamente recolhida no valor de R\$ 18,56; **NOTA 4:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Arquivo 2018 de Ofícios Enviados; Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada nesta Tabelionato de Notas. **Rafael Francisco Santos Leal**, Tabelião conferi, subscrevi e assino em público e**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51030-010 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 3345444 - Fax: (31) 3345444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66922707180813310555-2; Data: 27/07/2018 08:23:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE37758-77RH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# 1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

Livro: 278P 338

Folha: 12



e dou fé. Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 18-000874, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$ 74,23); Funrejus (R\$ 18,56); ISS(R\$ 1,86); Selo Funarpen (R\$ 0,80) = Total: R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).\*\*\*\*\* (a.) 1-Sócio Administrador: DOUGLAS JOSE WAIAND 2-Rafael Francisco Santos Leal\*\*\*\*\*  
Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº

da Verdade

Patricia de Andrade Comann  
Escrevente



1º Tabelionato de Not.  
Patricia de Andrade Comann  
Escrevente

Selo Digital: HyD9M.MMXh9.c92EK controle HZpPs.JsPGu  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro dos Lírios - Alto Paranaíba/PR CEP: 81920-000 www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (051) 3244-5041 - Fax: (051) 3244-5042

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66922707180813310555-3; Data: 27/07/2018 08:23:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE37757-17SF;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
ALAN KENEDY WAIAND

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
12396257-5 SESP PR

**CPF** 067.746.209-30 **DATA NASCIMENTO** 18/02/1997

**FILIAÇÃO**  
DOUGLAS JOSE WAIAND  
FATIMA APARECIDA  
GRANJA WAIAND

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
AB

**Nº REGISTRO** 06407376029 **VALIDADE** 11/03/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 08/07/2015

**OBSERVAÇÕES**

*Alan Waiand*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** FRANCISCO BELTRAO, PR **DATA EMISSÃO** 27/07/2016

*Francisco Granja*  
ASSINATURA DO EMISSOR 69548428875  
PR911208063

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1325866356

PROIBIDO PLASTIFICAR 1325866356



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro/PR - CEP 83035-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: (41) 3244-3434 - Fax: (41) 3244-3434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66922707180813310615-1; Data: 27/07/2018 08:24:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE37765-JE1L;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 173705405
- **DATA DO PROTOCOLO:** 02/06/2017
- **NIRE:** 41108226020
- **ARQUIVAMENTO:** 20173705405
- **EMPRESA:** ANDRE ANTONIO SABINO - ME

 Requerimento do Empresário ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmvxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ5NjY4NjQ2NV8xNzM3MDU0MDUucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP172](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmvxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ5NjY4NjQ2NV8xNzM3MDU0MDUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP172))



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108226020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	IDENTIDADE (número) 63271845	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 003.442.029-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av., etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) consulte.contabilidade@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 1412602, 1413402, 4641902, 4642701, 4642702	Descrição do Objeto CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS, CONFECCOES DE PECAS E ACESSORIOS DE VESTUARIO E ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.743.380/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000877181	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:18 SOB N° 20173705405.  
PROTOCOLO: 173705405 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702079577. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



selo: IlymXtqyUu\_wkXy7 - kJqDr.shkT5  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDRE ANTONIO SABINO  
do que dou fé, Em test. da Verdade

Francisco Beltrão 02 de Junho de 2017

*[Handwritten Signature]*  
Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Oclaviano Teixeira dos Santos, 834 Centro - Fonecel: 3413-4190 - 51111-120  
45 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELJONATO.NOT.BR




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:18 SOB Nº 20173705405.  
PROTOCOLO: 173705405 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702079577. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 172328586
- **DATA DO PROTOCOLO:** 16/05/2017
- **NIRE:** 41108226020
- **ARQUIVAMENTO:** 41108226020
- **EMPRESA:** ANDRE ANTONIO SABINO - ME

 Requerimento do Empresário ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ5NDk0MTg3Ni8xNzIzMjg1ODYucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP1720508530](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ5NDk0MTg3Ni8xNzIzMjg1ODYucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1720508530))



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	IDENTIDADE (número) 63271845	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menas) XXX		CPF (número) 003.442.029-09	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO		NÚMERO 327	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO		NÚMERO 327	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	(CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSULTE.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 4642701	Descrição do Objeto CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO UNPI XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000826929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:51 SOB Nº 41108226020.  
PROTOCOLO: 172328586 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701778463. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



selo: HROtn.XVFUU.dyXy7 - kJaDr.6DxPq  
Consulte o selo em <http://furlapen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANDRE ANTONIO  
SABINO do que dou fé, Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2017

*Francieli Cataneo Lipreri* - Escrevente

R. Otviriano Teodoro dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 86601-050  
48 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:51 SOB Nº 41108226020.  
PROTOCOLO: 172328586 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701778463. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 27.743.380/0001-00

**Data da Emissão** : 27/07/2018

**Hora da Emissão** : 08:40:34

**Código de Controle da Certidão** : 4E3A.C7A2.24A0.99BA

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 27/07/2018, com validade até 23/01/2019.

[Página Anterior](#)



**CAIXA**Para você  
para todos  
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 27743380/0001-00

**Razão Social:** ANDRE ANTONIO SABINO ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072108524114835851
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070207032872601013
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061308361094997422
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052508180769749377
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050609092534936470
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041606361089111302
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032807530723015045
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030908232608776900
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021808460250446547
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013020512629722232
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010916313299032260
19/12/2017	19/12/2017 a 17/01/2018	2017121910095607166368
30/11/2017	30/11/2017 a 29/12/2017	2017113009465098963809
11/11/2017	11/11/2017 a 10/12/2017	2017111105081949284250
23/10/2017	23/10/2017 a 21/11/2017	2017102303571258685113
04/10/2017	04/10/2017 a 02/11/2017	2017100405571880348639
15/09/2017	15/09/2017 a 14/10/2017	2017091504485374692025
27/08/2017	27/08/2017 a 25/09/2017	2017082708140797903888
08/08/2017	08/08/2017 a 06/09/2017	2017080813360380032604

Resultado da consulta em 30/07/2018 às 13:37:18

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Fazenda** Receita PR  Sefanet  EXPRESSO

chave:

senha:

Certificado  
Digital**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 018287774-90  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 27.743.380/0001-00  
ANDRE ANTONIO SABINO ME  
Emissão 29/06/2018 12:33:11  
Data de Validade 27/10/2018

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





## Confirmação de autenticidade da certidão

### Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 17466 2018

Código de autenticação: 9ZTMHBUFFH3JMX38S39G

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte ANDRE ANTONIO SABINO - ME inscrição municipal 307183. Solicitada em 27/07/2018 às 09:36.

Tipo de Certidão: POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (CRÉDITOS NÃO VENCIDOS)



[Retornar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE ANTONIO SABINO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.743.380/0001-00

Certidão nº: 153434239/2018

Expedição: 07/07/2018, às 16:44:35

Validade: 02/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE ANTONIO SABINO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.743.380/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular, TERESINHA CORRADI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/03/1955, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 015.748.919-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3601184, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, CASA, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL

FREDERICO CORRADI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1949, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 148.426.459-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12R1278330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, CASA, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**Cláusula Segunda:** A sociedade usará o nome empresarial FISUL CONFECÇÕES LTDA

**Cláusula Terceira:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, SALA 01, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000.

**Cláusula Quarta:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quinta:** A sociedade terá como objeto social CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO

x Teresinha Corradi Frederico Netto

81800000161538

1/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2018



## CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA

TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

**Cláusula Sexta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sétima:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	TERESINHA CORRADI	100.000	R\$	100.000,00
2	FREDERICO CORRADI	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	200.000	R\$	200.000,00

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Oitava:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Nona:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FREDERICO CORRADI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Décima:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos

*Teresinha Corradi*      *Fred*

81800000161538

2/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2018

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

## CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA



resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima Primeira:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Segunda:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


**Cláusula Décima Terceira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

NOVA ERECHIM - SC, 16 de fevereiro de 2018.

RECEBIMOS  
2018/02/16  
NOVA ERECHIM - SC

  
TERESINHA CORRADI  
CPF: 015.748.919-10

81800000161538

3/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018



TABELIONATO DE  
NOVA ERECHIM - SC



# CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA

\* *Fred Corradi*  
FREDERICO CORRADI  
CPF: 148.426.459-20

*[Signature]*  
Testemunha: ALCIDES SOLIGO  
695442, SSP, SC

*[Signature]*  
Testemunha: MARCELO MEZZOMO  
3126807, SSP, SC

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz de Nova Erechim  
FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz  
Avenida Independência, 265, Centro, Nova Erechim - SC, 89065-000. (49) 3352-2100  
cartorio.viana@saninternet.com.br



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
FREDERICO CORRADI (E2W56534-MTN3) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,16 | 1 Selo de Fiscalização  
pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Recibo N°: 39864.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Erechim - 29 de fevereiro de 2018  
*[Signature]*  
EDUARDO PERREIRA - Substituto Legal

81800000161538

4/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 20/02/2018  
Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018  
Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 394966711694529  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018



189700750



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FISUL CONFECÇOES LTDA
PROTOCOLO	189700750 - 20/02/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42205709740  
CNPJ 29.728.868/0001-94  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018  
SOB N: 42205709740

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2018

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 29.728.868/0001-94

**Data da Emissão** : 25/07/2018

**Hora da Emissão** : 16:52:22

**Código de Controle da Certidão** : 9E44.CCD7.D96F.66C0

**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/07/2018, com validade até 21/01/2019.

[Página Anterior](#)




 Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 29728868/0001-94

**Razão Social:** FISUL CONFECÇÕES LTDA

**Nome Fantasia:** FISUL

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/07/2018	24/07/2018 a 22/08/2018	2018072402321372727149
05/07/2018	05/07/2018 a 03/08/2018	2018070501362265659310
16/06/2018	16/06/2018 a 15/07/2018	2018061602014017502667
28/05/2018	28/05/2018 a 26/06/2018	2018052801065402887368
09/05/2018	09/05/2018 a 07/06/2018	2018050901390957936236
20/04/2018	20/04/2018 a 19/05/2018	2018042001561753875956
01/04/2018	01/04/2018 a 30/04/2018	2018040101030096520606
13/03/2018	13/03/2018 a 11/04/2018	2018031301382692909690
22/02/2018	22/02/2018 a 23/03/2018	2018022215390395342410

Resultado da consulta em 30/07/2018 às 13:44:34

### Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por Anônimo no servidor PE3

## Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

180140055259400

### Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

29.728.868/0001-94

Nome/Nome Empresarial

FISUL CONFECÇÕES LTDA

Tipo


Negativa

Data de emissão

15/06/2018 14:33:17

Data de validade

14/08/2018 14:33:17

 Baixar segunda via

 Voltar

# Município de Nova Erechim

MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM



## Consultar a validação de documentos

**Atenção:** informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

### Código de controle

DBA12CESQ69T3581



Documento dentro do prazo de validade.

### Validação do Documento

<b>Tipo do documento:</b>	Certidão negativa de débitos
<b>Código de controle:</b>	DBA12CESQ69T3581
<b>Data da emissão:</b>	15/06/2018
<b>Válido até:</b>	13/09/2018
<b>Contribuinte:</b>	FISUL CONFECÇÕES LTDA
<b>Nome fantasia:</b>	
<b>CNPJ:</b>	29.728.868/0001-94
<b>Endereço:</b>	Rua SUZAN SHEILA SARTORI, 17
<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Cidade:</b>	Nova Erechim
<b>CEP:</b>	89.865-000
<b>UF:</b>	SC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISUL CONFECÇOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.728.868/0001-94

Certidão nº: 151958236/2018

Expedição: 15/06/2018, às 15:36:09

Validade: 11/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FISUL CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.728.868/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/07/2018

7748491



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Pinhalzinho

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 5681955**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 25/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FISUL CONFECÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 29.728.868/0001-94. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, quarta-feira, 25 de julho de 2018.

**PEDIDO Nº:**

**7748491**







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FISUL CONFECÇÕES LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0570974-0	<b>CNPJ</b> 29.728.868/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/02/2018	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/02/2018
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17- SALA 01, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, 89.865-000			
<b>Objeto Social</b> CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
TERESINHA CORRADI 015.748.919-10	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FREDERICO CORRADI 148.426.459-20	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 20/02/2018 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Número:</b> 42205709740	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de julho de 2018

Eu,  
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/07/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 18.036.328/0001-23

**Data da Emissão** : 16/05/2018

**Hora da Emissão** : 14:47:49

**Código de Controle da Certidão** : E523.5D7F.6868.2285

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 16/05/2018, com validade até 12/11/2018.

[Página Anterior](#)




 Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 18036328/0001-23

**Razão Social:** PONTOCOM BRINDES LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072105092131115353
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070203414006387794
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061305102404228524
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052504382496485204
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050604522984577792
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041603193317489540
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032804232070171820
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030904285060243169
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021804590043435007
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013010365591822727
10/01/2018	10/01/2018 a 08/02/2018	2018011011312957066024
22/12/2017	22/12/2017 a 20/01/2018	2017122206040435217111
03/12/2017	03/12/2017 a 01/01/2018	2017120305133387084133
14/11/2017	14/11/2017 a 13/12/2017	2017111403491165636334
26/10/2017	26/10/2017 a 24/11/2017	2017102603261022369700
07/10/2017	07/10/2017 a 05/11/2017	2017100704113459402455
18/09/2017	18/09/2017 a 17/10/2017	2017091802290797390689
30/08/2017	30/08/2017 a 28/09/2017	2017083003104808532957
11/08/2017	11/08/2017 a 09/09/2017	2017081103314478633923
23/07/2017	23/07/2017 a 21/08/2017	2017072303161950374148
04/07/2017	04/07/2017 a 02/08/2017	2017070403383059709083
15/06/2017	15/06/2017 a 14/07/2017	2017061503181251116902
27/05/2017	27/05/2017 a 25/06/2017	2017052703274689123700
08/05/2017	08/05/2017 a 06/06/2017	2017050802251670028927
19/04/2017	19/04/2017 a 18/05/2017	2017041903065460649728
31/03/2017	31/03/2017 a 29/04/2017	2017033103345151153824
12/03/2017	12/03/2017 a 10/04/2017	2017031202160615193466
21/02/2017	21/02/2017 a 22/03/2017	2017022104522411140560
02/02/2017	02/02/2017 a 03/03/2017	2017020203102759244045
14/01/2017	14/01/2017 a 12/02/2017	2017011403215362802338
26/12/2016	26/12/2016 a 24/01/2017	2016122601541244701000
07/12/2016	07/12/2016 a 05/01/2017	2016120703534883382600
18/11/2016	18/11/2016 a 17/12/2016	2016111803072618307650
30/10/2016	30/10/2016 a 28/11/2016	2016103003392455881378

11/10/2016	11/10/2016 a 09/11/2016	2016101102060004024000
22/09/2016	22/09/2016 a 21/10/2016	2016092203173693588825
03/09/2016	03/09/2016 a 02/10/2016	2016090303240935610000
15/08/2016	15/08/2016 a 13/09/2016	2016081502072497291862

Resultado da consulta em 30/07/2018 às 13:53:15

---

☑ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Fazenda** **Receita PR**  Sefanet  EXPRESSO  chave:

senha:

**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 018360913-10  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 18.036.328/0001-23  
PONTOCOM BRINDES LTDA  
Emissão 14/07/2018 12:53:53  
Data de Validade 11/11/2018

[Voltar](#)© **Secretaria da Fazenda - SEFA**Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização



## Confirmação de autenticidade da certidão

### Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 16703 2018

Código de autenticação: 9ZTMHBUFFH9JMX38S2BU

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte PONTOCOM BRINDES LTDA - ME inscrição municipal 147192. Solicitada por OTAVIO MONTEMEZZO, em 19/07/2018 às 09:05.

Tipo de Certidão: POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (CRÉDITOS NÃO VENCIDOS)



[Retornar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.036.328/0001-23

Certidão nº: 153878680/2018

Expedição: 14/07/2018, às 12:55:42

Validade: 09/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.036.328/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**PONTOCOM BRINDES LTDA**  
**CNPJ: 18.036.328/0001-23**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 4 de Julho de 2018 às 14:24:55.**

  
**Alessandra Marta Fischborn Abreu**  
**Analista Judiciária**

**Matrícula nº 15.068**







## PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

DATA: 16/07/18

ABERTURA: 30/07/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	78,12	6.718,32
02	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	60,85	304,25
03	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	60,85	6.693,50
04	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	78,12	1.093,68
05	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	60,85	608,50
06	FISUL CONFECÇÕES LTDA	97,00	1.358,00
07	FISUL CONFECÇÕES LTDA	97,00	6.305,00
08	FISUL CONFECÇÕES LTDA	97,00	8.730,00
09	PONTOCOM BRINDES LTDA	32,68	8.170,00
10	FISUL CONFECÇÕES LTDA	61,00	1.220,00
11	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	40,30	886,60
12	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	40,30	241,80
13	PONTOCOM BRINDES LTDA	14,68	10.276,00
14	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	78,13	1.796,99
15	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	78,13	546,91
16	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	30,28	272,52
17	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	30,28	666,16
18	PONTOCOM BRINDES LTDA	32,68	130,72
19	PONTOCOM BRINDES LTDA	32,68	163,40
20	FISUL CONFECÇÕES LTDA	99,50	2.985,00
21	FISUL CONFECÇÕES LTDA	99,50	895,50

Totalizando por fornecedor:

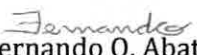
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	27.743.380/0001-00	19.829,23
FISUL CONFECÇÕES LTDA	29.728.868/0001-94	21.493,50
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	18.740,12

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 60.062,85 (sessenta mil e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 30 de julho de 2018.

  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

  
Iana Roberta Schmid  
Equipe de Apoio

  
Leila Marcolina Gruntowski  
Equipe de Apoio



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

DATA: 16/07/18

ABERTURA: 30/07/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	78,12	6.718,32
02	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	60,85	304,25
03	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	60,85	6.693,50
04	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	78,12	1.093,68
05	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	60,85	608,50
06	FISUL CONFECÇÕES LTDA	97,00	1.358,00
07	FISUL CONFECÇÕES LTDA	97,00	6.305,00
08	FISUL CONFECÇÕES LTDA	97,00	8.730,00
09	PONTOCOM BRINDES LTDA	32,68	8.170,00
10	FISUL CONFECÇÕES LTDA	61,00	1.220,00
11	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	40,30	886,60
12	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	40,30	241,80
13	PONTOCOM BRINDES LTDA	14,68	10.276,00
14	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	78,13	1.796,99
15	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	78,13	546,91
16	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	30,28	272,52
17	ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	30,28	666,16
18	PONTOCOM BRINDES LTDA	32,68	130,72
19	PONTOCOM BRINDES LTDA	32,68	163,40
20	FISUL CONFECÇÕES LTDA	99,50	2.985,00
21	FISUL CONFECÇÕES LTDA	99,50	895,50

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME	27.743.380/0001-00	19.829,23
FISUL CONFECÇÕES LTDA	29.728.868/0001-94	21.493,50
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	18.740,12

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 60.062,85 (sessenta mil e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 31 de julho de 2018.

Frank Ariel Schiavini,  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2017**

CONCEDENTE: Município de Chopinzinho.  
CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

OBJETO: operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 08/07/2018.

VALOR ADITADO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

DOTAÇÃO: 07.02-10.302.0016.2.048, elemento de despesa - 3.3.72.32, Fonte: 303.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
Álvoro Dênis Cerri Scolaro - PREFEITO

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
Carlos R. K. Setti Ernesto Alexandre Basso - PRESIDENTE.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTAL DO SUDESTE  
Gabinete do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná  
Cx. Postal nº. 01, CEP 80.500-000  
Fone/Fax: (048) 3252-6000

**DECRETO Nº 098/2018**

DECLARA: livro Diário Implimentar por Serviço de Engenharia Superior por Serviço de Arredação e por Serviço de Organização do Trabalho de Clevelândia para criação de 2223 no valor de R\$ 669.656,36 (Seiscentos e noventa e nove mil e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.548 de 20 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar por Serviço de Engenharia Superior, por Serviço de Arredação e por Serviço de Organização do Trabalho de R\$ 669.656,36 (Seiscentos e noventa e nove mil e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes	07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
123610020.1.007000 - Construção da Escola Municipal		
4.4.90.51.00 - 104 - Obras e Equipamentos		90.000,00
123640011.2.053000 - Faculdade Municipal de Meio Ambiente - Páris		
4.4.90.52 - 130 - Equipamento e Material Farmacêutico		76.653,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	08.01 - Administração S.M.O.V.	
267820011.1.005000 - Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00 - 627 - Obras e Instalações		503.003,36
<b>TOTAL</b>		<b>669.656,36</b>

Art. 2º - Para dar cobertura de crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos de vários de Superávit Financeiro, Excesso de Arredação e Anulação, através das rubricas abaixo especificadas:

Superávit:		
3.150 - SFTI - Ações para melhorar Condições de Bairro		76.653,00
Balanço:		
2.1.15.90.11.01.00 - 627 - Operação de Crédito R\$ 1.900.000,00		503.003,36
Anulação:		
07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes	07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
123610020.1.007000 - Construção da Escola Municipal		
33.90.30.00 - 104 - Material e Equipamentos		90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>669.656,36</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Clevelândia, em 31 de julho de 2018.

ADEMIR JOSÉ GHELLER  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018.**  
**MAIOR LANCE OU OFERTA**

OBJETO: VENDA DOS BENS IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vívica/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 20 de agosto de 2018. O VALOR MÍNIMO TOTAL DO LOTE: R\$ 47.000,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e na sede do Município de Coronel Vívica. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 01 de agosto de 2018. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

DATA: 16/07/18 ABERTURA: 30/07/18  
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPA E CAMISITAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicípio.coronelvivida.pr.gov.br>, na edição de 02 de agosto de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**  
**REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicípio.coronelvivida.pr.gov.br>, na edição de 02 de agosto de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2018 - PMM**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018-PMM**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**  
**CONTRATADA: BORGIA E STELLA LTDA, CNPJ/MF nº 24.822.519/0001-13.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de topografia e geodésia, a fim de atender a demanda desta municipalidade, conforme solicitação do Departamento de Obras e Engenharia e Termo de Referência descrito no Anexo I edital, conforme quantidades e especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	120	SRV	SERVICO DE LEVANTAMENTO S TOPOGRÁFICO, demarcação e fornecimento de projetos, mesas e memoriais descritivos de lotes urbanos, georreferenciados no Datum Sirgas 2000, em material impresso em arquivo digital DWG e ARTS do trabalho.	62,6566	7.507,14
2	15	KM	LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO de seções transversais, a partir do alce básico existente, destinado a projeto de estradas, adutoras, canalização e assementados com nivelamento geométrico poligonal II P, georreferenciados no Datum Sirgas 2000, fornecendo o perfil longitudinal e seções transversais em material impresso, em arquivo digital DWG e ARTS do trabalho.	156,5241	2.392,86
3	380.000	M2	LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO Cadastral de áreas urbanas e suburbanas, destinado a regularização fundiária, projetos viários ou de infraestrutura, urbanização assementados, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisões de gleba principal sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes, também com as respectivas identificadoras, guias, sarjetas, muros de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:250 a 1:1000, georreferenciados no Datum Sirgas 2000, fornecendo os projetos com as curvas de nível de metro em metro em material impresso, em arquivo digital DWG e ARTS do trabalho.	0,0218	7,830,00
4	300.000	M2	LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO Cadastral com Perfil Longitudinal das Ruas; Demarcação de corte e alamo das ruas e lotes; Alinhamento meio fio ponto; demarcação de ruas com estacionamento 20 em 20m; Relocação de lotes georreferenciados no Datum Sirgas 2000, em arquivo digital DWG e ARTS do trabalho.	0,0248	7,470,00
<b>Total</b>					<b>28.066,00</b>

**VALOR GLOBAL:** O valor global desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser iniciados, no máximo em até 24 (vinte e quatro) horas após a liberação da ordem de serviços, expedido pelo responsável do ÓRGÃO GERENCIADOR e será efetuado conforme a demanda de necessidades do FORNECEDOR REGISTRADO.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

Mangueirinha, 01 de agosto de 2018.

**PUBLIQUE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pragoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 062/2018 - PMM**, que tem por objeto a seleção de propostas visando Registro de Preços visando aquisição de sementes, adubo e materiais afins para o Programa de Inseminação Artificial - PIA desenvolvido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, foi vencedora dos itens 01,02 e 08 com o valor global de R\$ 58.125,00 (cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), C.M GRUNITZKI AGROPECUÁRIA ME, foi vencedora dos itens 05, 06, 07 e 09, com o valor global de R\$ 5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, foi vencedora do item 03, com o valor global de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, foi vencedora do item 04, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Mangueirinha, 01 de agosto de 2018  
**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 - PMM**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando o fornecimento de tubos e materiais de concreto para esta municipalidade.

**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.

**DATA DE ABERTURA:** 14 de agosto de 2018, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (048) 3243-1122.  
Mangueirinha, 01 de agosto de 2018.

**PUBLIQUE-SE**  
**Téia Eliana Dutra Vilela**  
Pragoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 - PMM**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de treinamento para prestação de serviço na realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema "Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas" e da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema "Proteção integral, diversidade e enfrentamento à violência".

**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.

**DATA DE ABERTURA:** 15 de agosto de 2018, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (048) 3243-1122.  
Mangueirinha, 01 de agosto de 2018.

**PUBLIQUE-SE**  
**Téia Eliana Dutra Vilela**  
Pragoeira

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2147/2017  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: M. B. Battisti - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.613.420/0001 - 71.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados aos preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 038/2017.

Fica aditivado o valor contratual de R\$ 418.491,49 (Quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 419.089,41 (Quatrocentos e dezenove mil, oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Data do Aditivo: 01 (primeiro) de Agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2269/2018  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: M. B. Battisti - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.613.420/0001 - 71.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 002/2018.

Fica aditivado o valor contratual de R\$ 173.917,00 (Cento e setenta e três mil, novecentos e dezessete reais) para R\$ 197.848,10 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Data do Aditivo: 01 (primeiro) de Agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018**

O Município de Coronel Vívica, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 09/2018, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 15 (QUINZE) PONTOS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA; conforme planilhas, projetos e memoriais. Abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 20 de agosto de 2018, na Sala de licitação do município de Coronel Vívica, Paraná, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Valor total máximo R\$ 31.054,05. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívica, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 01 de agosto de 2018. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quinta-Feira, 02 de Agosto de 2018

Ano I – Edição Nº 0012

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO–LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018. - MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DOS BENS IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 20 de agosto de 2018. O VALOR MÍNIMO TOTAL DO LOTE: R\$ 47.000,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 01 de agosto de 2018. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação.

Cod275419

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

DATA: 16/07/18 ABERTURA: 30/07/18 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SAÚDE, INCLUINDO UPAs E CAMISETAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS PREVENTIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	78,12	6.718,32
02	ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	60,65	304,25
03	ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	60,65	6.693,50
04	ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	78,12	1.093,68
05	ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	60,65	606,50
06	FISUL CONFECÇÕES LTDA	97,00	1.358,00
07	FISUL CONFECÇÕES LTDA	97,00	6.305,00
08	FISUL CONFECÇÕES LTDA	97,00	8.730,00
09	PONTOCOM BRINDES LTDA	32,68	8.170,00
10	FISUL CONFECÇÕES LTDA	61,00	1.220,00
11	ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	40,30	886,60
12	ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	40,30	241,80
13	PONTOCOM BRINDES LTDA	14,68	10.278,00
14	ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	78,13	1.796,99
15	ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	78,13	546,91
16	ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	30,28	272,52
17	ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	30,28	666,16
18	PONTOCOM BRINDES LTDA	32,68	130,72
19	PONTOCOM BRINDES LTDA	32,68	163,40
20	FISUL CONFECÇÕES LTDA	99,50	2.985,00
21	FISUL CONFECÇÕES LTDA	99,50	895,50

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	27.743.380/0001-00	19.829,23
FISUL CONFECÇÕES LTDA	29.728.868/0001-94	21.493,50
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	18.740,12

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 60.062,85 (sessenta mil e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Coronel Vivida, 31 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod275425

### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 09/2018, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 15 (QUINZE) PONTOS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA; conforme planilhas, projetos e memoriais. Abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 20 de agosto de 2018, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor total máximo R\$ 31.054,05. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 01 de agosto de 2018. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da CPL.

Cod275433

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO E AO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DOS CLUBES DE MÃES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 19.000,00. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 01 de agosto de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod275436